

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITTA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

DANIELLA AMARAL AGUIAR

**O TRABALHO INTERDISCIPLINAR ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E A
PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

**FRANCA
2021**

DANIELLA AMARAL AGUIAR

**O TRABALHO INTERDISCIPLINAR ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E A
PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Piana

FRANCA

2021

A282t

AGUIAR, DANIELLA AMARAL

TRABALHO INTERDISCIPLINAR ENTRE O SERVIÇO
SOCIAL E A PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
SEXUAL / DANIELLA AMARAL AGUIAR. -- Franca, 2021
165 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

1. Interdisciplinaridade. 2. Criança e adolescente. 3.
Violência sexual. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

DANIELLA AMARAL AGUIAR

**O TRABALHO INTERDISCIPLINAR ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E A
PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof^a Dr^a Maria Cristina Piana

1^a Examinadora: _____

Prof^a Dr^a Nayara Hakime Dutra

2^a Examinadora: _____

Prof^a Dr^a Cláudia Helena Julião

Franca, 29 de novembro de 2021.

À Elohim.
À Terra.
Às crianças.
Pela liberdade de ser livre.

AGRADECIMENTOS

Tantas estradas...
Por tantas estradas caminhei.
De Asfalto. De terra. De Areia.
De sapato. Descalça. De meia.
Alguns calos eu ganhei.
Desses já sarei.
Mas logo outros surgirão.
A eles também agradecerei.
Hoje aqui estou.
Mas sozinha, jamais estive.
Daniel, Silvana, Danillo.
No colo da família eu resisto.
Os meus gatinhos. Os meus amigos.
Ah, como me divirto!
Universidade e Conhecimento.
Maria Cristina Piana, ilustre e inspiradora.
Luz, terra, água, fogo e ar.
Agradeço por me apadrinhar.
Pela caminhada e pela presença, a todos,
Agradeço pela companhia,
Agradeço pelo apreço,
Agradeço pelo apoio.

“Não há saber mais ou menos: há saberes diferentes.”

Paulo Freire

RESUMO

A presente pesquisa possui como objetivo analisar o trabalho interdisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Compreende-se que a violência é um fenômeno complexo e se manifesta de diversas formas na infância e adolescência brasileiras, desse modo é necessário que o trabalho realizado contemple as mediações, contradições, totalidade e historicidade que envolve o fenômeno em si. Para tanto a interdisciplinaridade se apresenta como estratégia de articulação entre os saberes, que possibilita uma integração do conhecimento com a finalidade de se atingir um objetivo em comum àqueles que se propõem a praticá-la. Por meio da pesquisa de campo com a participação de cinco profissionais das áreas do Serviço Social e da Psicologia foram realizadas apreensões de dados e análises dos mesmos, pela perspectiva crítica. Os resultados adquiridos apontam que existe um distanciamento sobre o que as profissionais entendem por trabalho interdisciplinar, apresentam que limites e desafios são parte do cotidiano de trabalho, a sobrecarga, a burocratização dos serviços, a produtividade, a falta de tempo e de profissionais qualificados foram alguns identificados. Foi possível identificar possibilidades estratégicas para o fortalecimento do conhecimento crítico e propositivo, como caminho para a interdisciplinaridade, por meio da ocupação de espaços democráticos, o compromisso ético, a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, da justiça social, da cidadania e da efetiva garantia de direitos.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade. Criança e Adolescente. Violência Sexual.

ABSTRACT

This research aims to analyze the interdisciplinary work between Social Service and Psychology in the care of children and adolescent victims of sexual violence. It is understood that violence is a complex phenomenon and manifests itself in various ways in Brazilian childhood and adolescence, so it is necessary that the work done contemplates the mediations, contradictions, totality and historicity that involves the phenomenon itself. To this end, interdisciplinarity is presented as a strategy for articulating knowledge, which enables the integration of knowledge in order to achieve a common objective for those who propose to practice it. Through field research with the participation of five professionals from the areas of Social Service and Psychology, data was collected and analyzed from a critical perspective. The acquired results indicate that there is a distance between what the professionals understand by interdisciplinary work, and present that limits and challenges are part of the daily work, the overload, the bureaucratization of services, productivity, the lack of time and qualified professionals were some identified. It was possible to identify strategic possibilities for the strengthening of critical and propositional knowledge, as a path to interdisciplinarity, through the occupation of democratic spaces, ethical commitment, defense of the rights of children and adolescents, social justice, citizenship and the effective guarantee of rights.

Keywords: Interdisciplinarity. Child and Adolescent. Sexual Violence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Incidência de notificações de violação de direitos contra grupos específicos.....	43
Figura 02 – Representação gráfica do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.....	93
Gráfico 01 – Casos notificados de negligência e abandono contra crianças e adolescentes	45
Gráfico 02 – Denúncias de negligência contra crianças e adolescentes feitas no Disque 100.....	46
Gráfico 03 - Casos notificados de violência física contra crianças e adolescentes..	50
Gráfico 04 - Denúncias de violência física contra crianças e adolescentes feitas ao Disque 100	50
Gráfico 05 - Denúncias de violência psicológica contra crianças e adolescentes feitas ao Disque 100	54
Gráfico 06 - Casos notificados no SINAN de violência sexual contra crianças e adolescentes	56
Gráfico 07 - Casos notificados no SINAN de estupro contra crianças e adolescentes.....	57
Gráfico 08 - Casos notificados ao SINAN de exploração sexual de crianças e adolescentes	57
Gráfico 09 - Denúncias recebidas pelo Disque 100 sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no ano de 2019 distribuídas por estado.....	74
Gráfico 10 - Denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes recebidas pelo Disque 100 no ano de 2020	76
Gráfico 11 - Violações de direitos de crianças e adolescentes relacionadas à violência sexual recebidas pelo Disque 100 no ano de 2020	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Perfil das participantes da pesquisa	27
Tabela 02 – Crianças e adolescentes atendidas no PAEFI de Uberaba no ano de 2019	108

LISTA DE SIGLAS

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSI	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CE	Código de Ética
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CIM	Centro Integrado da Mulher
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
CTA	Centro de Testagem Anônima
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
HC-UFTM	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. DE ONDE EU VIM? O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA ...	18
2. SEGREDO SEGREDÍSSIMO: UM OLHAR SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA BRASILEIRA	32
2.1 Reflexionando a violência	32
2.2 Formas, natureza e manifestações da violência	36
2.3 Apontamentos sobre a violência sexual infanto-adolescente no Brasil	60
3. A MÃO BOA E A MÃO BOBA: O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	79
3.1 A implementação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	79
3.2 Os atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente ..	93
3.3 O sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no município de Uberaba/MG	104
4. NÃO, SIM, TALVEZ: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA NA ARTICULAÇÃO DE SABERES	115
4.1 Sobre interdisciplinaridade	115
4.2 O Serviço Social e a Psicologia: limites e possibilidades para uma prática interdisciplinar	120
4.3 Desafios para o trabalho interdisciplinar no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
REFERÊNCIAS	144
APÊNDICE A – Roteiro da Entrevista	154
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	155
ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP	156

ANEXO B – Fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual após 72 horas	159
ANEXO C – Legenda fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual após 72 horas	160
ANEXO D – Fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual até 72 horas	161
ANEXO E – Legenda fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual até 72 horas	162
ANEXO F – Fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual pela rede particular	163
ANEXO G – Livro “De onde eu vim?”	164
ANEXO H – Livro “Segredo segredíssimo”	165
ANEXO I – Livro “A mão boa e a mão boba”	166
ANEXO J – Livro “Não, sim, talvez”	167

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é fruto de inquietações da pesquisadora sobre a temática da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Um tema delicado o qual necessita ser amplamente discutido nos diversos espaços da sociedade a fim de possibilitar reflexões e novas proposições para seu combate e enfrentamento.

No que tange aos direitos à infância e à adolescência estão dispostos preliminarmente na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). Entretanto foi em 19 de abril de 2006 foi instituída pela Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente uma rede conhecida como: Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD).

Neste sistema estão inseridos diversos atores, relacionados a políticas sociais como a Saúde, a Educação e a Assistência Social, o Sistema de Justiça e de Segurança Pública, os Conselhos de Direitos, órgãos e entidades não governamentais, dentre outros.

Os integrantes desse sistema junto à sociedade e à família, possuem o dever de proteger toda criança e adolescente, denunciando qualquer de violação de seus direitos que tenham conhecimento e ofertando a proteção, ou seja, a responsabilidade é de todos.

No espaço do Sistema de Garantia de Direitos estão elencados os integrantes que realizam atendimentos para as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, bem como aqueles que foram vítimas de violência sexual, no qual se integram várias profissões, como o Serviço Social e a Psicologia.

Essas profissões dispõem de princípios atrelados à liberdade, à justiça social e aos direitos humanos, com isso se apresentam como ferramenta de fundamental importância para a oferta de um atendimento humano, especializado e que critica a ordem social.

Foi a partir da reflexão que ambas as profissões possuem princípios que articulam entre si, que se indagou sobre a realização de um trabalho interdisciplinar nos espaços do SGD para o atendimento de crianças e adolescentes que foram vítimas de violência sexual, por considerar a relevância de um saber construído

coletivamente por meio do diálogo, da horizontalidade e que tem a finalidade de atingir um objetivo comum.

Vale destacar outro aspecto expressivo para a escolha da temática: a experiência da pesquisadora em um dos órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos. Ao longo de quatro anos de prática foram muitos os desafios encontrados no cotidiano profissional, para citar alguns: a carência de espaços para interlocução entre os profissionais, procedimentos burocráticos institucionais, falta de capacitação profissional, práticas profissionais com viés moralistas que violam direitos fundamentais relativos à infância e à adolescência e dificuldades elencadas pelas famílias atendidas.

Estas situações problemáticas e tantas outras que surgem no cotidiano de trabalho traduziram-se nas inquietações da pesquisadora sobre a forma de atendimento que vem sendo realizada, questionando se o exercício da interdisciplinaridade seria possível. Como resultado surgiu o interesse em realizar a presente pesquisa a fim de identificar como assistentes sociais e psicólogos tem — ou não — percebido essas questões, de modo a possibilitar a aproximação da realidade local.

Partindo desse movimento este estudo foi idealizado, considerando como objetivo principal analisar o trabalho interdisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual, visando identificar suas possíveis contribuições e desafios.

Foram elencados como objetivos específicos: conhecer o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e pela Psicologia nos espaços de atendimento; refletir sobre a visão desses profissionais sobre o papel da família e sua compreensão do fenômeno da violência sexual; e, a identificação de políticas públicas que trabalham com estratégias de enfrentamento e prevenção à violência sexual praticada com crianças e adolescentes.

A seção 1 desta pesquisa apresenta a trajetória metodológica, ou seja, a metodologia usada para a realização do estudo, apresentando a abordagem, os principais autores de referência, os instrumentos e técnicas empregados para a apreensão, análise dos dados da pesquisa de campo e perfil das participantes.

Na seção 2 há uma análise sobre o fenômeno da violência, realizando-se uma aproximação de seus conceitos elaborados por autores como Arendt (2004), Paviani (2016), Marx (2004), Minayo (2006), Faleiros e Faleiros (2007), Tonet (2009) e

Adorno (2002) realizando a articulação com a realidade nacional, apresentando dados sobre notificações de violências praticadas com crianças e adolescentes. São também apresentadas algumas falas das profissionais participantes da pesquisa sobre a sua percepção com relação à infância e à adolescência brasileiras e o papel da família.

Na seção 3 a discussão se volta para as legislações e o papel do Poder Público na implementação de normativas para garantir a proteção de crianças e adolescentes. São apresentados os integrantes do SGD e suas atribuições, refletindo sobre o papel e competências trazendo luz à prática profissional das entrevistadas para compôr a reflexão.

A seção 4 aborda principalmente sobre a interdisciplinaridade, realizando reflexões sobre conceituações elencadas por autores como Severino (2019), Jorge e Pontes (2017) e Frigotto (2008) que fundamentam a discussão sobre essa modalidade de conhecimento, articulando com as profissões do Serviço Social e da Psicologia e seus limites. Nessa seção também é realizada a discussão sobre os limites e possibilidades de realização de um trabalho interdisciplinar no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, particularmente pelas profissões elencadas neste estudo, traz então a percepção das participantes sobre esse questionamento o que permitiu um debate crítico com a realidade social brasileira.

Por fim são apresentadas as considerações finais desta pesquisa, destacando os pontos essenciais sobre a interdisciplinaridade entre o Serviço Social e a Psicologia atuantes com o fenômeno da violência sexual praticada com crianças e adolescentes. Sobressaltando a discussão realizada durante todo o estudo que contorna a necessidade de continuidade do debate para que de fato possa ser executado um trabalho com um viés protetivo e proativo, visando a garantia dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros.

1. DE ONDE EU VIM?¹ O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta seção tem o propósito de apresentar o caminho metodológico deste estudo, apresentando algumas considerações sobre a importância da pesquisa social; os objetivos deste estudo; o universo e os participantes; as metodologias adotadas, os instrumentos e abordagem utilizada para a apreensão e interpretação dos resultados.

A pesquisa científica é um procedimento que permite ampliar o conhecimento, por meio de métodos, técnicas e estratégias, requerendo responder, compreender ou entender determinado fato ou fenômeno. De acordo com Gil (2002, p. 17): “Pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

Para a realização desta pesquisa faz-se necessário elencar o caminho trilhado, de modo a conhecer qual abordagem, método, critério e demais componentes foram utilizados para a elaboração e interpretação dos dados apreendidos. Minayo (2002, p.14) destaca sobre esse entendimento ao apontar que “[...] a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade).”.

Nessa direção, ao tratar sobre a criatividade do pesquisador destacam-se suas experiências profissionais e pessoais, as quais permitem o questionamento e a problematização, que dão início ao processo de construção do conhecimento. Como explanado anteriormente, o impulso para a elaboração deste estudo ocorreu por meio da aproximação profissional da pesquisadora com o tema em questão.

Segundo Bourguignon (2006, p.42, grifos da autora):

As questões motivadoras da investigação estão, portanto, relacionadas aos interesses do pesquisador e a contextos socialmente determinados. É fruto da inserção do pesquisador no real que, dado a sua complexidade, instiga **a busca, o novo, a superação, o original, a possibilidade de recriação**. Não é casual, portanto, a definição do objeto de pesquisa; é sempre expressão de uma dada experiência pessoal e profissional.

¹ Os títulos das seções desta dissertação são uma homenagem à literatura voltada ao público infantil. A obra “De Onde Eu Vim?: aprendendo sobre sexualidade” foi escrita pelos autores Claire Llewellyn e Mike Gordon, publicado em 2002 pela Editora Scipione, capa no anexo G.

O procedimento de pesquisar possibilita a transformação do real. Falar em pesquisa é falar em conhecimento, pois é por meio desta que decorrem indagações a fim de buscar a construção de novas informações, partindo de uma atividade vinculada com o conhecimento teórico. Como ressalta Minayo (2002, p.17) “[...] a pesquisa vincula pensamento e ação”.

O objetivo desta pesquisa é analisar o trabalho interdisciplinar no sistema de proteção de crianças e adolescentes no município de Uberaba-MG, exercido pelas profissões do Serviço Social e da Psicologia, atuantes no atendimento às vítimas do fenômeno da violência sexual. Partindo da concepção real do objeto apresentado, para que se possa realizar uma aproximação de como se articula na realidade, é preciso a utilização de uma fundamentação teórica e metodológica que permita tal feito, assim o método materialismo histórico dialético² se fez necessário para a realização do proposto.

A Teoria Social Crítica de Marx traz como as categorias centrais da dialética, a historicidade, a totalidade, a contradição e a mediação, necessárias para a reflexão e análise da realidade a partir de suas manifestações. O autor possui como objeto a sociedade burguesa³, a qual está inserida em um determinado contexto histórico por meio do surgimento do sistema de produção capitalista⁴, do qual o trabalho se apresenta também como categoria fundamental do ser humano enquanto ser social e perpassa toda e qualquer relação deste com o mundo (NETTO, 2011).

Sobre as categorias do método para a presente pesquisa, tem-se a historicidade como aquela que se fundamenta na transformação do ser humano por meio do trabalho. A totalidade, que significa a apreensão dos fenômenos enquanto fatos históricos, que estão necessariamente articulados a um todo e que só é possível por meio de aproximações, considerado o contexto em que se insere, pois não deve ser tratada isoladamente (BOURGUIGNON, 2006). A contradição, relacionada com a dialética, visita a dinamicidade e movimentação da realidade, relacionando o processo vivo do pensamento. (BORGUIGNON, 2006; PRATES, 2016).

² Vale destacar que este estudo realiza uma aproximação ao Método de Marx, considerando um olhar pela criticidade e dinamismo da realidade social, haja vista que o Método não é um conhecimento definitivo, pronto e acabado.

³ Classe social dominante dentro do sistema de produção capitalista.

⁴ Sistema econômico que visa o lucro e a apropriação privada dos meios de produção.

Frente a essas concepções, de forma conjunta, devem ser pensadas, repensadas, retratadas e reformuladas sistematicamente durante todo o processo da pesquisa. Esse movimento dialético se remete à mediação, que envolve a articulação das formas particulares, singulares e universais dos fenômenos, sendo a aproximação do aparente o início de uma apreensão mais complexa. Conforme ressalta Netto (2011, p. 45): “Por isso, o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações [...]”.

O procedimento da pesquisa bibliográfica é realizado a partir de material já elaborado, permite maior conhecimento teórico e se torna essencial para a realização de estudos históricos, para conhecimento do passado (GIL, 2008, p.50).

O recorte temporal para a fundamentação teórica é a década de 1990, tendo em vista a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente no país. Foi realizado inicialmente um levantamento bibliográfico por meio de plataformas online de artigos científicos como a Scielo, a fim de revisar as produções teóricas já existentes, de onde foram elencados os artigos mais recentes que coadunam com a temática pesquisada.

A teoria, então é parte fundamental para a construção do conhecimento e está intrinsecamente ligada à forma como se processará o estudo em si. Bourguignon (2006, p. 46) aponta que:

Neste processo, a teoria assume papel fundamental, - o de reproduzir idealmente o movimento do real apreendido, seus processos constitutivos, sua lógica de estruturação, de forma processual e continuada, já que a teoria não esgota a complexidade do real, apenas busca compreendê-la através de aproximações sucessivas.

Como categorias teóricas, que se relacionam diretamente com o tema pesquisado, têm-se: trabalho interdisciplinar; violência sexual; criança e adolescente; e sistema garantia de direitos de crianças e adolescentes. Portanto, foram elencadas a partir de um estudo bibliográfico, estruturando-as em seções para que possam ser refletidas no sentido proposto pelo método do materialismo histórico dialético.

Nessa direção, foram utilizados os seguintes autores como teóricos primários para a construção da fundamentação teórica: Hanna Arendt (1969), Vicente de Paula Faleiros (2007), Maria Amélia Azevedo e Viviane Nogueira de Azevedo (2015), Irene Rizzini (2009), Áurea Satomi Fuziwara (2013), Karl Marx (2004, 2009), Maria Regina Fay de Azambuja (2013), Marilda Villela Iamamoto (2012), Jeanete L.

Martins de Sá (2019) Gaudêncio Frigotto (2008), Sérgio Adorno (1993, 2002), José Paulo Netto (2005, 2011). Estes autores, em sua maioria adeptos à Teoria Social Crítica de Marx, colaboram com a reflexão crítica reflexiva da realidade.

Ao olhar para o objeto pesquisado, o pesquisador possui uma ligação, uma intencionalidade com relação à sua pesquisa, diante disso consta a impossibilidade de neutralidade durante o processo. Netto (2011, p.25) ressalta que, para Marx, “[...] o papel do sujeito é essencialmente ativo”, assim, retoma o procedimento criativo que envolve o pesquisador e a pesquisa.

Nesta pesquisa o objeto é o trabalho interdisciplinar no sistema de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, portanto se configura como tema de interesse e questionamento da pesquisadora, por trabalhar na política de assistência social e estar diretamente ligada ao exercício profissional no âmbito das violações de direitos de crianças e adolescentes.

Como pressuposto da pesquisa parte-se do entendimento de que o trabalho interdisciplinar é fundamental para que crianças, adolescentes, bem como suas famílias e/ou responsáveis que venham a ter seus direitos violados, sejam garantidos, por meio de acompanhamento especializado voltado para o enfrentamento do fenômeno, prescindindo a não reincidência dessa violência e o pleno desenvolvimento das vítimas.

Foi realizada a pesquisa de campo a qual permite maior aprofundamento nas questões propostas (GIL, 2008, p. 57). O cenário é o município de Uberaba, localizado na microrregião do Triângulo Mineiro do Estado de Minas Gerais. A cidade segundo o senso IBGE de 2018 detém cerca de 330.361 habitantes, sendo sua densidade demográfica de 65,43 habitantes por quilômetro quadrado. Uberaba é conhecida como a Capital do Gado Zebu, devido a sua grande atuação na pecuária. O município possui serviços gerais nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo ainda referência para muitas cidades vizinhas na prestação de atendimentos. (UBERABA, 2019).

No ano de 2017 foi estabelecido um fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município⁵ a ser estudado por órgãos e instituições componentes do Sistema de Garantia de Direitos da cidade. Este é composto por diversos órgãos de responsabilização e defesa, tais como as

⁵ Fluxogramas nos Anexos B, C, D, E e F.

Delegacias de Família; Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares, os de atendimentos em saúde que abrange o Hospital Geral; Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os de assistência social pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Cada órgão possui atribuições específicas e conta com profissionais diversos em seu quadro de recursos humanos com a finalidade de realizar o atendimento às vítimas e suas famílias, seguidamente apresentadas e posteriormente, na seção 4, abordadas de forma mais copiosa.

A Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Uberaba⁶ se ocupa com a justiça infanto-juvenil e se divide em: cível e infracional. Na Vara Cível são julgados casos nos quais há violação de direitos da criança e do adolescente, com aplicação de medidas protetivas, na Vara Infracional são analisados e julgados casos em que algum ato contra a lei foi cometido por adolescente, onde serão estabelecidas medidas protetivas e socioeducativas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Seção III trata sobre os serviços auxiliares, que refere em seu artigo 151º sobre a equipe, conquanto não especifique as áreas profissionais de atuação, ressalva apenas o caráter interprofissional, para fornecer subsídios à autoridade judiciária.

É sabido que contemplam a equipe da comarca de Uberaba: assistentes sociais, psicólogos (as), assessores, oficiais de justiça, auxiliares administrativos e o juiz ou a juíza. Considerou-se que dentre a equipe técnica deste espaço o assistente social que realiza atendimentos com parecer social para subsidiar o magistrado em sua decisão, elencou-se este profissional como o participante para ser entrevistado.

O Conselho Tutelar (CT) é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional e possui como competência zelar pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo ECA. Em Uberaba há dois Conselhos Tutelares, contando com cinco membros titulares e cinco suplentes, cada, totalizando dez membros titulares para atuação no município.

⁶A comarca de Uberaba foi classificada pela Resolução nº61 de 08 de dezembro de 1975 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, referindo-a como de 3ª Entrância, abrangendo além do próprio município, os de Água Comprida, Veríssimo e Campo Florido. (PMU, 2019)

Dentre as atribuições estão, o atendimento a crianças, adolescentes, seus pais ou responsáveis, a aplicação de medidas de proteção, encaminhamentos aos demais serviços como de justiça, saúde, educação e assistência social.

Na cidade elencada para a pesquisa, todos os casos de suspeita ou constatação de violência sexual são atendidos pelo Conselho Tutelar que irá realizar os primeiros encaminhamentos para a vítima e sua família, de acordo com o fluxograma para atendimento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, estabelecido pelo município de Uberaba em 2017. Nos CTs de Uberaba não estão inseridas as profissões do Serviço Social e da Psicologia⁷, desse modo não foram considerados para a participação neste estudo.

No município existe o Centro Integrado da Mulher (CIM) em conjunto com a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres e a Delegacia de Proteção e Orientação à Família. Inicialmente seria parte integrante da pesquisa de campo, entretanto ao entrar em contato com a coordenação e equipe técnica a fim de apresentar a proposta desta pesquisa, foi informado que desde 2019 a unidade não estava realizando atendimentos a crianças e adolescentes.

De acordo com as informações, quando do estabelecimento do Fluxo de Atendimento para Crianças e Adolescentes no município, profissionais do Serviço Social e da Psicologia do CIM realizaram alguns acompanhamentos dessa demanda participando de reuniões junto à delegacia os quais ocorreram até começo de 2019, posteriormente a equipe técnica percebeu que seria condizente esse público ter uma escuta mais especializada, considerando também as especificações de seus conselhos profissionais, não executando mais esse acompanhamento. Posto isto, a participação do CIM nesta pesquisa foi desconsiderada.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se constitui órgão de atendimento a demandas de violência e violação de direitos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Está inserido na média complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que compõe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme disposto na Lei nº 12.435 de 2011 (BRASIL, 2011).

Os atendimentos desse órgão são realizados por profissionais como assistentes sociais, psicólogos (as) e educadores sociais. Prestam atendimentos

⁷ Em alguns municípios alguns Conselhos Tutelares dispõe de equipes técnicas para apoio dos atendimentos, podendo ser composta por assistentes sociais e psicólogos (as).

visando o acolhimento, acompanhamento, encaminhamento e orientações aos sujeitos atendidos e ao seu núcleo familiar. Compreendendo que neste espaço ocorrem atendimentos e apoio de crianças e adolescentes que sofreram violência sexual, com o acompanhamento realizado mais diretamente pelo assistente social elencou-se este profissional para a entrevista.

O hospital geral que realiza os serviços de atendimentos em saúde é o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), inserido no Sistema Único de Saúde (SUS). Os atendimentos para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual neste órgão são estabelecidos para as demandas que possuem até 72 horas de ocorrência da violação de direitos. Os profissionais que compõem os atendimentos da violência sexual na infância e juventude são médicos (as), assistentes sociais e psicólogos (as). Neste serviço foi escolhida a profissão do Serviço Social para a participação nesta pesquisa.

Para os casos em que a violência sexual ocorreu após 72 horas, o atendimento em saúde é realizado inicialmente pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI). Este órgão está inserido na Política de Saúde Mental e atende as demandas de neuroses graves, transtornos mentais, autismo, bem como vítimas de violência sexual. Os atendimentos são ofertados nas áreas de Psiquiatria, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia e Serviço Social. Considerando que neste serviço o acompanhamento mais direto com a criança ou adolescente é ofertado por psicólogos (as) por meio da psicoterapia, elencou-se este profissional como participante para esta pesquisa.

Quando a criança ou o adolescente for avaliado pela triagem do CAPSI de que não é necessário acompanhamento especializado em saúde mental, são então, referenciados à Unidade Básica de Saúde (UBS).

Uberaba possui 31 Unidades de Saúde para atendimentos na atenção básica, conquanto apenas três destas são referência para os atendimentos por ocorrência de violência sexual. Os atendimentos ofertados para essa demanda são médicos, de enfermeiros (as), psicólogos (as) e assistentes sociais.

Destaca-se que para este serviço são referenciados casos considerados não graves no quadro de saúde e saúde mental. Considerando o atendimento psicológico na área da saúde, a psicoterapia como uma das ferramentas de trabalho mais próxima do usuário, estabeleceu-se o profissional da Psicologia para participar da pesquisa de campo.

O fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em Uberaba está dividido em três modelos de atendimento: pela rede pública para atendimento até 72 (setenta e duas) horas de ocorrência da violência, pela rede pública para atendimento após 72 (setenta e duas) horas de ocorrência da violência e pela rede particular. A proposta é, por meio desse fluxo, estabelecer a padronização dos encaminhamentos, evitando sobreposição de ações e visando o atendimento integral das crianças e adolescentes que sofreram essa violência.

Dentre os profissionais que atuam com o atendimento dessa realidade, estão no atendimento direto, assistentes sociais e psicólogos (as), que diretamente se ocupam em acolher, orientar, encaminhar e acompanhar os usuários de seus serviços.

O Serviço Social, profissão de caráter histórico que se afirma na especialização do trabalho coletivo, se deriva da prática das relações sociais por meio da produção dos meios de vida e trabalho que são determinados socialmente. O objeto de intervenção dessa profissão é a questão social⁸, que se fundamenta pela relação entre capital e trabalho, de onde emergem as expressões no cotidiano da vida social (IAMAMOTO, 2012).

A profissão em seu caráter político, que mantém um Projeto Ético Político⁹ que defende a construção de uma nova ordem social pautada pela democracia e justiça social. Bourguignon (2006, p.43) apresenta que:

Em uma perspectiva teórico-crítica, é fundamental para o profissional da área social, que pretenda se colocar como sujeito ativo do processo de produção de conhecimento, acompanhar o movimento contraditório do real e dialogar com diferentes possibilidades de intervenção. Com esta referência, o profissional mobiliza-se a gerar práticas efetivamente capazes de contribuir para a produção do novo, responsabilizando-se para com o alcance social daquilo que produziu teórica e praticamente.

É necessário considerar que as expressões da questão social, objeto de intervenção dos assistentes sociais, devem ser pensadas e analisadas por meio do

⁸ Segundo Iamamoto (2007, p.27) a questão social é apreendida como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura [...]”.

⁹ O Projeto Ético Político do Serviço Social compreende o direcionamento político, seus valores legitimados socialmente, objetivos e funções, sendo construção coletiva da categoria. Nas palavras de Paulo Netto (1999, p. 15) “Consequentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.”.

direcionamento da profissão, ou seja, considerando a democracia, a justiça social e a emancipação humana.

A psicologia se configura como profissão que historicamente está vinculada aos conhecimentos das áreas de Filosofia, Biologia e Sociologia, sendo que, atualmente, no Brasil, os profissionais têm ocupado cada vez mais espaço no campo da saúde. Na psicologia social, uma das áreas da Psicologia, considera-se como objeto dessa ciência a natureza social do fenômeno psíquico, de onde parte a concepção de que o mundo interno é reflexo das relações sociais vivenciadas pelas pessoas (EIDELWEIN, 2007).

Partindo do proposto pelo fluxo do sistema de proteção, que é o atendimento integral a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual como medida de proteção e garantia de seus direitos, referencia-se como objetivo geral deste estudo analisar o trabalho do Serviço Social e da Psicologia no âmbito do sistema de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Uberaba-MG, relacionando com a proposta interdisciplinar.

Dessarte os objetivos específicos são: identificar as políticas públicas que trabalham com estratégias de atendimento, enfrentamento e prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes; conhecer o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e pela Psicologia nos espaços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; e, refletir sobre a visão dos profissionais quanto a participação das famílias e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, mediante a compreensão desse fenômeno, bem como seu enfrentamento.

Visto que são vários setores públicos que atendem a demanda apresentada, fez-se necessário estabelecer um número mínimo de participantes de cada segmento a fim de englobar como a dinâmica psicossocial atua frente à questão dessa violência.

Dessa maneira, para viabilizar a realização da pesquisa de campo, foram elencados critérios. O primeiro foi possuir nos recursos humanos profissional da área da Psicologia e/ou do Serviço Social, portanto os órgãos que mantêm esses profissionais nos quadros de funcionários são: a Vara da Infância e Juventude; o CREAS; o HC-UFTM; o CAPSI e as UBS. Nessa direção, foi selecionado um representante de cada órgão totalizando 05 (cinco) participantes, sendo 03 (três) assistentes sociais e 02 (duas) psicólogas, conforme exposto anteriormente.

Outro critério inicialmente pensado foi a experiência profissional elencando o profissional com maior tempo de trabalho no local, entretanto por meio do contato com alguns locais para apresentar a proposta da pesquisa, alguns não responderam e outros a própria coordenação indicou um profissional para participar da pesquisa de campo, assim os participantes que aceitaram participar, não sendo necessariamente aqueles que têm maior tempo naquele espaço de trabalho. Em suma, os participantes foram aqueles que se mostraram disponíveis e concordantes, ou seja, a aceitação dos profissionais, também considerada como critério inicial.

Desse modo, cinco profissionais, sendo duas psicólogas e três assistentes sociais aceitaram participar da pesquisa. Na tabela 1 está demonstrado o perfil dessas profissionais:

Tabela 1 - Perfil das participantes da pesquisa

Perfil Profissional	Mônica	Magali	Rosinha	Dorinha	Milena
Formação	Serviço Social	Psicologia Pós Graduação Lato sensu e stricto sensu (Especialização e mestrado)	Serviço Social Pós Graduação Lato sensu (Especialização)	Psicologia	Serviço Social Pós Graduação Lato sensu e stricto sensu (Especialização e mestrado)
Idade	Mais de 30 anos	Mais de 30 anos	Mais de 30 anos	Mais de 30 anos	Mais de 30 anos
Gênero	Mulher	Mulher	Mulher	Mulher	Mulher
Vínculo profissional	Regime Jurídico Estatutário	Regime Jurídico Estatutário	Regime Jurídico Estatutário	Regime Jurídico Estatutário	Regime Jurídico Estatutário
Ingresso	Concurso Público	Concurso Público	Concurso Público	Concurso Público	Concurso Público
Carga horária	40 horas	30 horas	30 horas	30 horas	30 horas
Função no espaço	Assistente Social	Psicóloga	Assistente Social	Psicóloga	Assistente Social
Tempo de atuação na área	17 anos	10 anos	13 anos	13 anos	15 anos

Fonte: Elaborada pela pesquisadora Daniella Amaral Aguiar, com os dados apreendidos na pesquisa de campo, 2021.

Considerando o perfil das participantes identifica-se que todas são mulheres, contam com mais de dez anos de experiência na área da infância e adolescência, todas são concursadas e possuem mais de trinta anos de idade.

É possível perceber que das cinco, três relataram possuir pós-graduação, seja lato sensu, stricto sensu ou ambos. Há uma diferenciação quanto a carga horária, uma das profissionais relata carga de quarenta horas semanais, apesar da Lei nº 12.317 de 2010 que estabeleceu a jornada de trabalho para assistentes sociais de trinta horas semanais sem redução salarial, conquanto a realidade desta participante mostra que ainda é um desafio em alguns locais a efetivação da referida legislação.

A técnica para apreensão de dados utilizada foi a entrevista com roteiro semiestruturado¹⁰ compreendendo que a sua utilização permite uma adequação para a “[...] obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes” (SELLTIZ *et al. apud* GIL, 2008, p.109), a forma semiestruturada permite a colocação dos entrevistados de forma mais livre, contudo com utilização de roteiro previamente elaborado.

Às participantes entrevistadas foi solicitada a leitura, aceitação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)¹¹. Considerando o estado de pandemia mundial em decorrência do COVID-19 e as orientações sanitárias das autoridades de saúde como o distanciamento social, uso de máscara de proteção, higienização das mãos, dentre outros.

Inicialmente pensou-se sobre a realização das entrevistas por recursos remotos, conquanto alguns profissionais consentiram em realizar a entrevista de forma presencial. Desse modo, foram realizadas três entrevistas presenciais, uma entrevista por recurso de vídeoconferência e outra por aplicativo de mensagem de áudio, todas gravadas com o recurso de aplicativo de celular.

Os dados obtidos nas entrevistas, pela fala das pessoas participantes, foram transcritos de forma a possibilitar melhor apreensão da pesquisadora sobre os elementos apresentados em suas falas, permitindo assegurar de forma ética e

¹⁰ Apêndice A.

¹¹ Apêndice B.

fidedigna os apontamentos apresentados durante o procedimento. Compreendendo que, segundo Gil (2002, p. 134):

A categorização consiste na organização dos dados de forma que o pesquisador consiga tomar decisões e tirar conclusões a partir deles. Isso requer a construção de um conjunto de categorias descritivas, que podem ser fundamentadas no referencial teórico da pesquisa.

O sigilo das informações obtidas será preservado, resguardados os nomes dos participantes e das instituições a que estão vinculados, por meio de nomes fictícios¹², visto que o instrumental da entrevista foi o mesmo para todas as participantes.

Esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) ¹³ obedecendo à Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 que estabelece os critérios éticos de pesquisa com seres humanos. Bem como foram respeitados os princípios, direitos e deveres estabelecidos no Código de Ética do (a) Assistente Social, respeitando a confidencialidade e anonimato dos participantes.

Após a apreensão dos dados é necessário a organização dos mesmos. Gil (2002, p.134) destaca que é imprescindível organizar os dados em conjuntos de categorias, sendo o caminho necessário para esse alcance através de leitura e releitura de todo o material obtido “até que se tenha o domínio de seu conteúdo para, em seguida, contrastá-la com o referencial teórico”.

Nesse sentido o roteiro permitiu às profissionais discorrer sobre os temas: trabalho interdisciplinar, violência sexual na infância e adolescência e o exercício profissional local. E por meio das percepções elencadas pelas participantes a pesquisadora realizou análises e reflexões frente ao objetivo geral proposto: o trabalho interdisciplinar do Serviço Social e da Psicologia no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em Uberaba/MG.

Para tanto as entrevistas realizadas neste estudo voltaram-se para apreender as formas de pensamento das profissionais, sua visão sobre a infância e adolescência brasileiras, suas percepções sobre trabalho ofertado e sobre o trabalho interdisciplinar, percepções sobre o papel da família, percepções sobre as

¹²Os nomes fictícios escolhidos foram Mônica, Magali, Rosinha, Dorinha e Milena, personagens criadas por Maurício de Sousa, que fazem parte da “Turma da Mônica”, uma série de histórias em quadrinho criada em 1959 de muita popularidade no Brasil, de apreciação da pesquisadora.

¹³Anexo A.

manifestações da violência sexual na vida das crianças e adolescentes da qual foram vítimas e analisa-las sob a luz da fundamentação teórica.

Todos os questionamentos realizados às profissionais serviram de subsídios para as reflexões da pesquisadora sobre a temática, no sentido de aproximar-se da realidade do cotidiano profissional dessas assistentes sociais e psicólogas, considerando as possibilidades e desafios inerentes ao exercício profissional.

Vale destacar que a fatura do material obtido (somando duas horas seis minutos e quarenta e três segundos de gravação e vinte e nove laudas transcritas), durante o debruçar sobre as falas por meio da transcrição, leitura e releitura do material, é possível afirmar que apresentam expressiva riqueza de conteúdo. Foram realizados poucos cortes nas falas das participantes de modo a não comprometer a qualidade do raciocínio contido, pela riqueza e complexidade das reflexões apresentadas.

Para uma análise crítica faz-se imprescindível o debate articulado e reflexivo dos dados apreendidos correlacionando com o contexto sócio histórico, a fim de compreender as contradições presentes no fenômeno pesquisado, com a finalidade de um debate que ultrapasse a mera descrição, mas que contemple a complexidade da realidade social por meio das categorias do método materialismo histórico dialético, ou seja, mediação, historicidade e totalidade.

Nesse sentido, afirma Borguignon (2006, p.46):

Para Kosik (1976, p.49) cada fenômeno é particular, devido à sua constituição específica, mas só ganha significado histórico se sua essência for compreendida em uma totalidade complexa – o contexto social, econômico, político e cultural em que se insere.

A devolutiva da pesquisa ocorrerá pela socialização por meio da apresentação em espaços acadêmicos (por meio da elaboração de artigos para publicações e participações em eventos) e apresentação para a sociedade nos espaços destinados a debates, como em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba/MG, a fim de contribuir para a continuidade da discussão.

Como ressalta Minayo (1992 *apud* GOMES, 2001, p.79) o final de uma pesquisa, ou seja, seu produto, não se caracteriza como pronto e acabado, mas sim como algo provisório e aproximativo.

Portanto, essa pesquisa visa contribuir possibilitando uma transformação social, no sentido de superação dos desafios, potencializando a reflexão e formulação de estratégias para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

2. SEGREDO SEGREDÍSSIMO¹⁴: um olhar sobre a violência sexual na infância e adolescência brasileira

2.1 Reflexionando a violência

Falar sobre violência é um desafio, tendo em vista a complexidade desse fenômeno, multifacetado, abrange modalidades diversas que envolvem uma essência comum compreendida nas relações de poder¹⁵. Entretanto para tratar sobre a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes é preciso refletir sobre os conceitos da violência e suas modalidades.

Há que se considerar que o fenômeno da violência não possui uma conceituação pronta e definitiva, desse modo foram pontuados alguns autores que trazem luz a essa temática, em seus diversos espaços.

Paviani (2016) em estudo sobre os conceitos e as formas de violência, aponta alguns obstáculos para a conceituação considerando que suas interpretações se diversificam de acordo com a área científica proposta, como exemplos, a sociologia, a psicologia, a biologia, a antropologia, a teologia e a filosofia.

O autor ressalta que grande parte dos especialistas que se propõem a tratar dessa temática raramente articulam-na com a totalidade, compreendendo a mesma de uma forma em que apenas são evidenciados um ou mais aspectos específicos e que é preciso, no meio filosófico, reformular as perguntas para que seja possível aproximar mais amplamente dos aspectos metafísicos, epistemológicos e éticos que tangem a violência.

Nessa direção, Paviani (2016, p. 10) afirma que:

¹⁴Segredo Segredíssimo é um livro voltado ao público infantil, toca de forma singela o tema do abuso sexual infantil, de autoria de Odívia Barros, lançado em 2011 pela Geração Editorial, anexo H.

¹⁵Para Hanna Arendt (2004, p. 27-28): O “poder” corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está “no poder” estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde originara-se o poder (potestas in populo, sem um povo ou um grupo não há poder), desaparece, “o seu poder” também desaparece. Na linguagem comum, quando falamos de um “homem poderoso” ou de uma “personalidade poderosa”, estamos já usando a palavra “poder” metaforicamente; aquilo a que nos referimos sem metáforas é o “vigor”. Já Karl Marx (2004) em seus estudos apresenta que a relação de poder é proveniente da dominação econômica. Logo, na análise marxiana, as relações de poder são aquelas que envolvem as classes burguesa (que detém os meios de produção) e proletária (que vende a sua força de trabalho – sua única “moeda” de troca) protagonistas do modo de produção capitalista.

Tirando Foucault, Hanna Arendt, Eric Weil, Zizek, Aganbem e, no Brasil, além de Marcelo Perine e Marilena Chauí, poucos dedicaram-se a analisar o fenômeno da violência. A história da filosofia pode ser lida como um lugar de teorias implícitas da violência. Desde Platão até Marx, passando por Aristóteles, Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Nietzsche, Russel e outros podem ser pensados, às vezes, como defensores de uma violência subjetiva invisível.

Incontinentemente Arendt (2004, p. 7) ressalta que:

Ninguém que se dedique à meditação sobre a história e a política consegue se manter ignorante do enorme papel que a violência desempenhou sempre nas atividades humanas, e à primeira vista é bastante surpreendente que a violência tão raramente tenha sido objeto de consideração.[...] Isso mostra até que ponto tomou-se a violência e a sua arbitrariedade como fatos corriqueiros e foram, portanto negligenciadas; ninguém questiona ou examina aquilo que é óbvio para todos.

Apesar de não haver em definitivo uma conceituação única sobre violência (e isso já demonstra quão desafiadora e complexa ela é), por meio de reflexões trazidas por alguns autores pode-se obter o ponto de partida para refletir a violência na temática proposta nesta pesquisa.

De acordo com Paviani (2016, p. 8):

A violência pode ser natural ou artificial. No primeiro caso, ninguém está livre da violência, ela é própria de todos os seres humanos. No segundo caso, a violência é geralmente um excesso de força de uns sobre outros. A origem do termo violência, do latim, violentia, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética.

No que tange a violência sexual de crianças e adolescentes, tema desta pesquisa, para que possa ser realizada uma leitura crítica de sua incidência é preciso considerar os aspectos sociais, econômicos, culturais, dentre outros, de modo que somente assim é possível aproximar-se do fenômeno em si.

Adorno (2002) afirma que a violência, em suas múltiplas modalidades é um problema social. É possível identificar que esse fenômeno está imerso em todas as sociedades, em todos os períodos históricos, contudo suas manifestações são dinâmicas, bem como os fatores sócio-histórico-econômico-culturais determinam os

modos de perceber e lidar com a violência. Ou seja, o que para alguns grupos sociais pode ser considerado como situação de violência, para outros pode ser algo natural, como exemplo a pena de morte¹⁶.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define violência como:

O uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. (WHO, 1996, p. 142, *apud* BARBIANI, 2016, p. 204).

Em alternativa, a violência em seu sentido semântico, segundo Minayo (2006, p. 13) “[É] De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro.” Nesse sentido percorrem as relações entre os seres sociais, que no seio da violência podem ocorrer de formas socialmente aceitáveis ou não, conforme demonstra a autora:

Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas. (MINAYO, 2006, p. 13).

Arendt (2004) trata do fenômeno da violência relacionado ao cenário político, do mesmo modo compreende que neste fenômeno está implicado com as relações de poder, relacionando-os de modos diferenciados de acordo com o cenário e período histórico. A autora (2004, p. 35) conclui que:

[...] é insuficiente dizer não serem o poder e a violência a mesma coisa. O poder e a violência se opõem: onde um domina de forma absoluta, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder esteja em perigo, mas se se deixar que percorra o seu curso natural, o resultado será o desaparecimento do poder. Tal coisa significa que não é correto pensar na não-violência como o oposto da violência; falar do poder não-violento é realmente uma redundância, a violência pode destruir o poder, mas é incapaz de criá-lo.

¹⁶ Em alguns países como os Estados Unidos (alguns estados) a pena de morte é legalizada, já outros países não consideram esta uma prática válida. A discussão sobre este exemplo com certeza é ampla e envolve questões éticas e morais específicas de cada sociedade. Apresentou-se apenas para exemplificar uma ideia, não sendo o foco de esta pesquisa ampliar este debate.

Nesse sentido compreende-se que há uma complexidade na inter-relação entre poder e violência, visto que este primeiro permite o surgimento do segundo ao estar ameaçado, desse modo a violência se configura como estratégia para manutenção do status de poder. Como também destaca Minayo (2013, p. 23):

Não se conhece nenhuma sociedade totalmente isenta de violência. Ela consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades. Há sociedades mais violentas do que outras, o que evidencia o peso da cultura na forma de solução de conflitos.

Isso implica novamente nas relações de poder, considerando a violência como uma das formas utilizadas para dominação e subordinação, seja de um indivíduo sobre outro ou algum grupo social sobre outro, identifica-se com isso as próprias relações sociais no seio de uma sociedade capitalista, cuja dominação é fator decisivo para a manutenção do sistema.

Com isso entende-se ainda que em uma sociedade marcada por violência esta se manifesta de diversas formas dentro de vários cenários, desse modo crianças e adolescentes estão à mercê de sofrerem suas diversificadas consequências.

Seguindo nessa direção, Faleiros e Faleiros (2007, p. 29 – 30, grifos dos autores), conceituam que:

Todo poder implica a existência de uma relação, mas nem todo poder está associado à violência. O poder é violento quando se caracteriza como *uma relação de força* de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens (dominação, prazer sexual, lucro) previamente definidos. A relação violenta, por ser desigual, estrutura-se num processo de dominação, através do qual o dominador, utilizando-se de coação e agressões, faz do dominado um objeto para seus “ganhos”. A relação violenta nega os direitos do dominado e desestrutura sua identidade. O poder violento é arbitrário ao ser “autovalidado” por quem o detém e se julga no direito de criar suas próprias regras, muitas vezes contrárias às normas legais.

Percebe-se que dentre os conceitos trazidos por diversos autores e autoras, a violência é retratada como algo de características perversas, em um sentido negativo de uso do poder, sobressaindo um indivíduo sobre o outro. Nessa direção compreende-se que seja qual for o modo como a violência se apresente na sociedade, não há sentido positivo nela.

Fundamentado nessas informações e conceituações sobre a violência compreende-se que, apesar de o Método de Marx não versar especificamente sobre o fenômeno, é possível apreendê-la no cerne da luta de classes. Quando se pensa sobre a dominação da classe burguesa sobre a classe proletária a violência está inserida. A desconexão do ser humano consigo mesmo, ou o estranhamento como denomina o autor, pode ser apreendida como uma forma de violência, pois distancia o ser de si próprio e disso só podem surgir consequências negativas.

Para uma classe se manter no poder é preciso utilizar de formas de coerção, sejam elas evidentes ou enigmáticas. Por isso as expressões da questão social podem ser consideradas uma forma de violência. A fome, a miséria, o desemprego, a falta de acesso a direitos humanos, incidem e direcionam o modo de vida da população e nesse âmbito podem surgir outras formas mais perceptíveis como as violações e violências ocorridas com grupos específicos, como crianças e adolescentes.

Portanto é preciso pensar sobre a violência e suas manifestações, é necessário apreendê-la na realidade em que ocorre a fim de identificar suas causas, suas consequências inevitavelmente desastrosas. Por isso refletir sobre esse fenômeno na realidade atual brasileira é apreendê-la em suas dimensões política, social, econômica, cultural, tendo em conta os resultados de sua presença são catastróficos para aqueles que a sofrem.

Com relação ao trabalho interdisciplinar entre as profissões do Serviço Social e da Psicologia realizado com crianças e adolescentes que sofreram violência sexual, é preciso ter conhecimento de base sobre o que é a violência, suas formas de manifestação, suas possíveis consequências. Haja vista que considerar a violência sexual como objeto de intervenção na prática profissional é preciso considerar as aproximações e manifestações das formas e modalidades da violência, considerar o cenário, o tempo histórico, para que possibilite então uma aproximação em sua totalidade tal qual representada na sociedade brasileira contemporânea.

2.2 Formas, natureza e manifestações da violência

Após a reflexão sobre o fenômeno da violência e suas possíveis concepções é preciso substancialmente interpretá-la em suas formas, mas de maneira alguma a

abstendo de sua complexa totalidade. Desse modo é necessária, para fins de aprofundamento, a abordagem de algumas modalidades em que a violência contra crianças e adolescentes pode se manifestar.

No que tange a violência sexual praticada com o público infanto-adolescente, é um fenômeno real, mas em seu íntimo estão diversas outras manifestações, reflexos, sinais e consequências. Por isso, é de fundamental importância estabelecer algumas diferenciações quanto às exteriorizações da violência.

Segundo o Relatório Mundial de Violência e Saúde organizado pela Organização Mundial de Saúde (2002) a violência é considerada em três categorias, sendo a violência autoinfligida, a violência interpessoal e a violência coletiva.

No que tange à violência autoinfligida ocorre quando a ação é praticada pela própria pessoa, podendo ser dividida em comportamento suicida e autoabuso, ocorre, na primeira, pensamentos, ideias e ações relacionados ao suicídio podendo incorrer na completude do mesmo; já na segunda são considerados atos como automutilação.

Para os autores a violência interpessoal é caracterizada em duas categorias, a primeira abrange a família e parceiros íntimos, pode ocorrer dentro de casa, também conhecida como violência doméstica, mas não somente, o que se destaca é que quem a pratica possui vínculo familiar ou afetivo com quem a sofre. Já a segunda categoria retrata a violência comunitária, que ocorre por pessoas que não possuem laços consanguíneos ou de parentesco, podendo ser pessoas conhecidas ou pessoas estranhas.

Por fim, a violência coletiva é refletida em três tipos: social, política e econômica, que retratam a violência exercida por grandes grupos de pessoas ou pelo Estado. Suas especificidades são, segundo a OMS (2002, p. 6):

A violência coletiva cometida para seguir uma determinada agenda social inclui, por exemplo, crimes de ódio cometidos por grupos organizados, atos terroristas e violência de multidões. A violência política inclui guerras e conflitos de violência pertinentes, violência do Estado e atos semelhantes realizados por grupos maiores. A violência econômica inclui ataques de grupos maiores motivados pelo ganho econômico, tais como ataques realizados visando a interromper a atividade econômica, negar acesso a serviços essenciais ou criar segmentações e fragmentações econômicas. É claro que os atos cometidos por grupos maiores podem ter diversos motivos.

No envolvimento dessas modalidades evidenciam-se tipologias da violência que se desenvolvem de formas variadas, de acordo com a qualidade e o cenário em que estiver sendo exercida. Para sintetizar algumas caracterizações elencaram-se: violência estrutural, violência simbólica, negligência, violência física, violência psicológica, violência sexual, para citar alguns exemplos que permitem o prelúdio ao objeto.

Para Faleiros e Faleiros (2007) a violência estrutural é caracterizada pelas expressões das desigualdades, englobando questões econômicas, sociais e culturais da sociedade que irão compor esse quadro.

O Brasil, país notoriamente machista, classista, autocêntrico e racista, evidenciado pelo seu alto índice de violência urbana¹⁷, torna-se espaço fértil para a ocorrência de variadas formas de violações percebidas pelos índices de mortalidade infantil, jovens e adolescentes envolvidos em conflito com a lei e o crescente narcotráfico que gera guerras nas cidades.

Minayo (1994, p. 8) reflete sobre a violência estrutural como:

[...] aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte.

Pode-se ponderar que a violência estrutural traz rebatimentos importantes (evidentemente negativos) no desenvolvimento da sociedade, como pobreza, miséria, falta de acesso a recursos e políticas sociais escassas, que estão presentes cotidianamente na realidade das famílias populares brasileiras. Nesse sentido, evidente que é a classe mais pobre que sofre essas mazelas, visto que as classes dominantes para se manter no poder utilizam dessa forma de violência no contexto do modo de produção capitalista.

Nesse cenário de desigualdade social o próprio fenômeno da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes pode ser evidenciado. Considerar a falta

¹⁷ Segundo Adorno (2002) a violência urbana é uma das grandes preocupações da sociedade brasileira contemporânea, a qual pode se manifestar como crime comum, crime organizado, violência doméstica e violação de direitos humanos.

de acesso a políticas públicas¹⁸ que de fato ofereçam proteção no sentido de garantir a efetivação de direitos à educação, renda, saúde, trabalho, abandonam muitas famílias à própria sorte, sem respaldo do Poder Público, abrindo margem para a manifestação desta e de outras violências.

Segundo Minayo (2013, p. 32):

Mais cruel é a violência que mantém a miséria de grande parte da população do país. Todos os autores que estudam o fenômeno da miséria e da desigualdade social mostram que sua naturalização o torna o chão de onde brotam várias outras formas de relação violenta.

Nessa direção cabe ao modo de produção capitalista, fatalmente também ao Estado, a responsabilidade da expressão atual da violência estrutural brasileira, conforme expõe Tonet (2009, p. 5) “[...] a degradação cada vez maior da vida humana, em todos os aspectos, é uma consequência inevitável da reprodução do capital.” Visto que, apesar de garantir em legislações a condição de cidadania e igualdade, não afirma a efetividade desses e de outros direitos devido à incompatibilidade de interesses dos protagonistas na luta de classes.

Essa modalidade de violência estrutural permite a apreensão da historicidade quanto a sua naturalização na vida e na cultura brasileira. Sobretudo em grupos considerados mais vulneráveis como as crianças e os adolescentes, que passaram a ser considerados sujeitos de direitos recentemente pela legislação. Essa e outras reflexões serão expostas e aprofundadas nas seções à frente.

Em continuidade à natureza da violência, arrola-se a violência simbólica, conceito criado por Pierre Bourdieu¹⁹, sociólogo francês, que trata da imposição cultural por parte da classe dominante à classe dominada. Nessa orientação, Faleiros e Faleiros (2007, p. 32-33) destacam que:

¹⁸ De acordo com Pereira (2009, p. 3): “A política pública, portanto, é uma “coisa” de todos para todos, que compromete todos (inclusive a lei, que está acima do Estado), podendo traduzir o conceito de república(do latim res: coisa; publica: de todos), o qual envolve tanto o Estado no atendimento de demandas e necessidades sociais, quanto à sociedade no controle democrático desse atendimento.

¹⁹ Pierre Bourdieu (1930-2002) utilizou de uma abordagem estruturalista como método, conquanto trouxe o conceito de “violência simbólica” que explica a adesão daqueles considerados dominados. (VASCONCELLOS, 2002, p. 81). Devido o conceito ser originário do mesmo, considerou-se pertinente elencar essa modalidade de violência, pois considera as relações de dominação e submissão existentes na sociedade, sendo possível apreender no contexto de produção e reprodução da vida no cenário do capitalismo.

O sistema simbólico de uma determinada cultura é uma construção social, e sua manutenção é fundamental para a perpetuação de uma determinada sociedade, através da interiorização da cultura dominante pelas pessoas. Ele se traduz na imposição “legítima” e dissimulada dos valores e símbolos de poder que se tornam naturais, inquestionáveis e mesmo invisíveis no dia-a-dia.

Já Paviani (2016, p.10) elucida:

A tese de Zizek é de que há uma violência objetiva, resultante do sistema capitalista, mas que a violência subjetiva e simbólica (Pierre Bourdieu) é mais importante e parece apontar a questão da violência como resultado da sociabilidade humana, ou melhor, das relações conflitantes de classe.

Fundamenta-se então que as contradições existentes e que são inerentes ao modo de produção capitalista, incidem além do seu *modus operandi*, mas também pelo modo como as relações sociais se estabelecem, considerando a dominação como característica da violência simbólica, logo se expressa nos tratos entre os sujeitos que compõe o quadro social.

Desse modo a imposição e difusão de crenças, valores, regras e ideias, de modo em que reina a superioridade dá espaço para ocorrência da violência simbólica, que se alicerçam mitos, mídias, imagens e símbolos que excluem, discriminam e reprimem aos demais.

Dessarte, o modo em que se difundem os valores e as ideias na sociedade contemporânea está essencialmente ligado às relações de poder, ou seja, as concepções mais universais são as concepções da classe que detém o poder. Conforme explicita Frigotto parafraseando Marx e Engels (MARX; ENGELS, 1986, *apud* FRIGOTTO, 2008, p. 50):

As ideias das classes dominantes são, em todas as épocas, as ideias dominantes: a classe que é força material governante da sociedade, é ao mesmo tempo sua força governante intelectual. A classe que tem à disposição os meios de produção material controla concomitantemente os meios de produção intelectual, de sorte que, por essa razão, geralmente as ideias daqueles que carecem desses meios ficam subordinadas a ela.

Diante da globalização pode se observar a difusão de conteúdos materiais, intelectuais e morais pelo mundo. Criam-se representações e valorizações de aspectos de vida importados, principalmente dos países desenvolvidos como os Estados Unidos.

Nos dias atuais com a ampliação da tecnologia e da internet, com as redes sociais, em que muitas pessoas expõem seus estilos de vida cotidianamente, percebe-se a discrepância na qualidade de vida da população brasileira. O que pode repercutir negativamente na vida dessas pessoas, sobretudo crianças e adolescentes.

Na atualidade são criados novos padrões de consumo imoderadamente, cada vez mais ambiciosos e voláteis, distantes da realidade social da maioria da população brasileira, a classe trabalhadora. Nesse sentido, cabe uma afirmação de Marx (2004, p. 80): “Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt).” Sem dúvida, este é um fenômeno violento.

Sobre a violência de natureza institucional, pode ser caracterizada enquanto sua ocorrência e prática por instituições como escola, abrigos, unidades de saúde, assistência social, entre outros. Sua especificidade está em não garantir o acesso, o atendimento adequado ou até mesmo a ocorrência de negligência profissional.

De acordo com Minayo (2006, p. 104):

A violência institucional no Brasil ocupa um capítulo muito especial. Ela é particularmente atualizada e reproduzida pelo Estado, por instituições públicas de prestação de serviços e por entidades públicas e privadas de longa permanência, no atendimento ao idoso.²⁰

É evidente pensar que espaços públicos e privados que prestam serviços à população, devam ser espaços de respeito, apoio, orientação e efetivação de direitos, contudo por vezes não ocorre dessa forma. Seja pela falta de equipamentos, falta de recursos humanos, longas filas de espera, horários de atendimento, trabalho precarizado, falta ou falha de fiscalização, dentre outros fatores, incidem em prejuízos de um atendimento adequado.

As situações de negligência²¹ profissional podem ser percebidas no cotidiano das instituições por meio de ações como desinteresse, maus tratos, incompetência, despreparo dos profissionais em atuar frente ao serviço e à população usuária. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, P. 33).

²⁰ Para além das instituições de longa permanência para idosos, existem instituições de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, desse modo estes espaços também podem ser campo para ocorrência de violência institucional.

²¹ A palavra negligência aqui é retratada no sentido de falta de atenção, falta de cuidado.

Em casos como esses é necessária e imprescindível a realização de reclamação formal junto aos espaços destinados a esse fim como ouvidorias, conselhos de direitos e o Ministério Público, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que sejam efetivados com qualidade e respeito os serviços ofertados.

No cenário da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes cabe ressaltar que práticas de violência institucional desfavorecem a proteção social dos sujeitos. As instituições de atendimento a essa demanda devem estar preparadas tanto material quanto profissionalmente para atender, ouvir, orientar, acolher e encaminhar, as vítimas e suas famílias ou responsáveis. Caso não ocorra um atendimento acolhedor em um espaço adequado para o sigilo, pode desencadear consequências negativas nas ações posteriores.

As modalidades de violência acima apresentadas podem incidir tanto em âmbito individual ou quanto em âmbito coletivo, atingindo desse modo, de formas diferenciadas cada segmento social. No caso de crianças e adolescentes outras formas de violência mais diretas e particulares podem atingí-los e serão retratadas em seguida.

No Brasil existe um canal para realização de denúncias sobre violação de direitos humanos²², o Disque 100²³. Este recurso é um importante instrumento para solicitação de atendimento para pessoas que tiveram seus direitos violados em decorrência de uma ou mais formas de violência. O canal direciona os atendimentos específicos para os grupos mais vulneráveis da sociedade, dentre eles crianças e adolescentes.

Em 2020 o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em conjunto com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o Disque Direitos Humanos e o Governo Federal, apresentaram o Relatório 2019 que informa os

²² Fuziwara (2013, p. 530) em concordância com outros autores como Trindade (2003 e 2011^a), Hobsbawn (2012 e 2008), Mészáros (2008) e Barroco (2010) refere que “[...] os direitos humanos devem ser considerados enquanto conjunto de direitos econômicos, políticos, civis, sociais, culturais e ambientais, os quais são interdependentes e indivisíveis (ainda que limitado ao aspecto jurídico-formal).”.

²³ Disque 100 ou Disque Direitos Humanos é um serviço vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que recebe denúncias de violências e violações de direitos humanos. As denúncias podem ser realizadas por meio telefônico ou meio eletrônico. (BRASIL, 2021). Seu surgimento ocorreu em 1997 como Disque Denúncias, uma iniciativa de organizações não governamentais e somente em 2006 adotou-se o número 100.

dados sobre os atendimentos realizados ao longo do referido ano. Até o presente momento não havia sido divulgado relatório correspondente ao ano de 2020.

Segundo os dados do canal de denúncias, em 2019, foram recebidas 2.761.366 chamadas para atendimento, apresentando 15,4% de crescimento comparado com o ano de 2018. Dentre esses, os grupos de maior incidência estão crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme apresentado na figura a seguir:

Figura 1 - Incidência de notificações de violação de direitos contra grupos específicos



Fonte: Relatório 2019. Disque Direitos Humanos. Acesso em: 31 jul. 2021.

Esse número revela o elevado índice de solicitações para atendimentos do público infanto-adolescente no que tange a violações de direitos no Brasil em 2019.

Doravante as modalidades de violência serão percebidas pela ótica da infância e da adolescência, contudo é necessário destacar que essas mesmas violências não constituem públicos específicos, ou seja, podem atingir toda e qualquer pessoa (e atingem). Serão apresentadas com o enfoque infanto-adolescente pelos fins dessa pesquisa considerando-se pertinente didática.

Semelhante fenômeno que está diretamente ligado como uma manifestação da violência é a negligência, conquanto seja adequado extremo cuidado em seu tratamento, visto que sua apreensão de forma acrítica pode levar a culpabilização e discriminação de determinados segmentos da sociedade.

A necessidade de ir além da aparência imediata da negligência é imprescindível, caso contrário faltará discernimento para compreendê-la de forma crítica. Berberian (2015, p. 54) explicita:

O que nos parece é ser a negligência um termo viciado de conteúdo moral, pois, ao mesmo tempo em que pode representar desatenção, também se mostra como sinônimo de desleixo e preguiça, por exemplo, trazendo inevitavelmente consigo conteúdos valorativos negativos, reforçando um perfil estereotipado e preconceituoso sobre o outro.

Faleiros e Faleiros (2007, p. 34) trazem que:

A negligência é um tipo de relação entre adultos e crianças ou adolescentes baseada na omissão, na rejeição, no descaso, na indiferença, no descompromisso, no desinteresse, na negação da existência. Dados estatísticos de serviços de proteção e assistência a crianças e adolescentes, disque-denúncia e SOS vêm revelando que a negligência é uma das formas de violência mais frequente.

Em síntese, “A negligência é a negação e a falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental.” (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 34). Conquanto é preciso o aprofundamento desse fenômeno, identificar que a existência de atribuições morais no que tange a negligência e que se não forem realizadas mediações com o contexto social, econômico, cultural, político, pode recair no uso de práticas reprodutoras de estigmas e preconceituosas.

Berberian (2015, p. 59) ressalta que:

Ainda assim, é importante reforçar que não estamos aqui negando a apropriação, fruto de uma elaboração histórica e coletiva, do que socialmente é compreendido pelo conjunto de cuidados necessários para o desenvolvimento saudável e integral de crianças e adolescentes, e que deve, de alguma forma, nortear as avaliações de situações de negligência. Queremos ressaltar que esse “padrão de cuidados”, também imbuído de valores, deve ser questionado e considerado a partir da apreensão de todas as mediações contidas nessas situações, para que as avaliações, que precisam ser técnicas, não recaiam no moralismo.

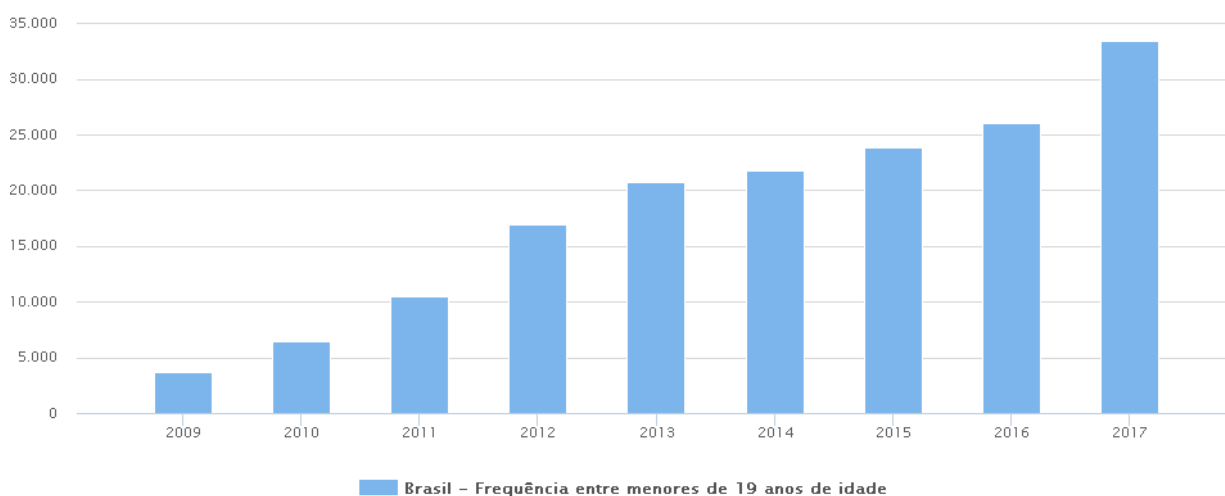
Nessa perspectiva compreende-se que o cuidado ao lidar com situações relatadas como negligentes é necessário, já que a questão é bem delicada e o termo mal empregado e destituído das mediações e contradições existentes na sociedade pode permitir uma interpretação equivocada, no sentido até mesmo de culpabilizar a família pela não proteção de seus membros.

A autora ressalta que um termo mais indicado para as situações nesse viés poderia ser desproteção, mas também é necessário e indispensável aos

profissionais que realizem a visão crítica da situação em si, para compreendê-la e não apenas avaliá-la sob um viés de julgamento.

Abaixo está demonstrada em gráfico a evolução das notificações nos serviços de saúde em situações reconhecidas como negligência contra crianças e adolescentes:

Gráfico 01²⁴ - Casos notificados de negligência e abandono contra crianças e adolescentes



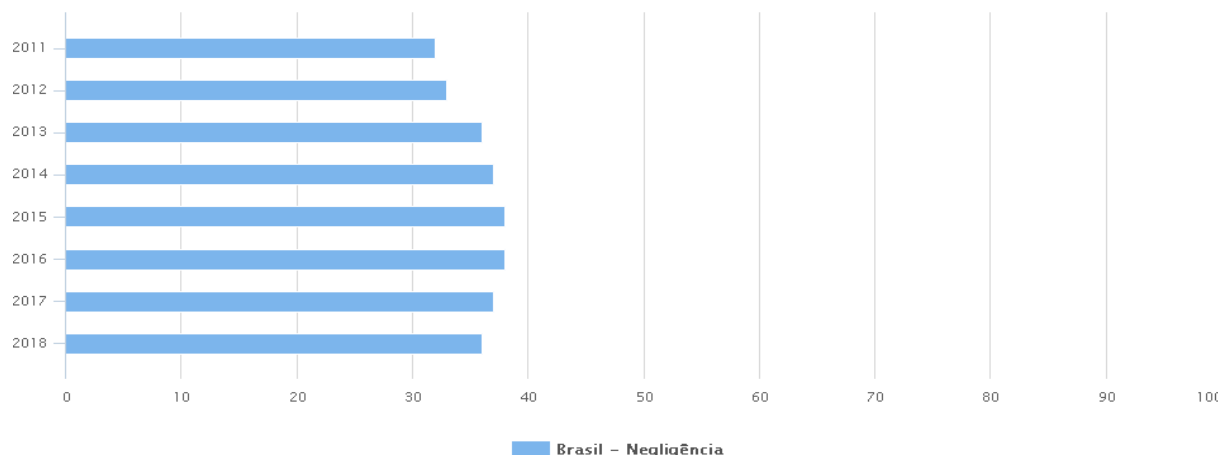
Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Acesso em: 27 de fev. 2020.

É possível apreender dos dados que houve um crescimento progressivo no que tange as notificações relacionadas a negligências e abandono. Em menos de dez anos houve aumento de quase 30.000 (trinta mil) situações notificadas pelos serviços de saúde. É preciso refletir sobre o motivo desse crescimento significativo, desse modo, percebe-se que anteriormente não havia a compulsoriedade de notificações dos serviços de saúde dos casos de violência, sendo obrigatório após a instituição da Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011, traduzindo-se então nos números supracitados.

²⁴ Os gráficos apresentados foram elaborados pelo Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e consideram crianças e adolescentes com idade até 19 anos incompletos, contudo segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, são consideradas crianças pessoas até os 12 anos incompletos e adolescentes até os 18 anos incompletos.

Embora os números elencados pelo Disque 100, no gráfico 02, demonstrem uma constância entre as denúncias recebidas anualmente.

Gráfico 02 - Denúncias de negligência contra crianças e adolescentes feitas no Disque 100



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Disque Direitos Humanos – Módulo Criança e Adolescente. Acesso em: 27 de fev. 2020.

Destaca-se que as notificações recebidas por esse disque denúncia são maiores que as apresentadas pelo Sinan, o que indica que nem toda situação notificada ao Disque 100 tenha sido atendida nos serviços de saúde, ou se foram, podem não ter sido identificadas enquanto ocorrência de negligência.

Contudo, as situações reconhecidas por vários serviços como negligentes podem estar relacionadas aos serviços de saúde, como a não vacinação, o baixo peso e a falta em consultas médicas. Já outras circunstâncias como evasão escolar, faltas excessivas na escola, higiene precária, ausência dos responsáveis na vida escolar, podem ser fatores considerados como negligentes na esfera educacional.

Berberian (2015, p. 50) aponta que:

Famílias que vivem e convivem em condições-limite de vida e sobrevivência, muitas vezes perpassadas pelo uso/abuso de drogas, desemprego/subemprego, exposição às diversas manifestações de violência, fragilidade dos vínculos familiares, entre outros desdobramentos da questão social, frequentemente são questionadas pelos profissionais acerca da capacidade protetiva em relação a suas crianças e adolescentes, ocupando então um lugar de completa responsabilização pela oferta de cuidados e serviços a esses sujeitos, sem trazer para o debate a fundamental presença do Estado como provedor de um sistema de garantia de direitos.

As estatísticas não apontam para fatores que podem gerar situações de negligência, como exemplo, crianças e adolescentes que não frequentam a escola são considerados negligenciados, porém há que se refletir e aprofundar o porquê dessa ausência se há ou não vagas; se está sendo ofertada a educação no território em que residem; pois a falta de políticas sociais para atender às demandas da classe popular brasileira pode culminar na chamada negligência por pais e/ou responsáveis, desresponsabilizando assim o Estado.

Desse modo, o trabalho com famílias que vivenciam situações de negligência deve ser amplamente refletido, no sentido de identificação do cenário em que estão inseridas a fim de apreender a realidade por trás das ocorrências. Visto que o padrão de vida de famílias pobres em seu modo de articulação e relacionamento entre seus membros deve ser compreendido no seio da estrutura do Estado e das políticas públicas sociais contribuindo então para um maior entendimento sobre a chamada negligência e seus rebatimentos, pois no âmbito dessa violação de direitos pode-se abrir espaço para ocorrência de outras, como a violência sexual.

As profissões do Serviço Social e da Psicologia que estão inseridas nos diversos espaços de atendimento ao público infanto-adolescente como nos serviços de saúde e de assistência social. Seu papel é importante e significativo. Desse modo a compreensão profissional sobre o fenômeno da violência enquanto negligência pode contribuir para a reflexão crítica sobre a dinâmica contraditória da sociedade brasileira ou persistir em uma atuação acrítica de cunho moralista e conservador.

Berberian (2015, p. 60) frisa sobre o compromisso dos assistentes sociais neste quesito:

Assim, apreende-se que, independentemente do grau de apropriação crítica do profissional, os rebatimentos de suas condutas ocorrerão de maneira objetiva, na vida daqueles que estão sendo atendidos pelo assistente social. Portanto, temos um importante elemento para a discussão: o compromisso ético-profissional. Responsabilizar-se por suas ações, mensurar as suas consequências, eleger valores norteadores de acordo com o projeto ético-político da profissão e procurar efetivá-los nas ações profissionais são comportamentos esperados de uma ação ética, os quais, para ocorrer, precisam estar incorporados de forma consciente pelos profissionais.

Assim, o estudo continuado e o compromisso com os usuários atendidos devem ser o foco dos profissionais que trabalham com esta demanda, de modo que sua atuação profissional esteja em consonância com a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A forma como o profissional compreende e percebe as situações de violência é essencial visto que pode contribuir para a sua superação, conquanto aqueles que não se propõem articular o fenômeno em suas manifestações, atuando de maneira acrítica, pode favorecer a sua incidência e/ou reincidência.

O estudo continuado é um processo de aprendizado contínuo. Considerar a dinamicidade da realidade é considerar que as relações sociais se modificam o tempo todo e por isso é fundamental a apropriação do conhecimento, dado que é por meio deste que as práticas profissionais são pensadas, articuladas e executadas.

Compreendendo que a negligência pode ser considerada como primeiro estágio para ocorrência de outras violências, a análise das situações não deve partir de julgamento moral, mas pela interpretação da realidade da população usuária, somente assim poderão ser identificadas as situações em que o Estado é ausente e condiciona as famílias a própria sorte de sobrevivência.

Avançando na discussão quanto à natureza da violência, identifica-se a modalidade da violência física que pode ser conceituada como o uso de força que gera lesões, traumas, dores, feridas, ou incapacidades a outra pessoa. Esta costuma ocorrer em todos os ambientes sociais, pode ser considerada em graus leve, elevado e até resultar em morte. Sua utilização se dá pelo uso do poder em que uma pessoa quer exercer sobre a outra, para fins diversos. Faleiros e Faleiros (2007, p. 35) descrevem-na como:

A violência física contra crianças e adolescentes é uma relação social de poder que se manifesta nas marcas que ficam principalmente no corpo, machucando-o, causando-lhe lesões, ferimentos, fraturas, queimaduras, traumatismos, hemorragias, escoriações, lacerações, arranhões, mordidas, equimoses, convulsões, inchaços, hematomas, mutilações, desnutrição e até morte.

A violência física permeia todos os segmentos sociais, contudo aqueles mais vulneráveis como as crianças e adolescentes estão expostos a impactos diferenciados que podem influenciar seu comportamento na escola, em casa e até desenvolver traumas e transtornos psicológicos. Bem como pode ocorrer a reprodução desse comportamento posteriormente.

Cabe ressaltar sobre os castigos físicos investidos ao público infanto-adolescente que são naturalizados culturalmente como modo de educar. Necessário

refletir que este modelo é considerado violência e segundo a legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) deve ser comunicado aos órgãos competentes, no caso, o Conselho Tutelar²⁵ (BRASIL, 1990):

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Essa modalidade de violência causa inúmeros prejuízos, pode gerar sentimentos como culpa, baixa autoestima, desvalorização da criança e o adolescente. Muitas vezes as marcas encontradas nos corpos são justificadas como acidentes, utilizando-se de justificativas como a criança caiu da cama, da escada, da bicicleta. Dessa forma é preciso cuidado e atenção dos profissionais ao atender essas situações, de modo a ter perspicácia para a identificação ou reconhecimento dos sinais de violência pelo corpo da criança ou do adolescente.

Os indícios da prática de violência física podem ser maquiados pelos autores da violação, portanto estar atento aos sinais ocultos como o olhar da criança e do adolescente, a fala, demais aspectos físicos e psicológicos que podem indicar discrepância daquela determinada marca física aparente.

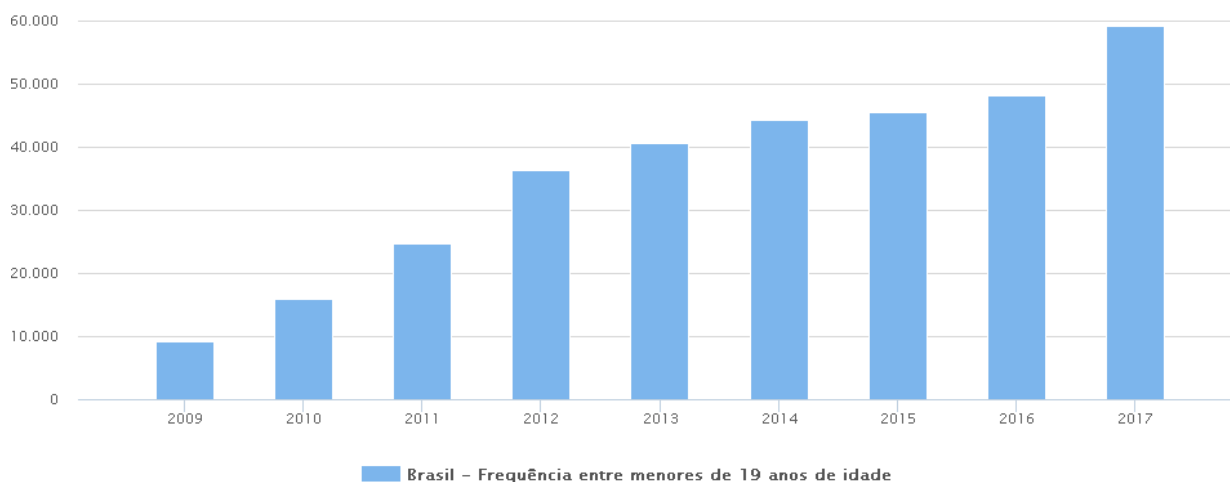
Existe ainda outro obstáculo para identificação das violações de direitos de crianças e adolescentes: o pacto do silêncio. Esse se constitui como um modo em que os envolvidos se calam frente à violência sofrida, podendo ser utilizadas ameaças para que não ocorra a revelação, pode envolver a vítima, o (a) agressor (a) e testemunhas.

Segundo o ECA toda criança e adolescente deve estar a salvo de qualquer ato violento, conforme disposto no Art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” (BRASIL, 1990). Dessa maneira a violência física é caracterizada crime de lesão corporal, dolosa ou culposa, segundo o Código Penal em seu artigo 129 (BRASIL, 1940).

²⁵ Órgão permanente e autônomo instituído pelo ECA em 1990 e que tem atribuição de zelar e defender os direitos de crianças e adolescentes. (BRASIL, 1990).

Nos gráficos 03 e 04 estão apresentados dados relacionados à violência física.

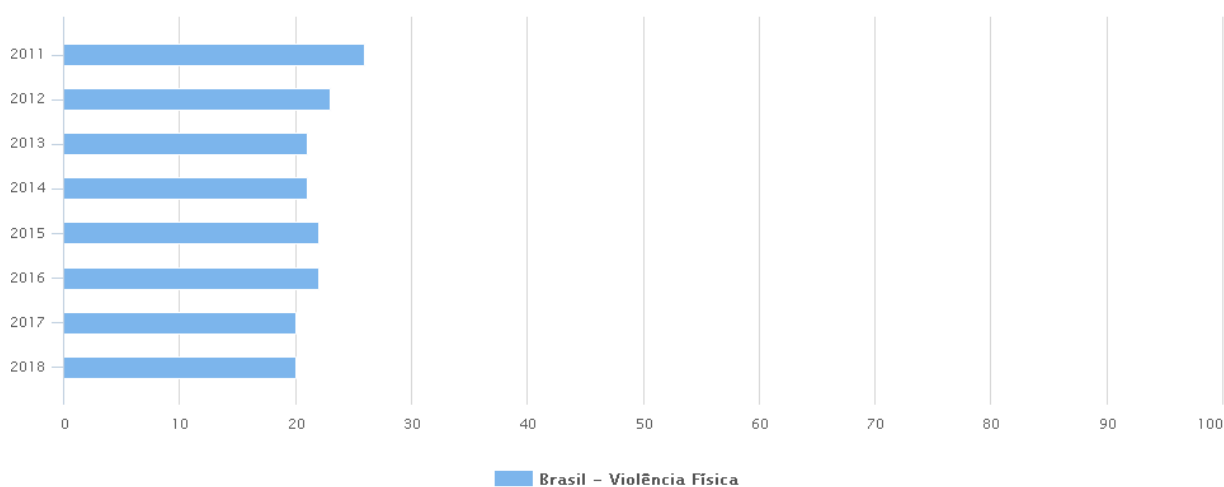
Gráfico 03 - Casos notificados de violência física contra crianças e adolescentes



Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Acesso em: 27 de fev. 2020.

Estes dados demonstram que de 2009 a 2017 houve um crescimento notável quanto às notificações relacionadas à violência física, quase 50.000 (cinquenta mil) a mais. Já os dados do Disque 100 apresentam outra proporção:

Gráfico 04: Denúncias de violência física contra crianças e adolescentes feitas ao Disque 100



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Disque Direitos Humanos – Módulo Criança e Adolescente. Acesso em: 27 de fev. 2020.

As denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos demonstram um declínio do ano de 2011 para o ano de 2018, e os números apresentados são menores que os dos serviços de saúde, em 2017 apontam 20.000 (vinte mil), correspondendo a um terço do demonstrativo do gráfico anterior. Pode-se apreender que as situações de violência física chegam mais facilmente aos serviços de saúde, podendo ter como facilitador a visibilidade que essa violência deixa no corpo das vítimas.

Todavia há que se questionar o porquê desses números serem tão diferentes, haja vista a compulsoriedade de notificar o Conselho Tutelar sobre toda situação relacionada à violência física praticada contra crianças e adolescentes, não deveria haver diferença tão notável quanto aos dados, devido a Portaria nº 104 de 2011 exigir a obrigatoriedade de notificação dos casos de violência pelos serviços de saúde.

Outro aspecto relevante no contexto da violência física é a relação com o poder, ou autoritarismo, como elenca Faleiros (2001, p. 69):

Tanto a violência física, como a sexual, estão ligadas ao autoritarismo, ou seja, digamos assim — à falta do poder legítimo, e se exercita pela negação ou ameaça ao outro, para se impor através da força física ou do uso do poder moral ou legal.

As situações físicas violentas (agressões, violência sexual etc.) deixam marca não somente na pele, mas sequelas psicológicas que igualmente machucam, principalmente quando praticada por pessoas que detém relacionamento afetivo com as vítimas, como pais e/ou responsáveis. Desse modo a violência física está atrelada com o sofrimento psicológico, sobretudo quando alguém que deveria ser a figura de proteção é quem causa dor.

No Brasil em 26 de junho de 2014 foi instituída a Lei nº 13.010. Essa normativa altera o ECA e dispõe sobre o direito da criança e do adolescente em receberem educação e cuidados sem o uso de castigos físicos, ou de tratamentos cruéis ou degradantes. Essa legislação é também conhecida como “Lei da Palmada” ou “Lei do Menino Bernardo” e leva esse apelido como homenagem à criança Bernardo Boldrini, assassinado aos 11 anos de idade, o crime ocorreu no estado do

Rio Grande do Sul, em abril de 2014. Em março de 2019 o pai e a madrasta do garoto, e outras duas pessoas, foram condenados pela autoria do crime²⁶.

Desse modo considera-se que o Poder Público possui papel fundamental para disseminação de informações, desenvolver campanhas de conscientização às famílias sobre a violência física, no sentido de promover a reflexão sobre seu uso, que muitas vezes é justificado enquanto fins de disciplina e correção. Expor à sociedade os prejuízos físicos, emocionais, psíquicos e sociais que essa violação pode causar, não somente naquele momento, mas que pode ser levado por toda a vida, faz-se imprescindível para que seja desconstruída a interpretação de seu uso como forma legítima.

No terreno da violência sexual a violência física pode estar também inserida, bem como outras modalidades de violência que posteriormente serão aprofundadas. Com relação à violência física pode ser mais facilmente identificada por marcas físicas e concretas no corpo físico de crianças e adolescentes. Sejam tapas, beliscões, arranhões, queimaduras, até mesmo a penetração sexual.

Nessa direção, é necessária a realização de atendimentos da área de saúde mais especificamente para atender as lesões aparentes e externas, mas é preciso também a realização de outros atendimentos (na área social, na justiça, como exemplos) para que se possa garantir a proteção integral da criança e adolescentes vítimas.

Apresenta-se agora a violência psicológica como outra forma de violência, que pode ser caracterizada como gestos, ameaças e ações verbais ou gestuais, objetivando a humilhação, o medo, a rejeição, a restrição de liberdades ou até isolamento ao convívio social. Sua forma de ocorrência pode ser por meio de gritos, xingamentos, depreciação, chantagem, dentre outras e podem causar graves transtornos e traumas às vítimas, que estão submetidas a condição de depreciação e subordinação. (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

Essa é uma violência difícil de ser identificada, visto que não deixa marcas visíveis no corpo das vítimas, como a violência física, contudo seu impacto pode causar consequências graves relacionadas ao comportamento das crianças e adolescentes submetidos a essa modalidade de tratamento. A desqualificação,

²⁶ Reportagem de Luciano Nagel em 26 de março de 2019, para o jornal eletrônico Estadão. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,condenado-por-cooperar-na-morte-do-menino-bernardo-recebe-liberdade-condicional,70002768799>. Acesso em: 18 de mar. 2020.

desvalorização, humilhação podem levar as vítimas ao extremo, ao auto extermínio, devido as exigências e o sentimento de abandono (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 36).

Ocorre ainda que, abusos psicológicos são por vezes naturalizados pela sociedade e quem pratica possui dificuldade em reconhecer essa prática como violenta, segundo Faleiros e Faleiros (2007) essa é uma forma que possui alto grau de tolerância pela sociedade.

Um dos tipos mais reconhecidos na atualidade é o *bullying*, disseminado seu conceito e caracterização neste último século, ocorre normalmente (mas não somente) em escolas, com o público infanto-adolescente, através do uso de agressões verbais consideradas como brincadeiras, mas que detêm alto índice de negatividade para os que sofrem, causando forte impacto na autoestima, que é fator imprescindível para o desenvolvimento de uma vida saudável.

A naturalização da utilização de insultos, manipulações, chantagens e ameaças é fator preocupante. Se não há a percepção de que uma atitude gera sofrimento e que é de fato uma violência, a dificuldade para enfrentar será maior.

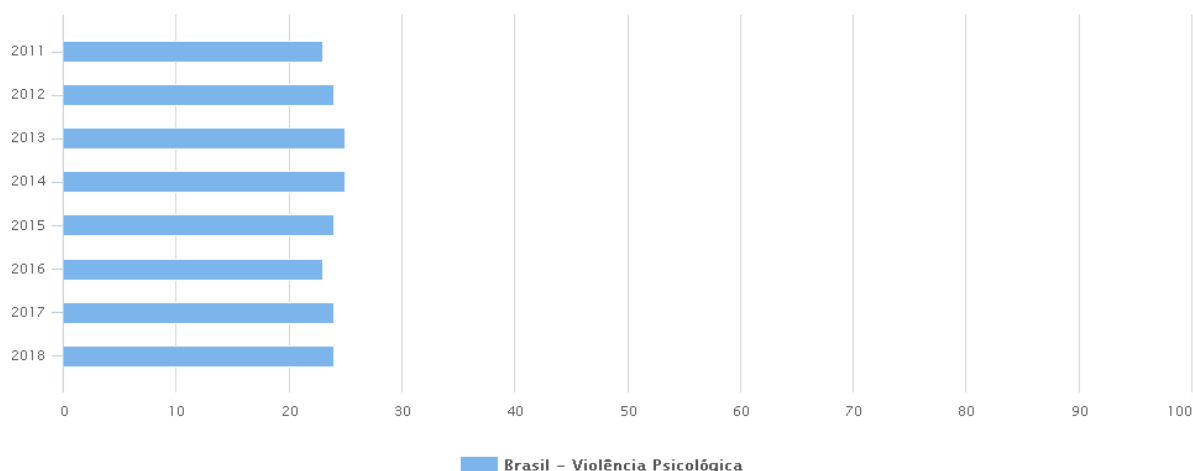
Culturalmente há pessoas que acreditam que é preciso impôr medo nas crianças para que estas lhe obedçam, sendo uma forma perpetuada nos ciclos geracionais. É preciso identificar o fenômeno e desvendá-lo junto à sociedade para que as pessoas, as famílias, percebam esta como uma forma negativa de se propor disciplina e educação às crianças, para isso o diálogo é a melhor das opções para o cuidado, o disciplinamento e a educação.

Ou seja, considerar a criança e o adolescente enquanto pessoa, que possui desejos e vontades, ouvir o que tem a dizer, não significa lhes dar liberdade de fazer o que quiser, mas permite um diálogo construtivo com a finalidade de se chegar a um entendimento, uma educação transformadora, com base no respeito.

Com relação a essa violação que não deixa marcas visíveis no corpo, mas que igualmente machuca e prejudica o ser, também deve ser notificada aos órgãos competentes de modo a iniciar o atendimento das vítimas.

O gráfico 05 apresenta os seguintes dados relacionados à violência psicológica:

Gráfico 05: Denúncias de violência psicológica contra crianças e adolescentes feitas ao Disque 100



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Disque Direitos Humanos – Módulo Criança e Adolescente. Acesso em: 27 de fev. 2020.

Este gráfico elaborado com os dados do Disque Direitos Humanos apresenta uma constância em relação às denúncias recebidas relacionadas à violência psicológica, entre 20.000 (vinte mil) a 25.000 (vinte e cinco mil). Necessário destacar que não foi elaborado gráfico dessa natureza pelo Sinan, que pode significar que a violência psicológica não chega “sozinha” aos serviços de saúde, geralmente essa é o início e está vinculada com outras modalidades de violência, como a física.

Outro aspecto é a dificuldade de identificação de seus sinais quando desacompanhados de outras marcas, porém necessita, tal como as outras violências, de um atendimento integral às vítimas.

Faleiros e Faleiros (2007) ressaltam que esta modalidade pode estar associada com a violência física e com a violência sexual, enquanto crueldade mental, sua ocorrência por si ou em conjunto de outras é considerada uma grave violação de direitos contra crianças e adolescentes.

Novamente entende-se como necessário estimular a população a ressignificar a violência psicológica como ato não violento, é preciso evidenciar que não é preciso haver marcas físicas e concretas para que valide a ocorrência de uma violência.

Neste instante, considerando então a natureza da violência sexual²⁷ e suas outras expressões (pornografia, exploração, incesto etc) esta pode ser considerada

²⁷ Ao falar sobre violência sexual o termo abuso será tratado como sinônimo, apesar de que semanticamente se diferenciem e não necessariamente são a mesma coisa. Contudo, didaticamente

a mais chocante aos olhos da sociedade, quando percebida enquanto violência, visto que ainda são identificadas situações que naturalizam essa prática, quando ocorrida com determinados grupos ou em determinadas situações, até mesmo culpabilizando as vítimas.

Conceituando, o abuso sexual é compreendido como ato ou jogo de cunho erótico ou sexual que objetiva estimular a vítima ou receber estímulo para si, pode ocorrer em relações hétero ou homossexuais.

Na maioria das situações de abuso e violência sexual estão presentes outras modalidades de violência, como a física e a psicológica, como apresentado anteriormente, e pode ocorrer com ou sem contato físico. Quando ocorre na violência sexual uso de violência física suas evidências podem ser percebidas de forma mais evidente, conquanto com a violência psicológica é diferente, devido a não deixar evidências físicas é mais dificilmente de ser identificada.

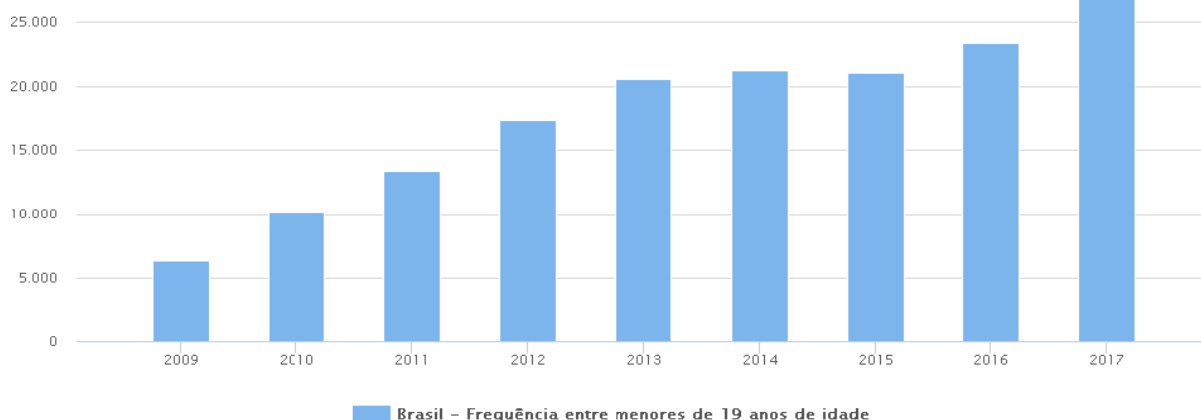
Por estas questões de difícil identificação em situações de violência sexual que não deixou marcas físicas, várias crianças e adolescentes têm o seu relato questionado. Desse modo acabam sofrendo novamente, pela descrença, pela culpa, pelo medo, pela manipulação, ou ainda por passar ter que recontar a sua história várias vezes nos locais de atendimento, o que pode causar a chamada revitimização.

Em situações dessa natureza pode ocorrer a utilização de violência psicológica antes, durante e depois, como meio utilizado para ameaçar, amedrontar, humilhar, coagir, convencer, estimular, ou seja, novamente a relação de poder se manifesta.

Nessa direção a violência sexual não está sozinha, nela estão incluídas tantas outras modalidades de violações de direitos e por isso demanda um atendimento especializado, humano. É preciso acolher as vítimas, ouvi-las e compreendê-las, permitindo a construção de um vínculo de confiança, considerando suas dores e particularidades, para que haja a superação e o fortalecimento após a vivência dessa cruel realidade.

O gráfico 06 retrata as notificações dos serviços de saúde quanto à violência sexual de crianças e adolescentes:

Gráfico 06 - Casos notificados no SINAN de violência sexual contra crianças e adolescentes



Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Acesso em: 27 de fev. 2020.

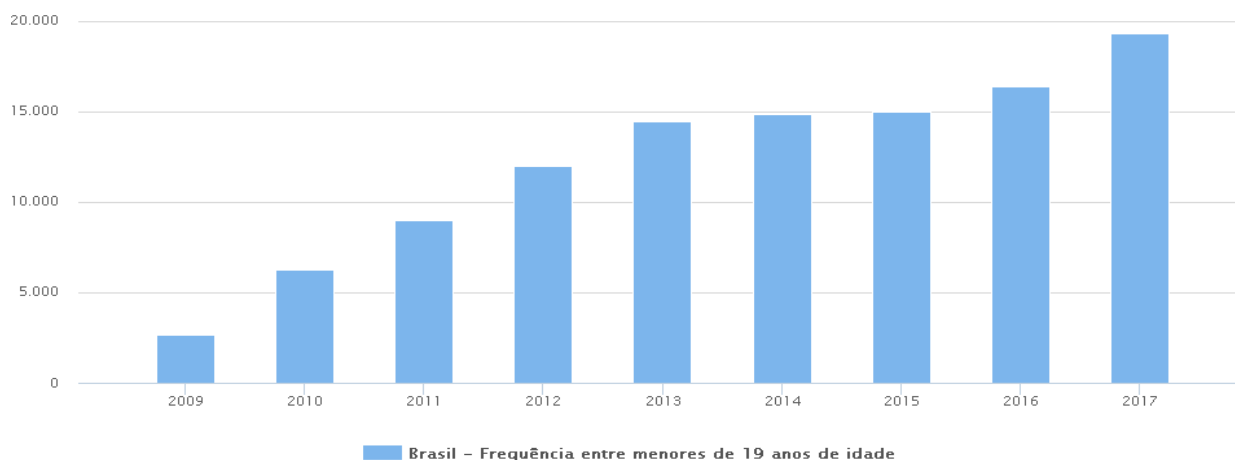
Os dados apresentam um crescimento considerável quanto aos atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, quase 20.000 (vinte mil) no período de oito anos. Igualmente visível o crescimento das notificações, em conformidade com os outros dados apresentados pelo SINAN. No entanto estes números representam uma parcela da realidade visto que existem as subnotificações.

Pelo disposto no ECA, passaram a ser implantados no Brasil planos nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. No ano de 2000 foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Infanto-juvenil e em 2008 o país sediou o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, onde as discussões motivaram a reformulação do plano anterior, culminando no ano de 2010 na produção do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Cabe então a reflexão de que ao iniciar ações de informação e combate as situações dessa natureza, podem ter contribuído para o aumento das estatísticas de notificação dos casos. Conquanto não significa que anteriormente a ocorrência de violência sexual com crianças e adolescentes não ocorria, mas se encontrava velada nos cenários onde era praticada.

No gráfico 07 estão apresentados dados relativos a modalidade do estupro:

Gráfico 07- Casos notificados no SINAN de estupro contra crianças e adolescentes

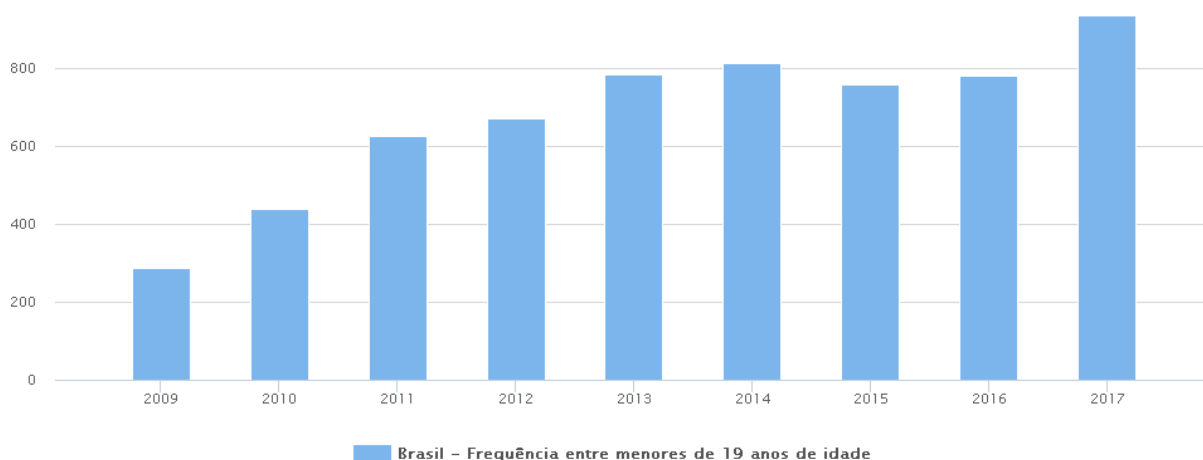


Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Acesso em: 27 de fev. 2020.

O estupro pode ser identificado como o ato forçado em que uma pessoa é submetida a ter relações sexuais com outrem. É uma dominação sexual perversa e pode ocorrer em diversos espaços como instituições e na própria moradia da vítima. Os autores desse tipo de violência podem ser pessoas desconhecidas, contudo em sua maioria são pessoas de convívio das vítimas. Isso incide na dificuldade na revelação da violência. (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

No gráfico 08 constam os dados relativos à exploração sexual contra crianças e adolescentes, outra modalidade de violência.

Gráfico 08: Casos notificados ao SINAN de exploração sexual de crianças e adolescentes



Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Acesso em: 27 de fev. 2020.

A exploração sexual ocorre quando há a utilização de crianças e adolescentes considerando fins lucrativos. Faleiros e Faleiros apontam que:

Leal e Leal definem a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como “uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda)”. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 41).

É um mercado ilegal e seu funcionamento é clandestino, porém encontra público que fornece e compra esses serviços. Atualmente, com a ampliação dos modos de comunicação permitem maior divulgação, de forma disfarçada.

Faleiros e Faleiros (2007, p. 42) destacam que:

O conceito e as concepções da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes evoluíram nas duas últimas décadas. Durante muitos anos, a presença de crianças no comércio sexual confundia-se com a prostituição infanto-juvenil. O incremento do turismo sexual e o surgimento e rápida expansão do sexo via Internet levaram à compreensão de que a pornografia, o turismo sexual e o tráfico para fins sexuais são também formas de exploração de crianças e de adolescentes no extremamente organizado mercado de produção e comercialização de “mercadorias” sexuais.

Em suma, o caráter econômico envolto nessa violência deve ser apreendido no contexto do sistema capitalista e da globalização, considerando como atividade comercial e econômica que incide na obtenção de lucro por meio de sexo e da indústria pornográfica.

De acordo com Faleiros e Faleiros (2007, p. 43) pornografia “Trata-se da produção, exibição (divulgação), distribuição, venda, compra, posse e utilização de material pornográfico.” Essa é uma das modalidades de exploração sexual de crianças e adolescentes e é considerada como um grave problema que deve ser enfrentado, mas que apresenta dificuldades para tanto, seja devido a falta de estudos e de políticas públicas voltadas para seu enfrentamento.

Outro modo de exploração é o turismo sexual reconhecido como serviço sexual comercializado e que implica também em situações associadas ao tráfico de pessoas para fins sexuais. Ocorre principalmente em cidades turísticas, que recebem pessoas e ofertam serviços aos turistas.

Crianças e adolescentes que sofrem essa violência refletem vivências de baixa escolaridade, ausência de direitos, negligências, abandonos, dentre outras violências. Essa atividade é a “que mais responde, e de forma imediata, às demandas da juventude pobre e excluída por uma inclusão social associada ao consumo (acesso a boates, bares, hotéis, restaurantes, shoppings, butiques).” (FALEIROS; FALEIROS; 2007, p.45).

Essas situações que ocorrem não somente no Brasil, mas em todo o mundo, necessitam de maior olhar do Poder Público e de toda a sociedade, a fim de elaborar estratégias de combate e enfrentamento. Deve-se aprofundar não somente em suas implicações e consequências, mas principalmente as formas de incidência.

A violência sexual no Brasil é contraditória. Haja vista que em algumas circunstâncias pode ser desacreditada enquanto violência ou até mesmo voltar-se para a culpabilização de quem a sofreu. Um exemplo é a ocorrência de uma violência sexual perpetrada por algum homem (acima de 18 anos) com adolescentes do sexo feminino, por vezes escuta-se das bocas populares a condenação das vítimas, como: “Mas olha a roupa que ela estava usando?”, “Se estivesse em casa isso não teria acontecido.”, “De certo não estava rezando.”, “Mas olha como ela estava dançando.”, “Andando vestida assim, estava pedindo.” Esses relatos que, com certeza já foram ouvidos e reproduzidos pelo senso comum, deslegitimam não somente a violência sexual, mas também a condição de sujeitos de direitos dos adolescentes de ser, estar e ocupar os espaços sociais.

Considerando a cultura brasileira é marcada por um viés machista, que desvaloriza mulheres, cujas evidências estão nas propagandas de televisão, no carnaval, na diferenciação de salários e cargos, na divisão de trabalhos domésticos, no exercício de criação de filhos, entre outros. Esses fatores incidem na forma como mulheres, crianças e adolescentes são vistas na sociedade brasileira, por vezes desconsideradas em seus direitos.

Há que se considerar ainda que não somente o gênero feminino está exposto a essa violação de direitos, com crianças e adolescentes do sexo masculino também ocorre como será apresentado em números na próxima seção. Para tanto se torna extremamente necessário a ampliação do debate sobre a violência sexual, suas manifestações, incidências, consequências, de modo a repesar esta no cenário atual do Brasil.

2.3 Apontamentos sobre a violência sexual infanto-adolescente no Brasil

Localizado na América do Sul com uma área calculada no valor de 8.510.820,623 km²²⁸ o Brasil é o quinto maior país do mundo no que tange à dimensão espacial. Apesar de dispor de uma grandeza territorial e belezas triunfantes de fauna e flora, a realidade social, econômica e política brasileira revelam terríveis situações.

A história de colonização brasileira é marcada pela exploração e escravidão, enquanto colônia portuguesa²⁹ (ADORNO, 2002), que trazem reflexos até os dias atuais, constituindo uma cultura marcadamente machista, excludente e até mesmo misógina.

Segundo Martinelli (2011) o Brasil da década de 1960 estava envolvido no movimento de expansão do capitalismo, permanecendo as questões econômicas e políticas externas como prioridade em detrimento do social. Passaram a ocorrer no país diversas manifestações da sociedade civil por meio de estudantes, trabalhadores e população em geral, que aspiravam uma nova ordem, democrática, conforme elenca Netto (2005), sobretudo no governo de João Goular (1961-1964). Em oposição a esse movimento, a classe burguesa³⁰, temendo a perda do poder hegemônico, articulou-se com outros setores da sociedade como a classe militar, resultando o golpe de Estado de 01 de abril de 1964.

Nesse sentido Netto (2005, p. 19, grifos do autor) explica que:

O desfecho de abril foi a **solução política** que a força impôs: a força bateu o campo da democracia estabelecendo um **pacto contra-revolucionário** e

²⁸ Valor publicado no DOU nº 53 de 19 de março de 2019, conforme Resolução Nº 1, de 18 de março de 2019, publicado pelo IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=o-que-e>. Acesso: 18 de março de 2020.

²⁹ Segundo Adorno (2002, p. 84): “Ex-colônia portuguesa, a sociedade brasileira conquistou sua independência nacional em 1822 sob um regime monárquico. Suas bases socioeconômicas e políticas repousavam na grande propriedade rural, monocultora e exportadora de produtos primários para o mercado externo; na exploração extensiva de força de trabalho escrava, alimentada pelo tráfico internacional de negros desenraizados de suas tribos e comunidades de origem no continente africano; na organização social estamental (Weber, 1971; Fernandes, 1974) que estabelecia rígidas fronteiras hierárquicas entre brancos, herdeiros do colonizador português, negros escravizados, homens livres destituídos da propriedade da terra e populações indígenas.”

³⁰ Marx (2009, p. 54) apresenta a burguesia na sociedade moderna: “Entretanto, nossa época, a época da burguesia, se distingue por ter simplificado os antagonismos de classes. A sociedade se divide cada vez mais em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes que diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado.”. Sendo a burguesia composta pelos capitalistas e os proletários pela classe trabalhadora.

inaugurando o que Florestan Fernandes explicou como “um padrão compósito e articulado de dominação burguesa.” Seu significado imediatamente político e econômico foi óbvio: expressou a derrota das forças democráticas, nacionais e populares; todavia o seu significado histórico-social era de maior fôlego: **o que o golpe derrotou foi uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e político que era virtualmente a reversão do já mencionado fio condutor da formação social brasileira.** [...]. Nesse sentido, o movimento cívico-militar de abril foi inequivocadamente **reacionário** – resgatou precisamente as piores tradições da sociedade brasileira.

É neste contexto histórico que as relações sociais, políticas, econômicas, culturais vão sendo construídas, em um cenário repleto de contradições marcado desde o início do Brasil Colônia.

Após o período de ditadura militar (1964 – 1985), o país iniciou um processo de redemocratização, por meio de lutas populares que marcaram as décadas de 1980 e 1990. De acordo com Netto (2005) a oposição popular esteve presente ao longo do processo ditatorial, contudo em vários momentos com posicionamento tímido e quase que inexpressivo, e conforme o regime ia perdendo sua força hegemônica, a “resistência democrática”, como chamou o autor, principalmente evidenciada pelos movimentos populares como o movimento operário e o movimento estudantil, passaram a emergir.

Foi nesse movimento de mobilização para uma reordenação política de ordem democrática que, em 1988 foi instituída a atual Constituição Federal (PINHEIRO; ADORNO, 1993), popularmente conhecida como Constituição Cidadã, incorporando demandas sociais como o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania para todos brasileiros e brasileiras; a implementação de direitos sociais³¹ como saúde, educação, assistência social entre outros, sob a perspectiva de políticas públicas, consideradas como parte dos direitos fundamentais de todos e todas e dever do Estado de provê-los.

Contudo, é necessário ressaltar que apesar dessa mudança no cenário político e mesmo com conquistas populares, o que se percebe é uma reordenação nas ações políticas capitalistas, voltadas às ideias neoliberais³², especialmente fortalecidas em meados da década 1990.

³¹A Constituição Federal do Brasil em seu artigo 6º descreve que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”.

³²Segundo Faleiros (2000, p. 187): “As reformas neoliberais têm propósitos e mecanismos semelhantes em todo mundo, embora, em cada país, haja reações e arranjos diferentes. O propósito

Pinheiro e Adorno (1993, p. 106) elencam que “Embora hajam sido desativadas as práticas e procedimentos políticos típicos do regime autoritário, as elites políticas continuaram assegurando, por outros meios, sua dominação sobre a maioria da população pobre e excluída dos direitos.”. Ou ainda como afirma Netto (2005, p. 48) “É evidente que inexistem políticas sociais “neutras” [...]: em todas comparece um projeto de classe [...]”.

O ideário neoliberal traz um “discurso de redução da atuação do Estado, prevalecendo a ideia de um mercado máximo e consolidando a concepção dominante de que o Estado não deve agir orientado pelos princípios e regras da justiça social” (CHAVES, GEHLEN; 2019, p. 291).

A partir dessa lógica o que se tem são expressões profundas de enfraquecimento das políticas públicas sociais, sobretudo as de proteção social, com reflexos violentos nas famílias brasileiras. Nessa direção Faleiros (2000, p. 210) aponta para outro reflexo desse sistema ao afirmar que “O modelo neoliberal visa estimular as pessoas a se sustentarem pelo trabalho e não pelos benefícios, mesmo numa conjuntura de desemprego.”.

Nesse contexto vão sendo formuladas as legislações e políticas públicas brasileiras, em um cenário de algumas conquistas, porém cercadas pelas contradições inerentes ao capitalismo. De acordo com Behring (2009, p. 19): “As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão.”.

As intervenções do Estado, portanto, estão fundamentadas na manutenção da ordem social. Apesar de reconhecidos em legislação a cidadania e seus direitos a questões necessárias a sobrevivência, a realidade mostra que a efetivação destes direitos é por vezes precária ou falha.

A atual Constituição Brasileira foi a primeira do país que passou a considerar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, considerando ainda sua situação peculiar de desenvolvimento e público prioritário para atenção das políticas sociais. Posteriormente, em 1990, há a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente

é o de mudar a estruturação do sistema de bem-estar social com a diminuição do papel do Estado e, principalmente, da garantia de direitos sociais, e a inserção dos dispositivos de manutenção da força de trabalho nos mecanismos lucrativos do mercado.”.

(ECA) que reforça e formula especificamente os direitos e deveres referentes a esse segmento.

Essa breve contextualização sobre o processo de redemocratização do Brasil se faz necessária para refletir em como as violências (estrutural, simbólica, interpessoal, física, sexual, psicológica, dentre outras apresentadas anteriormente) perduram e não se constituem foco prioritário do Estado.

No que tange as expressões do neoliberalismo na vida da população brasileira têm-se o aumento do desemprego ou subemprego; caracterizando a precarização do trabalho, que inevitavelmente cria condições de ampliação da pobreza, miséria e aumento da desigualdade social, dentre outras manifestações. Estes são fatores que confirmam Tonet (2009, p. 5): “[...] a degradação cada vez maior da vida humana, em todos os aspectos, é uma consequência inevitável da reprodução do capital.”.

Desse modo as políticas sociais são contaminadas por essa lógica e “[...] resultam em ações governamentais que mais atendem aos interesses dos capitalistas³³ do que do público-alvo prioritário das políticas” (CHAVEZ, GEHLEN; 2019, p. 291) e mais ainda, o neoliberalismo propõe que “[...] a solução para as desigualdades sociais é entendida como responsabilidade de cada indivíduo e sua capacidade de responder às condições de mercado” (CHAVEZ, GEHLEN; 2019, p. 293).

Nessa direção há que se refletir sobre a organização das famílias brasileiras no cenário hostil, de desigualdades sociais. Considera-se aqui, famílias, aquelas formadas por pessoas com alguma ligação de pertencimento e afetividade, consanguíneas ou não, bem como as mais variadas formas, reconstituídas, monoparentais, homoafetivas, nucleares, dentre outras.

Ao vivenciar os reflexos das expressões da questão social em seu cotidiano, as famílias podem se constituir espaços diversos, não somente o socialmente crível como de proteção, mas também as desproteções podem se instalar de formas variadas.

Essencial refletir que essa desproteção em vários âmbitos familiares pode ser (e muitas vezes, é) intensificada devido à desigualdade social instalada no país. As famílias populares, sob a lógica neoliberal, ficam à mercê de sua própria sorte, visto

³³Capitalista: aquele que detém os meios de produção e assim, o capital. (MARX, 2004).

a escassez de recursos destinados às políticas públicas de proteção social, dentre outros aspectos decorrentes do modo de produção capitalista e suas crises (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

Tonet (2009, p. 3) pontua que:

Daí a estruturação das chamadas políticas sociais, dos programas sociais, todos eles voltados não para a erradicação das desigualdades sociais, mas apenas para minimizar os efeitos mais graves da crise do capital. No mesmo patamar, estão as chamadas ajudas humanitárias em casos de guerra ou desastres ecológicos. Não se trata nunca de enfrentar os problemas até as suas causas mais profundas, mas apenas amenizar as situações mais gravosas de modo a impedir o desastre total do sistema.

Pode-se exemplificar essa afirmação com a atual situação global da pandemia do COVID-19 que emergiu no Brasil em 2020 e se instala até os dias de hoje. Durante essa realidade que obrigou a todos e todas a mudarem a forma de interagir em sociedade foi possível evidenciar como a desigualdade social é nefasta. Aquelas pessoas ou famílias que já possuíam pouco (ou nenhum) acesso a condições dignas de sobrevivência como saúde, trabalho, renda, alimentação, etc., tiveram sua situação acentuada em decorrência das novas condições da vida em sociedade.

Nessa direção, esses fatores gerados e/ou agravados pelo capitalismo têm como consequência (uma das várias) o fenômeno da violência, que irá refletir no âmbito das relações sociais seja nas formas mais explícitas ou nas mais sutis.

O fenômeno da violência como analisado neste estudo consiste em algo complexo e multifacetado. Conquanto, cabe enfatizar a conceituação realizada por Tonet (2009, p.10):

Aqui é preciso fazer uma consideração importante. Tende-se a considerar a violência como um defeito da sociedade que resultaria, em última análise, de uma natureza humana potencialmente violenta. Sem entrar no mérito dessa questão da natureza humana e sem querer, porque seria esquecer as inúmeras mediações, atribuir todo tipo de violência diretamente ao sistema capitalista, é preciso que se diga que esta é uma forma de sociabilidade que tem a violência na sua própria raiz. E que esta forma de violência, ao contrário de muitas outras, não só é socialmente legitimada, como nem é tida por algo violento. Pelo contrário, é considerada como o próprio fundamento natural e positivo dessa sociedade. Trata-se do ato fundante dessa sociedade: a compra-e-venda de força de trabalho, gerador da propriedade privada de tipo capitalista. Esse é um ato que, por sua própria natureza, implica a submissão violenta – embora “livremente” aceita – do trabalho ao capital. Somente na aparência este é um ato livre. Afinal, o trabalhador tem que submeter-se a ser explorado sob pena de perder a vida. Este ato violento gera, necessariamente, uma sociedade permeada

pela violência, nas suas formas mais diversas. Dele derivam a oposição dos homens entre si, o individualismo, a competição e a guerra de todos contra todos. Todas as outras formas de violência, ainda que não oriundas diretamente desse ato fundamental, se veem marcadas, potencializadas e ampliadas por ele.

Dessa maneira é evidente que para se realizar a aproximação de um determinado objeto de estudo, no caso desta pesquisa, o trabalho interdisciplinar entre as profissões do Serviço Social e da Psicologia no âmbito do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, é preciso considerar algumas categorias do método dialético crítico, são elas a historicidade, a contradição, a totalidade e a mediação³⁴ que o perpassa.

Desse modo, para refletir sobre o fenômeno da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes é preciso considerar o espaço que estes ocupam, por se tratar de pessoas em desenvolvimento, estão inseridos em diversos espaços como família, escola, comunidade e tantos outros locais que ocorrem a socialização e o atendimento de suas necessidades, sejam essas básicas, biológicas, sociais ou culturais.

Falar em família enquanto uma instituição social é um desafio, sobretudo devido às mudanças que ocorrem nessa forma de organização social que se modifica de acordo com as mudanças histórico-sociais.

Netto (2015) apresenta inquietação sobre a incipiente produção na teoria marxista em relação à apreensão da instituição família, considerando suas particularidades, sua dinâmica interna, sua totalidade, sua historicidade, contudo refere que no contexto da teoria social marxiana apesar de não ser abordada particularmente, é possível e necessária a sua apreensão, pois compõe a ordem social.

O âmbito familiar, que é na maioria das vezes onde ocorre o crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes³⁵, pode ser considerado o primário espaço de pertencimento nas sociedades contemporâneas.

De acordo com Faleiros (2003, p. 65):

³⁴Categorias de análise relacionadas ao Método do Materialismo Histórico Dialético de Karl Marx, aprofundadas na Seção do Percurso Metodológico da Pesquisa.

³⁵Haja vista que algumas crianças e adolescentes podem passar sua infância e adolescência em outros espaços que não na família de origem, como em instituições de acolhimento, família substituta, ou até mesmo passar por situação de rua.

É impossível falar do tema da violência sexual sem nos referirmos à família, cuja configuração vem sofrendo mudanças rápidas no mundo contemporâneo, inserida que está no contexto e no processo histórico, ou seja nas complexas relações econômicas, políticas, sociais e culturais, incluindo as de etnia, raça e gênero. De acordo com uma visão dominante, a família tem por funções sociais, como processo dinâmico e não como um funcionalismo abstrato: a reprodução, a socialização, a internalização de valores, a educação e o desenvolvimento de seus membros. Essas dimensões consideradas básicas fazem da família uma instituição universal, mas com diferentes formas de organização ao longo da história e de acordo com diferentes culturas.

Segundo Oliveira e Mito (2019, p. 9):

A família, nas sociedades ocidentais contemporâneas, é vista como instância encarregada da proteção e provisão material e afetiva de seus membros. O imaginário social está tão impregnado dessa ideia subliminar que grupos familiares com configurações e modos de funcionamento distintos, muitas vezes, são considerados potencialmente produtores de “desajustes”.

Os autores apresentam suas ideias sobre família e partindo dessas reflexões entende-se que se trata de uma organização social dotada de sentidos diversos que variam de acordo com a cultura e o espaço em que estão inseridas.

No Brasil, atualmente a família integra variados espaços e nas políticas públicas tem sido âmbito de olhares e atendimentos, estão presentes também direitos e deveres a essa organização de acordo com a Constituição Federal, e no que tange a crianças e adolescentes possui, assim como o Estado e a sociedade civil, dever de proteção.

Anteriormente, as famílias nucleares, aquelas constituídas por pai, mãe e filhos consanguíneos, eram consideradas como único modelo socialmente aceitável, assim, aquelas que se distinguiam dessa concepção sofriam represálias ou então eram menosprezadas pela sociedade.

Hoje se percebe que houve mudanças significativas no contexto familiar e sua organização, podendo citar como exemplos o declínio da autoridade paterna, a divisão sexual dos cuidados em âmbito familiar, a discussão das relações de gênero e geração, conciliação entre trabalho remunerado e tarefas de âmbito doméstico, o papel da mulher como chefe de família, alterações nas trocas intergeracionais e assimetrias nos cuidados com os filhos, no que tange os papéis relacionados a gênero. (OLIVEIRA, MIOTO; 2019).

Na pesquisa de campo deste estudo foi questionado às profissionais sobre sua percepção da manifestação da violência sexual na vida de crianças e adolescentes vítimas e o papel da família nesse contexto, de forma a compreender a visão profissional sobre as múltiplas faces do fenômeno da violência sexual que podem incidir na vida dessas pessoas.

Sobre a compreensão da manifestação da violência as participantes apresentaram interpretações diversas, algumas considerando o contexto social e o espaço em que as vítimas ocupam, outras falas apresentam uma delimitação focada nos sintomas físicos e emocionais decorrentes do fenômeno.

[...] eu a percebo como manifestação da questão social. Então, é, pra mim, uma das mais duras expressões, pois ela se traduz numa violência que invade o ser em sua formação inicial. [...] (Mônica, 2021).

[...] é muito difícil [...] porque sempre ficam sequelas. [...] a principal consequência desse tipo de situação é o transtorno de stress pós-traumático, mas ele não aparece em seguida, ele vem ao longo da vida. Muitas vezes as crianças ou mesmo os adolescentes, eles apresentam com mais clareza a sintomatologia na etapa do desenvolvimento seguinte. [...] houve a suspeita, a denúncia, a investigação, e começou a exercer o papel proteção, é a hora do cuidado em saúde mental também, antes de se apresentar a sintomatologia, pra se trabalhar a prevenção, porque se não acontece isso eles voltam daí a alguns anos com sintomas graves, que são automutilação, pensamentos de autoextermínio, às vezes tentativas de autoextermínio, hipersexualizado, medo, “n” quadros depressivos, alguns quadros psicóticos [...]. (Magali, 2021).

Percebo que é devastador. A situação de violência sexual na vida de uma criança ou de um adolescente ela vai permear a vida dessa criança, desse adolescente por anos. Nos atendimentos é muito comum crianças que sofreram a violência menores, na adolescência sofrerem novos tipos de violência, principalmente a sexual, parece que eles ficam mais expostos a esse tipo de violência e até mesmo na fase adulta. [...] a violência ela parece que cerca a vida dessa pessoa e ela meio que acontece em todas as faces. A pessoa foi vítima de violência uma vez, o que é bem nítido pra nós, é que ela está sempre à mercê, é uma coisa que a gente conversa muito nas discussões de caso. (Rosinha, 2021).

[...] essa situação pode causar, ter consequências muito graves, pode ocasionar muitos prejuízos no desenvolvimento da criança ou do adolescente. Quando chega pra mim uma criança, geralmente a mãe vem com algumas queixas do comportamento da criança, o que a gente observa agressividade [...] crises de ansiedade, problemas alimentares, ou falta de apetite ou comendo demais, roendo unhas [...], dificuldades escolares, e um outro sintoma que chama muita atenção também é a hipersexualidade. [...] automutilação [...] e no adolescente até às vezes tentativa de autoextermínio [...]. E o que é interessante também como que isso é tão grave na vida das crianças e adolescentes, eu já atendi vários adultos que vieram por motivos outros, buscar ajuda psicológica e no relato da história de vida deles existe um abuso, existe uma situação sofrida na infância, aí que você vê que ele carrega aquilo a vida toda, então a gente sabe que esses prejuízos psíquicos, eles acompanham muito tempo a vida da

peessoa, então se não tiver uma ajuda, um apoio, essas crianças as vezes levam traumas pra vida toda. (Dorinha, 2021).

[...] a violência é um espinho, é uma espada, é uma violência muito grave. A revelação muitas vezes é uma bomba atômica e quando você trabalha com as crianças diretamente e os adolescentes que passaram por esse momento de confiança, de poder revelar as suas violências, você percebe que naquele momento há repercussões enormes naquela dinâmica familiar, e há repercussões não só no espaço da proteção para essas crianças, mas para muito além disso. A gente percebe que quando há a revelação da violência uma série de situações ocorrem, essa criança passa a ser exposta, nos diferentes espaços de proteção para contar várias vezes sua história, então ela passa por uma série de atendimentos, nem sempre esse tema é tratado com a privacidade, até mesmo pela família, então essa criança se vê totalmente exposta. Nesse mundo das redes sociais, inclusive tem situações em que a criança é exposta publicamente, com vídeos sendo expostos pelas redes sociais. Que dano que é isso. [...] Quando acontece a revelação a gente, muitas vezes, tem a revelação do agressor, que na maioria das vezes é alguém da convivência dessa criança e da confiança dessas pessoas que fazem parte desse núcleo familiar, dessa família extensa. E aí a criança se vê diante de um conflito familiar que se alastra como se ela abrisse a boca e gerasse todo esse “transtorno” para pessoas que ela gosta muito. Porque se foi um tio, ali tem um primo que ela ama, ali tem uma tia que ela ama e que vão passar a se relacionar de uma maneira totalmente diferente, muitas vezes a fala dessa criança não é considerada, essa criança pode passar a ser discriminada naquela família por uma proteção ao abusador, isso acontece inclusive até por mães, pessoas que exercem o principal cuidado, sejam os guardiões, por protegerem seus companheiros, por desacreditar da fala ou até mesmo por convivência. A relação entre vítima e agressor é totalmente transgredida ali e a criança se vê num lugar de muito sofrimento. [...] Essa pessoa poderia ser o mantenedor da família então, a gente vive uma miserabilidade, uma carência, uma desestrutura por um determinado período muito grande. Agora sentir-se responsável pela prisão de alguém é também uma dor muito pesada para uma criança carregar. A gente tem aqui situações de crianças que se automutilam, de crianças que tentaram suicídio depois das vivências de abuso, a gente tem crianças infelizmente que foram acolhidas, institucionalmente, sendo as vítimas [...] A questão da proteção ela ainda precisa ser muito desenvolvida, esse tema ainda é um tabu, quantas pessoas tratam como alguém que se insinuava, como alguém que provocava. (Milena, 2021).

Conforme expostas, as falas representam visões dispares sobre a perspectiva de como a violência sexual se manifesta na vida das crianças, adolescentes e seus familiares, apontando para expressões da questão social, sintomatologia, proteção, reincidência, reminiscência, impactos sociais, econômicos e culturais.

Percebe-se que algumas profissionais consideram os aspectos sociais, econômicos e culturais indo de encontro com o posicionamento de Adorno (2002), outras consideram sobre os prejuízos físicos, emocionais e psíquicos, como aqueles apresentados no estudo de Faleiros e Faleiros (2007), revelando a natureza dos diferentes olhares profissionais.

Ao se referir a um fenômeno tão complexo e multifacetado é imprescindível essa abordagem múltipla de olhares, de apreensões sobre suas formas e maneiras de manifestação e incidência tanto na vida pessoal, familiar, comunitária e social.

A violência sexual pode apresentar repercussões graves e para que possa ocorrer a proteção e enfrentamento são necessárias estratégias e ferramentas efetivas que viabilizem esse processo.

Nesse caminho outro questionamento foi levado para as profissionais sobre a percepção do papel da família e/ou dos responsáveis no processo de atendimento, de modo que se considerou pertinente elencá-lo em conjunto considerando a interlocução entre ambos, permitindo ampliar a análise e o debate nessa temática. Observemos o que foi relatado:

[...] eu percebo as famílias ou os responsáveis extremamente fragilizados, mesmo que eles tenham conseguido romper aquele silêncio, que é o silêncio das vítimas, as famílias ficam envergonhadas, com medo, inseguras e até se sentindo culpadas. Eu percebo que o papel de amenizar os efeitos da violência sexual fica comprometido se não for realizado um trabalho de acompanhamento contínuo de escuta com o responsável, visando uma proteção e socialização. Porque esse responsável às vezes é a única pessoa na família que acreditou na criança. Então ele passa por algum sofrimento, isolamento, [...]. Eu percebo também que em alguns serviços isso não é feito, só se atende a criança, então como o protetor, o responsável não é atendido, quando ele entra em contato com algumas questões dentro do núcleo familiar, ele fica num sofrimento intenso e isso tem consequências para a criança que precisa estar protegida e tendo possibilidade de socialização. (Mônica, 2021).

Eu percebo que a família precisa entrar para o atendimento. A família não pode ficar em um papel em que ela apenas recebe a orientação, ela precisa fazer parte [...] tem que ter uma psicoterapia familiar pra ver onde essa família, em qual local essa família coloca a criança, se coloca ela em uma situação de vítima e para sempre precisa de proteção, de uma superproteção [...]. A gente trabalha com essas famílias o fortalecimento dos vínculos, a identificação dos padrões disfuncionais, a influência das relações familiares na saúde mental dos filhos, o relacionamento saudável entre os membros da família, a gente trabalha o autoconhecimento, as relações interpessoais, porque eu não consigo ser bom para o outro ou bastante, sem antes me conhecer. [...] as mães chegam muito fragilizadas, os pais participam pouco, deveriam participar mais, mas eu acredito que essa é uma questão cultural nossa, a responsabilidade dos filhos ainda recai muito somente na mulher. [...] (Magali, 2021).

A família é essencial dentro dessa perspectiva nesse atendimento da demanda de violência sexual, pois, muitas das vezes, a violência ocorre no seio familiar, [...] quando essa criança e adolescente expõe essa situação a família é muito importante, como que essa família vai lidar com essa denúncia [...]. Famílias que apoiam, acreditam e confiam, a criança ou o adolescente se desenvolve muito melhor, as sequelas são bem menores, é possível ver que passa por um momento complicado, mas que conseguem se desenvolver “normalmente”. A partir do momento que aquela família não acredita na violência, acredita que aquilo não aconteceu ou culpabiliza a

criança ou adolescente por aquele tipo de violência, a criança ou o adolescente estaciona naquele local, fica com muitas sequelas e trazem muitos impedimentos para a vida, no desenvolvimento, seja na adolescência, na vida adulta, isso traz muitos problemas no futuro pra essa criança ou esse adolescente. (Rosinha, 2021).

[...] a gente percebia uma dificuldade da família em trazer a criança pra o atendimento, pela distância, pela dificuldade da família a se dispor a trazer, de ter alguém disponível para trazer, e a questão do dinheiro também, que fica caro, você tem que pegar dois ônibus, três não sei às vezes quando a família não tem condução própria, então a família nesse sentido tanto pode ser parceira como também ela pode não colaborar e não ter condições de dar o tratamento adequado àquela situação. E também tem famílias que às vezes nem é pela distância, às vezes é pela dificuldade da família mesmo sabe, talvez por conta de outros conflitos familiares de trazer a criança pra dar continuidade no tratamento. A gente percebe às vezes uma falta de comprometimento da família, tem famílias que são mais comprometidas, entendem melhor a gravidade da situação, mas tem outras que não, tem outras famílias que às vezes não percebem a gravidade da situação e acabam abandonando o tratamento. (Dorinha, 2021).

[...] as famílias que chegam pra nós, são famílias pobres, não deveria porque a gente sabe que a violência sexual ela atravessa questões de raça, de gênero, de classe social, não é um determinante, mas ainda chegam à justiça os casos, em sua maioria, de crianças pobres, porque entre a classe média a gente vê um acobertamento dessas situações de uma maneira bem expressiva, eles dão um jeito de resolver e aí buscam recursos na rede particular e essas situações não chegam na justiça. Então são famílias que muitas vezes dependem dos recursos públicos para ter um suporte familiar na situação vivida, muitas vezes com um nível cultural baixo, com dependências econômicas entre membros familiares que podem influenciar muito também a dinâmica daquela família e também quanto sustentar esse afastamento do agressor pode ser difícil. As famílias elas não são um bloco homogêneo, então tem famílias que são mais protetoras, tem mais condições objetivas e subjetivas pra essa proteção, e outras já com muitas dificuldades de compreender o seu papel na proteção daquela criança. Existem famílias que vem de uma naturalização muito grande da violência, famílias que tem muitas dificuldades de olhar e ver e perceber as violências, algumas vezes porque também estão muito ligadas a sobrevivência e tem uma rede de apoio mais fragilizada também, familiar, que necessitam do trabalho, mas que tem uma rede mais enfraquecida pra proteger essa criança. [...] Outras que não reconhecem a importância de um suporte psicológico, ou que tem limitações mesmo objetivas pra dar continuidade a isso. (Milena, 2021).

Das falas apresentadas identificou-se que algumas trouxeram reflexões sobre proteção social; rebatimentos pós-violência na dinâmica familiar; papel social/cultural atribuído a mulheres e homens; trabalho em rede fragmentado; dificuldades de adesão aos atendimentos; percepção da família sobre a violência e desigualdades sociais.

Dentre as falas interpreta-se que representam uma diversidade de olhares sobre o papel da família em situações de violência sexual infanto-adolescente, algumas percepções apresentam preocupações voltadas mais ao campo imediato,

aquele que incide no atendimento direto com as crianças, adolescentes e seus familiares, percebendo por diante disso, dificuldades de engajamento das famílias no atendimento ofertado pela rede de proteção.

Outras falas se remetem a questões mais universais sobre o papel da família, considerando expressões da questão social como a desigualdade social como fator impactante para a dinâmica familiar. Pontuou-se também sobre as atribuições sociais e culturais de gênero, elencando a mulher mãe como a principal responsável no processo de cuidar, educar e ofertar proteção, sendo os homens pais mais ausentes no desenvolvimento desse papel protetivo.

Foram relatadas por algumas profissionais os rebatimentos que podem surgir em âmbito familiar após a revelação da violência sofrida, o modo como as famílias percebem a violência também foi elencado, considerando-se como potencializador ou dificultador no processo de atendimento e superação da violação sofrida, a depender do posicionamento dos membros da família.

Nesse viés é possível apreender as questões apresentadas em uma análise sobre a proteção social no contexto social, econômico e político do Brasil. Silva e Teixeira (2020, p. 15) apontam que:

A proteção social capitalista surge no bojo de um processo contraditório que, por fim, acaba em afirmar os interesses do capital. Por um lado, surge com a finalidade de atender as reivindicações do operariado, desenvolvendo ações que minimizem a pobreza ocasionada pelos impactos da exploração do capital, por outro lado, atende as perspectivas do capital, em diversos aspectos. Essa dualidade de servir ao capital e ao trabalho mescla a real faceta da proteção estatal de posicionar-se com políticas que em seu fim atendem aos objetivos do mercado.

Desse modo a proteção social brasileira foi implantada sob uma ótica de um regime neoliberal e vem sendo modificada pelos diversos governos conquanto a lógica da manutenção de condições viáveis para o desenvolvimento do capital permanece sendo a principal artimanha que irá refletir nas formulações, implantações e execuções dessas políticas.

Nesse âmbito o papel da família tem sido elencado como um dos essenciais para que ocorra a proteção social, Silva e Teixeira (2020, p. 15) destacam sobre esse papel familiar no bojo da política de assistência social:

A Política de Assistência Social em meio a avanços e retrocessos tem a perspectiva familista – tendência que reforça a responsabilização familiar,

naturaliza as funções protetivas das famílias e desconsidera a incidência das vulnerabilidades e das mudanças contemporâneas sobre essas funções - imbricada em suas concepções e no fazer de suas ações. O conceito de trabalho social com famílias, o objetivo de potencializar a função protetiva da família elencada pelo PAIF e o próprio conceito de família abordado nas normativas do programa, são eivadas de familismo.

Nesse cenário, do familismo, direciona-se ao âmbito familiar a responsabilidade de cuidado, sendo a primeira instância para que seja efetivada a proteção social de seus membros, havendo a falência deste, é que o Estado passa a assumir responsabilidade, quando os sujeitos não conseguem por si só responder ou atender às suas próprias necessidades.

Há que se considerar que muitas dificuldades enfrentadas pelas famílias brasileiras possuem sua gênese nas expressões da questão social, como o desemprego, a pobreza, a miséria, dentre outras. Também as dificuldades de acesso a políticas públicas para o atendimento das necessidades básicas incidem direta e indiretamente na dinâmica familiar.

Nessa direção, Silva e Teixeira (2016, p. 2 – 3), ressaltam que uma ferramenta necessária seria estabelecer políticas públicas que envolvam um sentido desfamiliarizante “[...] no sentido de antecipar-se aos riscos das famílias, atendendo suas necessidades sociais na perspectiva dos direitos sociais, como oferta de serviços que minimizam aquelas funções familiares oferecendo suporte para as famílias e seus membros.”.

Diante desse cenário é possível refletir sobre como a violência sexual pode ampliar as dificuldades enfrentadas em âmbito familiar, seja pelo viés econômico, cultural, político ou social que irá refletir nas formas de organização e reorganização do núcleo familiar que passou por essa situação.

É preciso, nesse sentido, que a família seja envolvida nos espaços de atendimento, não somente focalizar o atendimento à criança ou adolescente vítima, mas também é de extrema necessidade que o Estado por meio das políticas públicas ofereça a essas pessoas formas de acesso efetivas para que possam ter condições de se reorganizarem frente a violação de direitos sofrida.

No que tange ao Serviço Social e a Psicologia e suas intervenções nos espaços de trabalho do SGD, seu olhar com relação a essa temática pode permitir estratégias de enfrentamento das dificuldades concretas elencadas pelas famílias, mas também é preciso ampliar a visão para o todo, de forma também a desprender

a responsabilidade sobre uma única instância, a familiar. Para refletir sobre esse aspecto é preciso apreender de que modo é realizado o atendimento por estas profissões no âmbito do sistema de garantia de direitos.

E é no seio dessa realidade que a violência sexual perpetrada com crianças e adolescentes está inserida. Desse modo, a incidência desse fenômeno perpassa situações de relações de poder, como refletidas anteriormente. Por isso faz-se pertinente indagar quando do atendimento dessa demanda: Quem são essas crianças e adolescentes que sofreram essa violência? Quem são seus responsáveis? Quais espaços ocupam essas famílias? Como as relações de poder se manifestam nesse âmbito familiar?

O trabalho exercido pelo Serviço Social e pela Psicologia nos atendimentos necessita refletir e questionar sobre essas questões, para que possa ocorrer o aprofundamento da análise, sobre a ocorrência, incidência, entendimento, enfrentamento. É preciso aproximar-se da totalidade do fenômeno, de suas expressões manifestadas em diversos aspectos da vida dessas crianças, adolescentes e suas famílias.

No Brasil, apesar de ser um país democrático, podem ser percebidas ambiguidades e contradições sociais que irão refletir na forma de atuação do Poder Público com relação às demandas sociais. Um exemplo é a própria democracia ser questionada por alguns grupos sociais que almejam o retorno de um Estado Autoritário.

Nesse sentido, colocar à família o dever de proteção a seus membros, mas sem lhes dar possibilidades de articulação e organização por meio de acesso a políticas públicas em geral, é deixá-las só, no escuro, muitas vezes impossibilitando um alcance de proteção social efetivo.

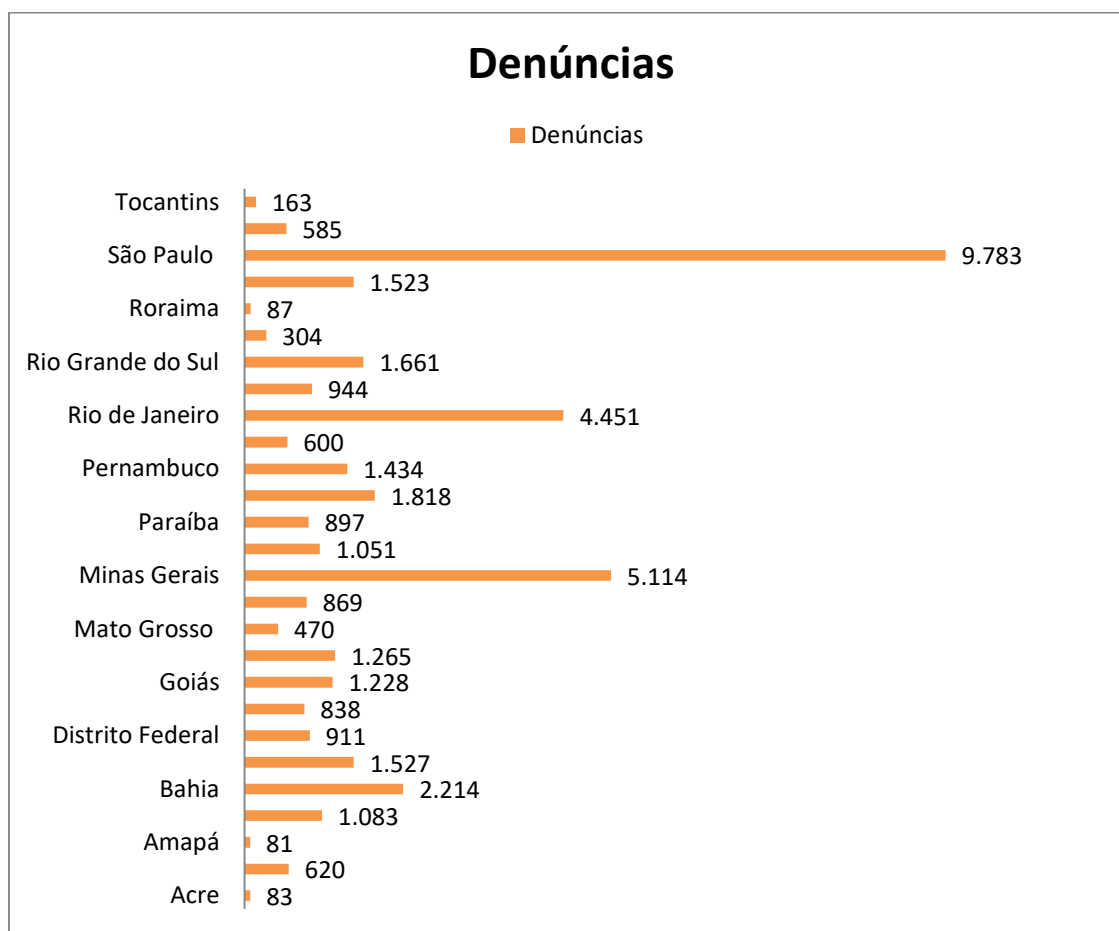
Posta esta reflexão é preciso considerar ainda a grandiosidade e diversidade do território nacional. O Brasil possui um amplo arcabouço cultural, dividido em cinco grandes regiões, são notórias as diferenciações quanto a alimentação, a fala, as vestes, as músicas, dentre tantos outros aspectos da vida. Nessa direção é também evidente que as desigualdades sociais se apresentam diversificadamente em determinadas localidades.

No que tange a violência sexual e sua incidência na infância e adolescência também se circunscrevem fatores culturais que afligem o fenômeno de formas diferentes no território brasileiro. Para ilustrar essa realidade são apresentados

dados sobre esse fenômeno no Brasil, por meio de gráficos (09 ao 11) que permitem analisar sua manifestação.

Tomando por referência famílias que tenham crianças e adolescentes em sua composição, a ocorrência de violências notificadas aos canais de denúncia, apresenta elevados números:

Gráfico 09 - Denúncias recebidas pelo Disque 100 sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no ano de 2019 distribuídas por estado



Fonte: Gráfico elaborado pela autora com dados da Geral de Denúncias, Balanço Geral do Disque 100 correspondente ao ano de 2019, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Acesso em: 27 fev. 2020.

Os dados apresentam que os maiores números de denúncia estão localizados na região sudeste, sobretudo nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Já os menores números se localizam na região norte, sendo Amapá, Acre e Roraima os estados com menos notificações.

A fim de comparação, por meio de dados disponíveis no IBGE³⁶ foram elencadas algumas características sociodemográficas entre os estados que apresentam maior e menor número de denúncias: São Paulo e Amapá, respectivamente.

No que tange a população estimada São Paulo lidera o ranking brasileiro com a estimativa de 45.919,049 pessoas, enquanto o Amapá se encontra na 26ª posição, estimando 669.526. No quesito educacional, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a posição permanece a mesma.

Nas questões relacionadas a trabalho e desenvolvimento, por meio do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) identifica-se que o sudeste ocupa a segunda posição e o estado do norte se estabelece na décima segunda.

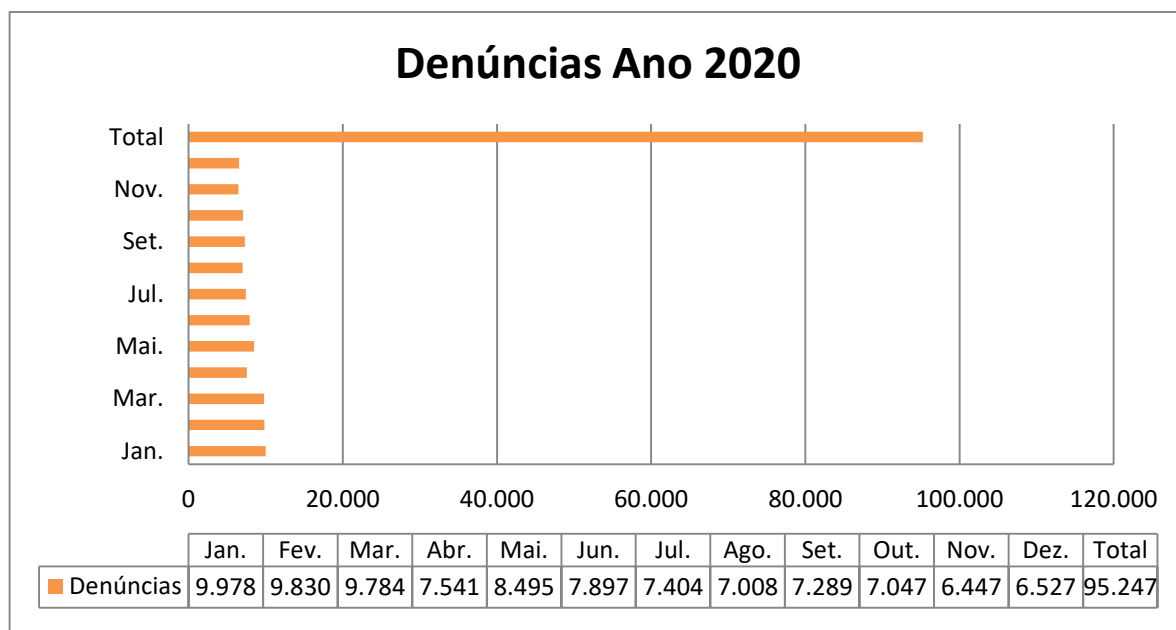
Quanto ao rendimento mensal domiciliar per capita as diferenças permanecem, São Paulo ocupa o segundo lugar, com valor de 1.946,00 reais e o outro ocupa a vigésima segunda posição com o valor de 880,00 reais. A diferença entre esses diminuem no que tange a área territorial, enquanto o estado de São Paulo ocupa a 12ª posição, o Amapá está na 18ª.

As diferenças apresentadas são interessantes para refletir sobre a diversidade social, econômica e cultural do país. Contudo, leva a questionamentos sobre a temática da violência sexual de crianças e adolescentes: a realidade das ocorrências pode estar subnotificada, o que dificulta identificar a ocorrência desse fenômeno e suas manifestações.

As denúncias recebidas pelo Disque 100 no ano de 2020 somam 368.333 notificações de violações de direitos. Nas tabelas seguintes estão representados os dados equivalentes às denúncias e algumas dessas modalidades de violência contra crianças e adolescentes.

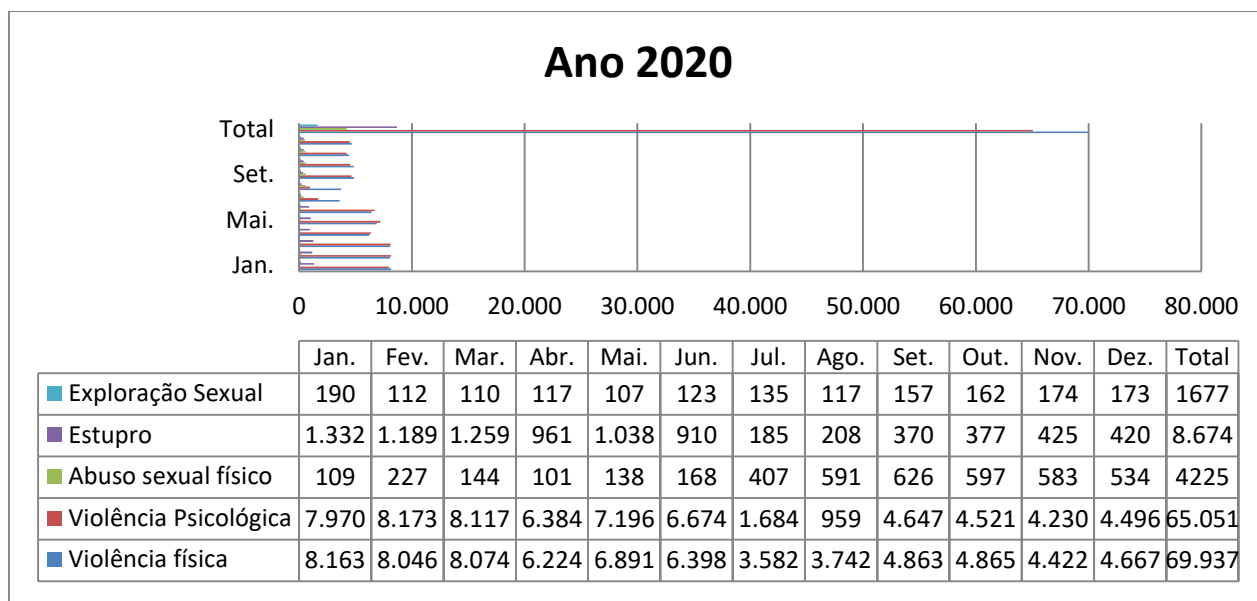
Gráfico 10 - Denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes recebidas pelo Disque 100 no ano de 2020

³⁶ Dados e estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017, acesso pela internet em 07 de maio de 2020.



Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora Daniella Amaral Aguiar com dados da Cartilha Abuso sexual contra crianças e adolescentes (BRASIL, 2021).

Gráfico 11³⁷: Violações de direitos de crianças e adolescentes relacionadas à violência sexual recebidas pelo Disque 100 no ano de 2020



Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora Daniella Amaral Aguiar com dados da Cartilha Abuso sexual contra crianças e adolescentes (BRASIL, 2021).

Neste recente diagnóstico elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com os dados do Disque 100, não constam informações a

³⁷Estão elencadas apenas algumas formas de violação de direitos, aquelas que se relacionam mais diretamente com a violência sexual, conquanto não deve ser esquecido que outras modalidades podem estar articuladas como a negligência, os maus tratos, tortura, trabalho infantil, etc.

respeito da localização geográfica, de gênero, perfil econômico, cor e classe etária, desse modo dificulta a apreensão do fenômeno de forma mais abrangente e crítica.

Em acesso recente ao site do Ministério, a cartilha citada acima é a mais recente quanto à disseminação de informações sobre os números da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, contudo há o Relatório do Disque Direitos Humanos, atualizado em 23/04/2021, que traz dados relativos ao ano de 2019.

Considerando então o Relatório dos Direitos Humanos e seus números, identifica-se que o gênero que mais sofre esse tipo de violência, o sexo feminino possui maior número, contudo os casos contra o sexo masculino também são elevados, fatores que demonstram que o enfrentamento deve ser realizado como um todo.

Em um país com uma cultura consideravelmente machista pode indicar que muitos casos que envolvam meninos não são considerados como violência sexual, seja por se tratar de autor do sexo feminino, muitas vezes não sendo percebido como violência em si, fenômeno conhecido como masculinidade tóxica. Casos em que os autores da violência são homens podem dificultar a realização de denúncia devido ao estigma social, seja por fatores relacionados à homofobia ou mesmo por receio de associação com o feminino, dentre outros aspectos.

Conforme Guerra (2015) aponta, a violência doméstica contra crianças e adolescentes é caracterizada como uma violência intraclasses sociais, ou seja, permeia todas as classes, com aspectos interpessoais e intersubjetivos da violência. Esse fenômeno consiste em uma transgressão de poder, apontando para a desigualdade intergeracional.

É também um fator que nega a liberdade e conduz ao aprisionamento, não necessariamente físico, mas também emocional, das vontades e desejos da criança e do adolescente, interferindo consideravelmente no seu processo de desenvolvimento físico e psíquico, podendo acarretar consequências graves nesse processo que podem durar até a vida madura.

Nesse sentido, para que se possa realizar o enfrentamento desse fenômeno cruel é imprescindível a colaboração de todos os segmentos da sociedade, sejam profissionais das diversas áreas de atuação, das famílias, da sociedade civil e, sobretudo do Poder Público. Para tanto foi implementado no país um sistema geral para realizar um atendimento, integrado com profissionais e diversos atores,

chamado de Sistema de Garantia de Proteção a Criança e ao Adolescente, que será refletido na próxima seção.

3. A MÃO BOA E A MÃO BOBA³⁸: O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1 A implementação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Em todo o mundo a concepção com relação à infância e à adolescência não é algo consensual, dadas as percepções de cada país relacionadas às diferentes características culturais, econômicas e sociais. No próprio Brasil podem ser identificadas essas diversidades, conforme exposto precedentemente, notoriamente após o processo de redemocratização hoje pode ser considerado um país com ideias avançadas com relação à temática, considerando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, ao menos na legislação vigente.

No cenário nacional foi por meio da Constituição Federal de 1988 que crianças e adolescentes passaram a ser considerados como sujeitos de direito, culminando na publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, documento que dá luz aos direitos inerentes à infância e adolescência, considerando suas particularidades enquanto pessoas em processo de desenvolvimento que requerem de proteção integral. Essas conquistas devem-se a ampla mobilização e pressão popular, sobretudo das décadas de 1970 e 1980 (FALEIROS, 2011).

Historicamente crianças e adolescentes eram percebidas como pequenos adultos e não havia distinção de tratamento, estavam inseridas também nos espaços de trabalho como as indústrias. Não havia preocupação em preservá-los de questões do mundo adulto, como trabalho e sexo, pois não havia reconhecimento desses enquanto pessoas em situação de desenvolvimento, em processo de amadurecimento. Estavam ali para servir a vontade e os desejos dos adultos.

Faleiros e Faleiros (2007, p. 16) referem que:

A perspectiva da proteção integral, adotada no final do século XX, contrapõe-se a uma perspectiva de disciplinamento e dominação das crianças perpetuada historicamente. A violência contra crianças e adolescentes esteve presente na história da humanidade desde os mais antigos registros, como afirma De Mause, em uma visão bastante

³⁸A Mão Boa e a Mão Boba: livro de autoria de Renata Emrich e Erica Ianni, lançado em 2016 pela editora Ramalhete, aborda a questão da violência sexual contra crianças e foi idealizado para auxiliar familiares e responsáveis a tratar o tema com os pequeninos, anexo I.

pessimista: “A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na História, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente”.

O ponto de vista de Fuziwara (2013) complementa essa reflexão sobre a infância. A autora ressalta as contribuições de Philippe Ariès, autor, pesquisador e historiador da temática que apresenta em sua análise o modo como as crianças eram percebidas na sociedade, analisando obras de arte e outros documentos, o qual informa que “o termo infância decorre da palavra *enfant*, que é literalmente “não falante”.” (FUZIWARA, 2013, p. 529).

Destarte, ao longo do percurso da humanidade foi se transformando também a forma de se perceber a infância. Historicamente as distinções relacionadas a classes sociais, seja na Grécia Antiga, no Império Romano, na Idade Média até os dias atuais, apesar de serem submetidos a diferentes tratamentos, determinados pelo espaço histórico em que estavam inseridos, havia um aspecto comum: filhos de escravos, escravos eram; filhos de plebeus, plebeus eram; filhos de monarcas, monarcas seriam.

No Brasil na era da República a situação de crianças e adolescentes pobres era considerada por um viés higienista que poderia impactar a ordem social. Não havia reconhecimento quanto a direitos, as ações realizadas por parte da sociedade ou do Estado pautavam-se, sobretudo em práticas assistencialistas, moralistas, repressivas e punitivas.

Anteriormente à década de 1990, a infância e adolescência eram tratadas sob a ótica de uma doutrina de situação irregular que considerava crianças e adolescentes de famílias pobres como uma problemática social, que atemoriza a estrutura idealizada pela ordem societária.

Por situação irregular compreendia-se a privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão dos pais ou responsáveis, além da situação de maus-tratos e castigos, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por desadaptação familiar ou comunitária, e de autoria de infração penal. A pobreza era, assim, situação irregular, ou seja uma exceção. (FALEIROS, 2005, p. 172).

Conquanto, com os avanços e conquistas populacionais ao final da década de 1980, formalmente a doutrina de situação irregular foi revogada, iniciando a Doutrina da Proteção Integral que reconhece crianças e adolescentes de todas as classes

sociais como sujeitos de direitos, que possuem particularidades e especificidades requerendo, portanto, atendimento prioritário.

No sentido da Proteção Integral estabelecem-se todos os aspectos necessários para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, como a saúde, educação, assistência social, lazer, cultura, esporte, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, à profissionalização e a proteção no trabalho³⁹, dentre outros.

O ECA representa um progresso da sociedade brasileira, Parreira e Piana (2020, p. 41) salientam que:

Há de se pensar que o ECA teve avanços que permitiram a organização dos movimentos em prol da criança e do adolescente no Brasil, que conseguiu reunir milhares de pessoas, profissionais de diferentes áreas do conhecimento para a elaboração de uma Lei que garantisse a defesa plena e total da infância e adolescência no Brasil.

A luta, a resistência e o enfrentamento desses movimentos corroboraram para que emergisse um novo panorama da infância e adolescência brasileiras, um olhar para o cuidado, um olhar protetivo, um olhar preocupado, reconhecendo todos como igualmente capazes e merecedores de atenção e respeito. Logo a esta percepção do Estatuto sobre a infância e a adolescência se destaca como inovadora.

Colocar a criança e o adolescente em um cenário em que é protagonista, considerado pessoa que possui voz, desejos e opiniões se configura importante processo de desenvolvimento para toda a sociedade.

Apesar desses avanços normativos são encontrados inúmeros desafios na sociedade. A existência do Estatuto por si só não garante a não ocorrência de violências e violações de direitos de crianças e adolescentes, os quais são um dos públicos considerados como mais vulneráveis.

A Doutrina de Proteção Integral compreende como natural os direitos a todas as crianças e adolescentes sem quaisquer distinções e propõe a necessidade de assegurar-lhes esses direitos sem que haja determinação judicial, ou seja, não é preciso acionar a autoridade judicial em todo e qualquer caso para que essas crianças e adolescentes (e suas famílias) tenham acesso à política de atendimento.

³⁹ O artigo 60 do ECA proíbe qualquer trabalho para menores de quatorze anos, salvo na forma de aprendiz. Esse também é um avanço e uma estratégia de enfrentamento ao trabalho infantil.

Entretanto ainda existe, o que Digiácomo⁴⁰ (2014) chama de “banalização” ou “generalização” da intervenção judiciária em casos não excepcionais, o que contraria o disposto na Lei nº 8.069/90. Ou seja, acionar a Justiça para situações corriqueiras das quais a intervenção deveria ocorrer por meio de políticas sociais significa desconhecer sua função.

De acordo com a Doutrina de Proteção Integral, o caráter das ações é protetivo e não mais coercitivo. Entretanto, sabe-se que muitos profissionais da rede de proteção ignoram o caráter protetivo das ações voltadas à infância e adolescência, considerando o retrógrado modelo de repressão, punição e culpabilização singularizado na criança ou adolescente e sua família, desconsiderando o amplo contexto de direitos e de desigualdade social que estes estão inseridos. Isso significa corroborar com práticas arcaicas de regulamentação da vida desses sujeitos.

Diante das várias violências e violações de direitos que envolvem o público infanto-adolescente, a partir da década de 1990 o debate pela sociedade sobre os direitos e sua efetivação continuou direcionado para a questão da infância ao perceber a necessidade de ampliação e suporte para a garantia de direitos. Nesse interim introduziram-se novos órgãos e instituições de atuação para a execução, formulação, defesa, zelo e responsabilização dos direitos fundamentais relativos à infância e adolescência.

Em 12 de outubro⁴¹ de 1991 pela Lei nº 8.242 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Este é órgão colegiado permanente, possui caráter deliberativo e composição paritária. É por meio da gestão compartilhada entre governo e sociedade civil que serão definidas as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. (BRASIL, 1991).

Dentre algumas das competências do CONANDA⁴² (BRASIL, 1991) estão: a elaboração de normas gerais da política nacional de atendimento a crianças e adolescentes; fiscalização de ações; zelar pela aplicação da política de atendimento; apoiar os conselhos, órgãos e entidades para efetivação dos direitos; avaliação da política em âmbito estadual e municipal; avaliação da atuação dos conselhos;

⁴⁰Promotor de Justiça titular da 21ª Vara da Cível da Comarca de Curitiba/PR e militante dos direitos das crianças e dos adolescentes.

⁴¹Data comemorativa no território nacional conhecida como o “Dia das Crianças”.

⁴²Dispostas no art. 2º da Lei nº 8.242/1991.

acompanhamento e indicação dos reordenamentos que se fizerem necessários; apoio na promoção de campanhas educativas; acompanhar a elaboração e execução orçamentária da União; gerir o fundo, sendo responsável pela regulamentação sobre a criação e a utilização dos recursos.

No artigo 5º da supracitada legislação elenca-se que é o Presidente da República quem nomeará e destituirá o Presidente do CONANDA, dentre os seus membros.

Necessário problematizar que com o atual presidente Jair Bolsonaro, essa normativa tornou possível o enfraquecimento do Conselho, visto que em setembro de 2019, estabeleceu o Decreto nº 10.003 (BRASIL, 2019) que alterava a estrutura e organização do órgão, estabeleceu a diminuição do número de conselheiros de 28 para 18 membros retirando a participação de cinco vagas da sociedade civil.

O decreto dispensou ainda todos os conselheiros em pleno mandato, diminuiu as reuniões mensais e presenciais para trimestrais e por videoconferência, bem como excluiu a participação do Ministério Público Federal no processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

Posteriormente em dezembro de 2019, foram suspensos alguns trechos do decreto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de uma decisão liminar de ação ajuizada da Procuradoria-Geral da República⁴³. Assim, os mandatos dos conselheiros foram restabelecidos, manteve-se a eleição dos representantes da sociedade civil por meio de assembleia, escolha do presidente do conselho por seus pares, restabelecimento das reuniões mensais e custeio do deslocamento de conselheiros que não residem no Distrito Federal.

Em 2018 o presidente Jair Bolsonaro fez declarações que demonstravam seu desagrado com relação ao Estatuto da Criança do Adolescente, enfatizando inclusive que este deveria ser jogado na latrina⁴⁴. Declaração que afronta a toda a sociedade, trazendo indignação e questionamentos demonstrando de antemão como seria seu posicionamento em matéria dos direitos da infância e adolescência.

⁴³ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso restabeleceu os mandatos de conselheiros afastados do CONANDA, disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=433389&ori=1>. Acesso: 15 jun. 2021.

⁴⁴ Matéria “Bolsonaro diz que ECA deve ser ‘rasgado e jogado na latrina’” de Jussara Santos para o jornal “O Globo” em 23 de agosto de 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>.

Atualmente, no início do ano de 2021, seguem paralisadas as atividades do Conselho, visto que as eleições do colegiado para o biênio de 2021-2022 ainda não foram realizadas e seguem sem previsão. Essa situação demonstra o quão caótico está o cenário brasileiro em face dos direitos de crianças e adolescentes, sendo mais que necessário a luta para que estes direitos sejam respeitados e garantidos de modo a não ir à contramão da Doutrina da Proteção Integral e recuar às perspectivas do “extinto” Código de Menores.

Retomando a contextualização histórica, em 2006 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu a Resolução nº 113, que instaurou um sistema articulado para referenciar o atendimento, conhecido como Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) em conformidade com o ECA, conforme descrito:

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Dentre as articulações estão envolvidas todas as políticas públicas que envolvem crianças e adolescentes, compreendendo um atendimento integral aos seus direitos. Educação, saúde, assistência social, trabalho, segurança pública, políticas de planejamento, orçamentárias, relações exteriores e a promoção da igualdade e diversidade são as que se destacam. Sendo de extrema importância para assegurar a proteção das crianças e adolescentes brasileiras nos diversos espaços onde possam inclusive incidir a violência sexual.

As competências desse sistema envolvem a promoção, a defesa e o controle dos direitos civis, políticos, econômicos, culturais, coletivos e difusos. Aportando para a proteção integral desses sujeitos considerados em condição peculiar de desenvolvimento.

Necessário ressaltar que ao considerar crianças e adolescentes como pessoas em fase de desenvolvimento, consideradas em sua peculiaridade, é que se percebe o porquê da instituição de legislações e políticas específicas para esse público. De forma avançada essa questão estabelece que este segmento deve ser

considerado e protegido por toda a população e Poder Público, independente de classe, gênero, etnia, condições econômicas, culturais e culturais.

Foi por meio dessas particularidades necessárias que se articulou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como uma rede de proteção. Digiácomo (2014, online, grifos do autor) destaca que:

A instituição do "Sistema de Garantia", com seus diversos integrantes distribuídos em 03 (três) grandes "eixos" (ou áreas de atuação): **promoção, defesa e controle**, tem por objetivo superar o modelo anterior, centralizado na figura da autoridade judiciária (que passou a ser apenas *um* de seus componentes), no qual o Poder Público agia, em regra, de forma improvisada e desconexa, num "viés" filantrópico e assistencialista, restrito a casos em que a violação do direito já havia ocorrido e sem qualquer preocupação com a prevenção, com a qualidade do atendimento e/ou com seus resultados.

Na nova perspectiva da Proteção Integral amplia-se o olhar sobre o cuidado e sobre as formas de atendimento relativas à infância e à adolescência as quais passam a ser percebidas amplamente em seus diversos aspectos como econômicos, sociais e culturais.

Se anteriormente a questão infante-adolescente era submetida a questões higienistas e repressoras, pela atual legislação esse modo de pensar foi superado. Conquanto a realidade mostra que essas ações assistencialistas, repressoras, punitivas e moralistas não foram de fato removidas das práticas profissionais, ainda se vê muitos casos assistidos sob uma ótica subjugadora.

A estruturação desse modelo de garantia de direitos que abrange promoção, defesa e controle é algo recente e requer o contínuo debate com objetivo de aprimorar e efetivar de fato a proteção integral de crianças e adolescentes. E exprime possibilidades para o atendimento e o enfrentamento das violações de direitos, nesse viés a violência sexual, de modo que serão apresentadas seguidamente o processo histórico que culminou na implantação desse sistema, seus atores e suas finalidades.

No artigo 5º da Resolução nº 113 do CONANDA sobre o SGD elenca as responsabilidades (BRASIL, 2006):

Art. 5º Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que integram esse Sistema, deverão exercer suas funções, em rede, a partir de três eixos estratégicos de ação: I - defesa dos direitos humanos; II - promoção dos direitos humanos; e III - controle da efetivação dos direitos humanos. Parágrafo único. Os órgãos públicos e as organizações da

sociedade civil que integram o Sistema podem exercer funções em mais de um eixo.

O eixo da defesa trata da garantia ao acesso à justiça, portanto são de atuação dos Conselhos Tutelares, órgãos públicos judiciais como as Varas da Infância e Juventude, o Ministério Público, as defensorias públicas, advocacias da União e procuradorias, as polícias e as ouvidorias.

Digiácomo (2014, online) destaca que no eixo da defesa é necessário salientar sobre a responsabilização dos agentes que violam os direitos de crianças e adolescentes, seja nas esferas civil, criminal ou administrativa. O mesmo pontua que se faz necessário trazer para a “rede de proteção” órgãos como as Políticas Civil e Militar, bem como órgãos do Ministério Público e do Poder Judiciário que atuem na esfera penal, pois o mesmo considera o atendimento a crianças e adolescentes, sobretudo vítimas de violência, deve ser ofertado em sua totalidade e integralidade, considerando assim a responsabilização dos autores da violência.

Desse modo, Digiácomo (2014, online) destaca que:

Falar em “defesa”, sem falar em *responsabilização* dos agentes que violam os direitos infanto-juvenis, aliás, é negar o que dispõem de maneira expressa dispositivos como os contidos nos arts. 5º, 208 e 216, da Lei nº 8.069/90 e, mais recentemente, nos arts. 28 e 29, da Lei nº 12.594/2012.

O segundo eixo, de promoção, refere aos atores que constituem a política de atendimento para crianças e adolescentes. Este eixo se fundamenta ainda pelo disposto no artigo 86 do ECA, com viés transversal e intersetorial considerando a articulação de todas as políticas públicas pautando-se para um atendimento integral. Considera três vieses, sendo:

I - serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes; II - serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e III - serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas. (BRASIL, 1990).

Por último, o eixo do controle, possui base paritária considerando a participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, como exemplos têm-se os conselhos de direitos. Salienta-se que o controle social tem a soberania da participação popular, da sociedade civil, através de suas organizações e articulações representativas.

Nesse tema são realizadas ações de acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações públicas que envolvem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Frente ao exposto, as formas de atuação possuem a diretriz de descentralização a fim de atender as reais necessidades da população, visto que o contexto cultural, econômico e social das regiões brasileiras são diversos e multifacetados.

Portanto, a municipalização do atendimento para crianças e adolescentes vai de encontro para a proximidade local, permitindo destacar questões específicas que atendam as demandas da população. Contudo, cada esfera governamental possui seu papel, responsabilidade frente ao todo, de forma que apesar da descentralização existe a articulação de todo o Poder Público envolvido.

Nestes diversos espaços estão incluídos diversos atores, profissionais que atendem as demandas de proteção, defesa e garantia da infância e da adolescência, em muitos deles estão inseridos profissionais do Serviço Social e da Psicologia que irão realizar atendimentos, também nas situações de violência sexual e são estudados nesta pesquisa.

Conforme exposto é recente a compreensão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos no Brasil, considerando as profundas marcas deixadas na sociedade e cultura brasileira em razão de seu processo histórico permeado por violências, exploração, submissão de determinados grupos sociais, percebe-se que em face da infância e da adolescência pode haver paradoxos quanto seu lugar efetivamente na sociedade atual.

Nessa perspectiva considerou-se pertinente perguntar às profissionais entrevistadas sobre a sua visão a respeito da infância e adolescência no Brasil com o propósito de compor uma base sobre sua percepção desse público e do próprio cenário brasileiro.

Importante evidenciar que este questionamento gerou inquietações em algumas das participantes, Mônica relatou que sentiu sensações adversas ao ler roteiro como um todo, que a possibilitaram um processo de reflexão sobre o trabalho, um novo olhar sobre o exercício profissional realizado no espaço institucional que ocupa. Já Dorinha referiu que seria necessário um conhecimento mais profundo para responder ao questionamento específico sobre a visão da

infância e adolescência no Brasil, sentindo-se mais apta a aproximá-la de forma mais direta com a sua demanda de trabalho.

Com relação à visão da infância e adolescência no Brasil, hoje eles [crianças e adolescentes] são tidos como pessoas, em condição de direito, com acesso a direitos, porque isso nem sempre foi assim no Brasil e são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devendo ser público prioritário de todas as políticas públicas pra que haja a redução da pobreza, da desigualdade, uma maior promoção de justiça, para que eles tenham acesso a tudo que necessitam para esse desenvolvimento, que ninguém seja deixado para trás, que todos possam ter acesso. (Mônica, 2021).

Geralmente são crianças e adolescentes vindos de classe social mais humilde, famílias muitas vezes com muitas crises, tanto financeiras, tanto crises, conflitos familiares, crianças de muitos pais separados, onde muitas vezes é a mãe que cuida dos filhos sozinha, muitas crianças criadas com os avós também, adolescentes também, e a gente vê que essa demanda é muito grande nesse sentido sabe, são crianças às vezes que as mães têm dificuldades de colocar limites, de disciplinar, porque trabalham, as vezes os pais se separam e as mães ficam com os filhos e elas tem que se virar para cuidar desses filhos, os pais muitas vezes não colaboram muito, com essa educação das crianças, existe muitas brigas nesses sentido, muitas demandas judiciais nesse sentido também o que acaba trazendo muitos conflitos pras crianças. (Dorinha, 2021).

Ao analisar as duas falas percebe-se uma diferença entre as colocações, uma (Mônica) pontua sobre questões mais abrangentes, considerando o contexto social e histórico em que estão inseridos essas crianças e adolescentes, a outra colocação (Dorinha) representa uma compreensão mais focalizada na vida privada desse público.

Pertinente destacar que são duas profissionais de diferentes áreas, ou seja, do Serviço Social e da Psicologia, nessa direção, entendendo a dicotomia apresentada em ambas as falas se empreende que o diálogo entre as profissões pode se constituir ferramenta estratégia para intercomunicação das percepções profissionais, articulando a visão mais abrangente com a visão mais singular.

Ao considerar as duas falas em suas distintas análises sobre a visão da infância e adolescência no Brasil depreende-se que contemplam aproximações do fenômeno sob determinados pontos de vista. Enquanto na primeira estão sendo apresentadas de forma mais universal a segunda pressupõe um sentido mais singular. Nesse sentido Pontes (2016, p. 96 – 97) afirma que:

O plano da singularidade é a expressão dos objetos “em si”. Ou seja, é o nível de sua existência imediata em que se vão apresentar os traços

irrepetíveis das situações singulares da vida em sociedade, que se mostram como coisas fortuitas, rotineiras, casuais.

Desse modo quando a profissional se atém sobre questões vividas em seu cotidiano de trabalho e elenca que são “de classe social mais humilde”, vivenciam situações de “conflito familiar”, estão inseridas em um núcleo familiar monoparental, mas por si só não levanta reflexões sobre essa realidade e seus reflexos na sociedade, ou seja, não realiza uma análise mais aprofundada das expressões da questão social que incidem nessa realidade, pode incidir em uma prática acrítica e até mesmo com viés moralista canalizando ideais da Doutrina de Situação Irregular, percebidas quando pressupõe as dificuldades das mães em disciplinar e colocar limites.

Nesse aspecto da fala de Dorinha estão dissociadas as aproximações mais profundas que determinam o modo de ser e viver em uma sociedade neoliberal capitalista, considerando então, em seu exercício profissional, apenas o aspecto imediato da demanda. Segundo Pontes (2016, p. 97):

Na singularidade, as mediações, as determinações, enfim, a própria legalidade social estão inteiramente ocultas. Numa palavra, esse é o plano da imediaticidade. É exatamente porque a singularidade corresponde à dimensão da imediaticidade que o sujeito cognoscente apreende as categorias sociais como formas autônomas de ser. Neste nível, essas categorias emergem despidas de determinações históricas.

Analisa-se essa questão como problemática, haja vista que para que se possa exercer um papel de proteção, atendimento e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes guiado pela atual Doutrina de Proteção Integral é de extrema importância, elencar as determinações históricas, sociais, econômicas e culturais (dentre outras ainda) para que evite recair em práticas focalizadas, pontuais e pragmáticas.

Voltemos às outras perspectivas profissionais sobre esse tema:

A infância e a adolescência no Brasil tem toda uma política de saúde mental, pra que essas pessoas, esses sujeitos tenham um espaço de cuidado, mas ainda é muito negligenciado. Falando especificamente da saúde mental, eu percebo por muitas vezes as crianças e os adolescentes ela precisam de mais espaço. [...Falando em direitos temos o ECA, temos outras legislações que protegem a criança e o adolescente. Então falando em direitos, as crianças, elas tem um olhar sim de proteção, tem órgãos para exercer essa proteção, tem o CREAS, tem o conselho tutelar para nos auxiliar, em tudo que a gente precisa, então são crianças que tem tudo pra

ser protegidas. A escola contribui muito pra isso, neste momento as crianças estão enfrentando uma dificuldade muito grande porque elas estão longe das escolas, então o fator proteção, o fator cuidado algumas vezes fica prejudicado. No contexto atual que não tem como a gente não falar da pandemia atual, as crianças estão muito prejudicadas estão muito negligenciadas enquanto direitos a liberdade, de cuidado, à educação...elas estão presas em casa.(Magali, 2021).

Essa fala afirma as crianças e adolescentes dispõem de tudo para ser protegidas, mas o que seria esse tudo? Apenas dispor de políticas e legislações que versem sobre direitos não significa que estes estejam garantidos haja vista o elevado índice de violações de direitos que esse público haja vista que as políticas sociais são pensadas para minimizar, mas não para cessar o problema conforme evidenciado em Boschetti e Behring (2021), Tonet (2009) e Netto (2005).

As outras participantes dizem que:

“Muito se diz sobre proteção da infância e da adolescência no nosso país, no mundo de forma geral, mas ainda estamos caminhando nessas políticas, em relação a proteção propriamente dita, pois não existe uma prevenção, quando ocorre alguma coisa [violação de direitos com criança e adolescente já é uma situação de violência, já é um risco, então a proteção fica mais na emergência, ainda não é trabalhado efetivamente uma proteção básica, uma prevenção para que não ocorra as vulnerabilidades e as violências. (Rosinha, 2021)

“Nesse momento histórico talvez qualquer área seria um desafio, das políticas públicas, com o governo que a gente tem. A infância e a adolescência no Brasil ainda é um espaço que deveria ser prioridade absoluta, mas que não é. Carece de políticas públicas da primeira infância, programas e projetos para o protagonismo dos adolescentes, cultura, lazer, direitos básicos, cuidado com a infância e adolescência também passa pelo cuidado com a família, com a maternidade que ainda é a principal referência para crianças e adolescentes brasileiros. Ainda é vista sob a perspectiva do trabalho (no futuro) muito mais do que pela perspectiva do desenvolvimento integral, com resquícios ainda de todo aquele modelo anterior do código de menores, onde a gente tem ainda uma perspectiva muito punitiva, uma perspectiva de criminalização da pobreza, de disfunção social. Uma desigualdade muito grande de oportunidades que acaba tornando a infância e a adolescência pobre muito vulnerável a todo tipo de violação de direitos.(Milena, 2021)

Nas falas apresentadas aparecem preocupações quanto à proteção, políticas públicas/sistema de garantia de direitos, desigualdade social. Nesse âmbito é possível apreender que as profissionais consideram a importância do Poder Público e suas ações para a formulação e implementação de políticas públicas sociais que de fato atendam aos interesses e direitos dessa população ao se referirem sobre a

proteção como imprescindível para que crianças e adolescentes se desenvolvam plenamente, com seus direitos garantidos.

Conquanto, em uma das falas (Milena), percebe-se a articulação com relação à desigualdade social do país, considera ainda que as crianças e adolescentes de classes mais empobrecidas são aquelas mais vulneráveis a sofrer com as mazelas sociais. E de fato são, considerando o exposto anteriormente, sobre as relações sociais em uma sociedade de cunho capitalista e ótica neoliberal, as classes mais pobres permanecem mais expostas a situações de risco social.

Na fala de Rosinha é apresentada a questão da prevenção como possibilidade de minimização da ocorrência de violências, considerando que na falha ou falta desta, as demandas que emergem já estão implicadas de violação de direitos e/ou violência, requerendo ações de cunho emergenciais para que possa então ocorrer a proteção.

Por certo essa consideração se faz pertinente, sobretudo ao analisá-la sob a luz do SUS e do SUAS, ambos os sistemas foram formulados estruturalmente em níveis de atendimento, do básico ao especializado⁴⁵. Levando em conta que em ambas as políticas (saúde e assistência social) o nível mais básico é aquele em que prevê ações relacionadas a prevenção (de saúde, de riscos sociais, etc.) se este não ocorre pode incidir em maiores acionamentos dos níveis mais altos.

Em uma das percepções (Magali) pontuou-se sobre o papel do CREAS, do Conselho Tutelar e da escola, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Pode-se inferir com essa fala que, os órgãos de atendimento a crianças e adolescentes em suas múltiplas necessidades, são necessários para a garantia de seus direitos no sentido de ofertar prevenção, atendimento, acompanhamento, orientação às famílias, sendo ainda importante a comunicação entre os próprios atores desse sistema.

Portanto, para identificar que cada órgão, entidade, programa ou política possui uma especificidade é preciso haver um diálogo e um reconhecimento de todos os atores do SGD sobre os papéis desempenhados por cada um de modo a estabelecer um atendimento integral, com o cuidado de não incidir em ações reiteradamente fragmentadas.

⁴⁵ As legislações Lei nº 8.080 de 1990 e Lei nº 8.742 de 1993, que dispõem sobre as estruturas organizativas da saúde e da assistência social no Brasil, respectivamente. (BRASIL, 1990) (BRASIL, 1993).

Nessas três percepções supracitadas entende-se que estão voltadas ao sentido da universalidade do fenômeno, conforme elenca Pontes (2016, p. 99): “É no plano da universalidade que estão colocadas as grandes determinações gerais de uma dada formação histórica.”.

José Paulo Netto (1991, p. 5 *apud* PONTES, 2016, p. 96) refere que no âmbito da universalidade, essas leis tendenciais históricas e suas determinações⁴⁶ incidem nas consideradas demandas sociais. Nesse sentido,

Buscar a legalidade de cada processo social é, em primeiro lugar, determinar os processos sociais; em segundo lugar, compreender sua dinâmica específica; e, em terceiro lugar, vincular essa dinâmica específica a outras dinâmicas específicas em outros processos sociais.

Por essa perspectiva que se trata do processo de mediação por meio da relação singular-particular-universal (PONTES, 2016), identifica-se que o trabalho interdisciplinar se constitui ferramenta importante para que se possam alcançar diversas aproximações da essência do fenômeno, estabelecendo uma leitura crítica, profunda e que permitirá a construção para uma nova forma de se conceber e olhar o fenômeno em si.

As percepções apresentadas pelas cinco profissionais apresentam uma diversidade de abordagens e preocupações, cada participante possui uma história de vida e uma trajetória profissional diferente e única. Por ser assim é que se percebe a possibilidade e riqueza ao se trabalhar com diferentes profissionais, em diferentes espaços, com diferentes abordagens, mas para atender a uma demanda em comum: a violência sexual perpetrada em crianças e adolescentes.

Logo é preciso reconhecer quem são os integrantes desse Sistema de Garantia de Direitos, suas atribuições e competências, seu modo de articulação, para realizar a análise no contexto amplo e também no contexto local desta pesquisa.

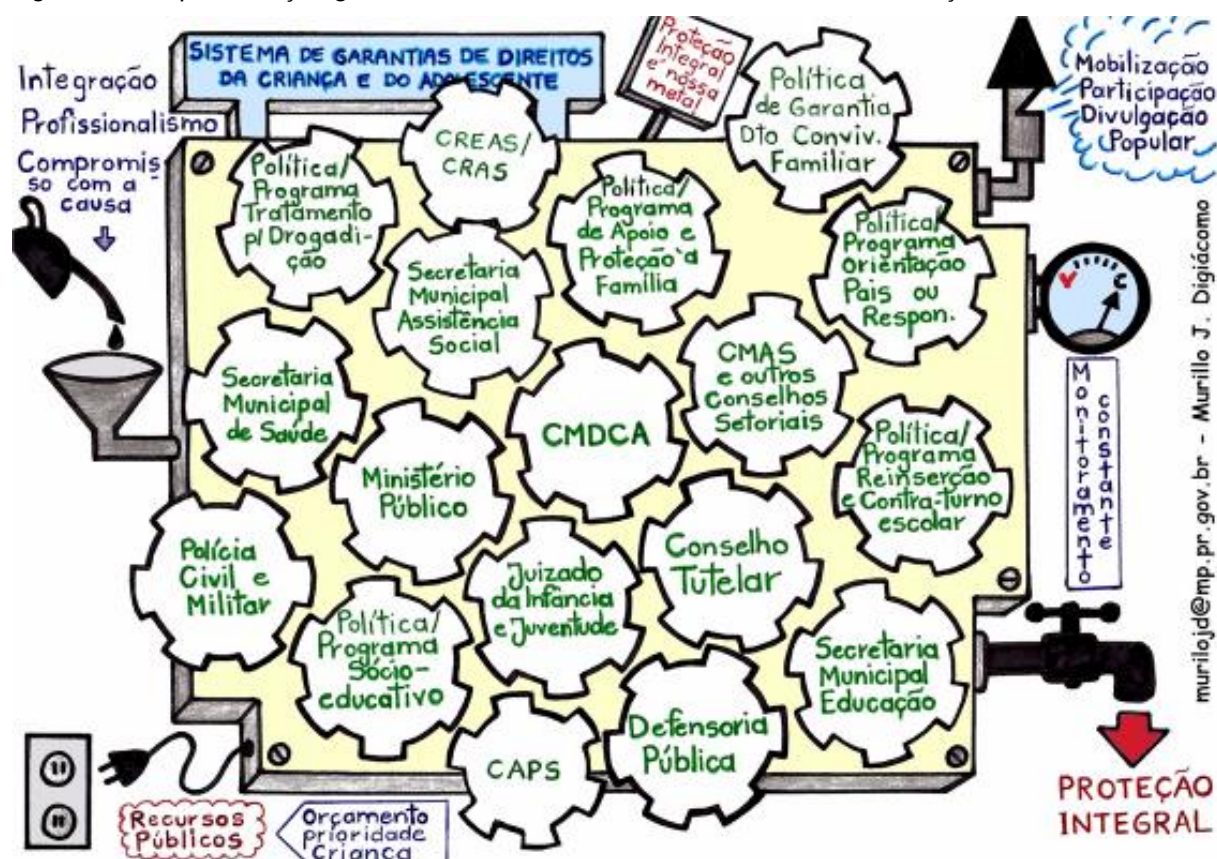
⁴⁶ Algumas determinações podem ser: divisão social do trabalho; relações sociais capitalistas; relação capital x trabalho; relações Estado-sociedade; leis de mercado; políticas econômicas, políticas sociais, dentre outras. (PONTES, 2016, p. 98).

3.2 Os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente enquanto valorosa ferramenta para a construção, formulação, implementação, zelo e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, como retratado anteriormente, é composto por diversos atores. Por meio de órgãos, entidades, serviços e programas é que serão promovidas ações nesse âmbito.

Na figura 01 este sistema está representado por uma imagem a fim de elucidar de forma didática o SGD:

Figura 02 - Representação gráfica do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes



Fonte: Imagem elaborada por Murillo J. Digiácomo, disponível no site: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-235.html>. Acesso em: 12 ago. 2021.

Digiácomo (2021) representa os principais órgãos, entidades, programas e serviços ofertados em forma de “engrenagem”, todas do mesmo tamanho, dispostas de forma aleatória, ilustrando que não há (ou não deveria haver) hierarquias nesse Sistema, pois todos os seus componentes são necessários para que se possa atingir o objetivo final: a proteção integral de crianças e adolescentes.

O autor ressalta que a única peça propositalmente colocada de forma mais central trata-se do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) considerando a sua função deliberativa e elementar em articular, promover a política de atendimento a crianças e adolescentes em âmbito municipal, com papel de incentivar a integração entre os demais atores. (DIGIÁCOMO, 2021).

O CMDCA se constitui importante ator para a efetivação das políticas de atendimento para a infância e a adolescência, considera a realidade local e suas particularidades a fim de elaborar diagnósticos para subsidiar as estratégias de atendimento. Possui também função de fiscalização, formulação e monitoramento dessas políticas.

No que tange a violência sexual contra crianças e adolescentes, para que sejam elaboradas propostas de atendimento e enfrentamento é importante o reconhecimento de como este fenômeno se manifesta no âmbito municipal, desse modo o Conselho possui papel fundamental para o manejo da situação.

Na imagem também há a representação de um “manômetro”, conquanto ao invés de medir a pressão, neste contexto tem o sentido de medir o funcionamento por meio do monitoramento dos serviços.

Já o “alarme” simboliza quando alguma das engrenagens não está funcionando de forma adequada, desse modo será preciso avaliação e averiguação no contexto geral sobre o problema detectado a fim de elaboração de estratégias para sua superação, haja vista que em um sistema se algo não funciona adequadamente compromete todo o seu funcionamento.

Outro aspecto importante na figura está representada pela “tomada de força” significando a fonte de energia necessária para o pleno funcionamento do sistema, para isso são necessários os recursos e fundos públicos provenientes do orçamento dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas públicas. Digiácomo (2021, online, grifos do autor) ressalta que:

[...] (e não apenas da área da assistência social - ou do Fundo da Infância e da Juventude, que serve de mero **complemento** ao que deve ser previsto diretamente no orçamento de tais órgãos públicos). Em razão do **princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente** (cf. art. 227, *caput*, da constituição federal) que, por força do disposto no art. 4º, par. único, do ECA, importa na "precedência de atendimento nos serviços públicos e de relevância pública", na "preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas" e na "destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude", os referidos recursos orçamentários devem **priorizar** ações,

programas e serviços destinados ao atendimento da população infanto-juvenil local.

Nessa direção é imprescindível que todos os atores trabalhem em prol dos direitos de crianças e adolescentes de forma ética e comprometida. Para além de ser trabalhador de alguma engrenagem desse sistema, todos e todas fazem parte da sociedade brasileira, possuem o dever de proteger toda e qualquer criança e adolescente.

Nesse sentido a presença das profissões do Serviço Social e da Psicologia estão presentes em vários espaços do SGD, articulando a atuação profissional com a questão da infância e da adolescência, desse modo a percepção destes profissionais sobre a temática é fundamental para apreender limites e possibilidades no âmbito desse Sistema.

Com relação à atuação dos Conselhos de Direitos percebe-se como é imprescindível que o seu funcionamento seja de fato efetivo, somente assim a política de atendimento a crianças e adolescentes conseguirá ser efetivada.

Os conselhos de direitos são espaços públicos, coletivos que objetivam a deliberação de ações, o controle democrático e a fiscalização das ações públicas do Estado, segundo Iamamoto (2009, p. 24): “Os Conselhos, perfilando uma nova institucionalidade nas ações públicas, são instâncias em que se refratam interesses contraditórios e, portanto, espaços de lutas e disputas políticas.”.

Digiácomo (2014, online) salienta que:

[...] sem eles (os conselhos de direitos) não haverá uma *verdadeira* política de atendimento à criança e ao adolescente, ficando as demandas inerentes a esta parcela da população a mercê da "vontade política" dos governantes de ocasião, assim como de estruturas e metodologias de atendimento usualmente concebidas para o público adulto.

De acordo com as percepções dos autores consegue-se apreender que estes espaços democráticos, ditos Conselhos de Direitos, possuem potencial significativo para que as políticas sociais públicas alcancem de fato a quem delas necessita, sobretudo a classe trabalhadora. Conquanto é preciso que seus membros possuam conhecimento e posicionamento ético para que a caminhada seja de em prol da democracia e da efetivação de direitos, caso contrário, a ocupação pode respaldar práticas tradicionalistas, clientelistas, favorecendo a apropriação privada da coisa

pública, esvaziando as lutas coletivas. (COUTINHO, 2006; BEHRING e BOSCHETTI, 2006 *apud* IAMAMOTO, 2009, p. 24).

No que corresponde a crianças e adolescentes estão integrados: o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também os Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de outras políticas (saúde, educação, assistência social etc.).

Os Conselhos de Direitos possuem pautas como o combate à violência e exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes e a criação de parâmetros de funcionamento e ação para as diversas partes integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, dessa maneira sua atuação é primordial para que possam ser formuladas políticas de atendimento, o monitoramento dos componentes da rede e promover a articulação dos equipamentos de proteção.

Outro componente é o Conselho Tutelar (CT), um dos principais atores no cenário da infância e adolescência no Brasil. É o órgão competente na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, seu poder é equiparado à autoridade judiciária e se torna um imprescindível aliado na luta pela defesa e garantia dos direitos infanto-juvenis.

O CT foi instituído pela Lei nº 8.069 em seu Título V, Capítulo 1, Artigo 131, com o encargo de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Ainda assim há desentendimento com relação a suas atribuições e ações. No âmbito do senso comum o Conselho Tutelar é compreendido como um órgão punitivo, cujo trabalho seria de penalizar, sobretudo as famílias. Essa forma de pensar pode ser reflexo das ações arbitrárias dos Códigos de Menores, que detinham a Doutrina de Situação Irregular como norteadora à suas práticas.

Ocorre que, em alguns aspectos o Conselho Tutelar é acionado como forma de punição ou apenas para responsabilização das famílias em algumas situações como, por exemplo, adolescentes com comportamentos apontados como “rebeldes”, sendo então, em alguns casos, considerados como reguladores comportamentais do segmento infanto-adolescente. Em outros termos, o CT está diante de uma atividade atribuída culturalmente, que é oposta ao seu real sentido, ou seja, de garantia de direitos.

É necessário que conselheiros tutelares saibam e reconheçam as suas atribuições, sobretudo considerando a peculiaridade das crianças e adolescentes e a sua realidade social a fim de que suas ações não recaiam em ações pontuais, emergenciais, focalizadas no sentido de reprimir, responsabilizar meramente, culpabilizar os sujeitos e suas famílias às suas próprias mazelas. Nesse sentido percebe-se que alguns preceitos do Código de Menores e da Doutrina de Situação Irregular não estão totalmente extinguidos da sociedade, como a criminalização, a coerção e a repressão que inevitavelmente culminam em exclusão social.

É preciso de ampla divulgação sobre o papel do Conselho Tutelar na sociedade, na busca pela garantia, defesa e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Essa divulgação deve ser realizada nos diversos espaços públicos como praças, escolas, centros comunitários, universidades, bem como seria uma estratégia a divulgação nos meios midiáticos (televisão, internet, rádio), pois é somente pelo conhecimento das reais atribuições e funções do órgão que a população, profissionais de serviços públicos ou não, conseguirão cobrar o funcionamento efetivo, ou seja, para desarticularem-se das ações atribuídas pelo senso comum.

Esse distanciamento da população das reais atribuições do Conselho Tutelar corrobora para que sejam implantadas ideias errôneas e desarticuladas com a realidade, como exemplo, o Conselho Tutelar serve para punir as famílias retirando as crianças de seu seio familiar e mesmo em ambiente escolar onde pode ocorrer “ameaças” de acionar o Conselho Tutelar para que assim a família realize alguma solicitação da instituição. Esse tipo de pensamento é divisor de águas, pois ao invés de incluir o Conselho Tutelar como órgão aliado nos direitos de crianças e adolescentes, leva a crer que é inimigo da população o qual só é acionado em casos em que há algo “errado” que tenha que ser corrigido. Ou seja, ocorre um sentido de regulação das ações familiares sob forma de ameaça.

Esses são alguns exemplos que já foram presenciados na prática profissional da pesquisadora⁴⁷, mas podem facilmente ser observados nos meios midiáticos cujo enfoque é a ação do Conselho Tutelar, como em páginas de redes sociais em que a

⁴⁷Ao longo de quatro anos de experiência em um órgão da Política de Assistência Social atuando com crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, participando como componente da rede de proteção, foram inúmeras situações vivenciadas, as quais impulsionaram a inquietação sobre a temática deste estudo.

população publica comentários. Nesses cenários é facilmente identificado como ainda é necessário ampliar o acesso às informações.

Outro aspecto relevante é a formação continuada que é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes da atividade profissional, cujos reflexos se darão na qualidade dos atendimentos evitando, assim, ações equivocadas.

Digiácomo (2014, online) ressalta que a política de atendimento de crianças e adolescentes deve compreender campanhas de orientação e mobilização da opinião pública sobre a temática com o objetivo de conscientização da população em geral sobre o que são os direitos, quem são os órgãos de atendimentos e que a responsabilidade é mútua.

Essa é uma das estratégias para o enfrentamento dos problemas que afligem a população infanto-adolescente, contudo, há que se ressaltar, que o atendimento de crianças e adolescentes não deve apenas ser realizado quando estiver em situação de ameaça ou de já efetivada a violação de direitos.

A Lei nº 8.069/90 preconiza como primeira “linha de ação” a implementação das políticas sociais básicas, as quais são destinadas a toda a população. De fato essa é uma estratégia que, quando falha abre espaço para o surgimento de situações de vulnerabilidades diversas, violações de direitos e violências variadas. Dentro uma família que não possui acesso a equipamentos públicos que atendam suas demandas podem decorrer processos de adoecimento, violências e situações de risco de seus membros. Desse modo é imprescindível que o Poder Público esteja de forma mais próxima dos núcleos familiares a fim de compreender seu contexto e realidade social, destacar demandas coletivas e levantar as potencialidades de cada território.

O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes deve estar articulado com a sociedade, no reconhecimento do seu potencial, é preciso informação com transparência, descomplicada que chegue às casas de todas as famílias brasileiras. Se a sociedade não reconhecer os órgãos, entidades e instituições como parceiros na luta por efetivação de direitos, inevitavelmente as dificuldades serão maiores e as consequências afetarão a todos.

Na engrenagem estão apresentadas também a Secretaria Municipal de Educação e as Políticas e Programas de Reinserção e contraturno escolar⁴⁸. O artigo 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) considera a política de educação como primordial para o desenvolvimento da cidadania:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em 1996 foi publicada a Lei nº 9.394, ainda em vigor, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional. Essa legislação estabelece o dever da família e do Estado, consolidando princípios como a solidariedade e a cidadania, bem como elenca em seu Art. 1º “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). Logo, se caracteriza como potencialidade a comunidade escolar no que tange a aproximação de crianças, adolescentes e suas famílias, como propicia a identificação e transformação das dificuldades enfrentadas por este público.

Há que se ressaltar nesse quesito o quanto é necessário que seja implantado o Serviço Social nas escolas brasileiras, visto que os assistentes sociais são os profissionais capacitados a identificação e intervenção com relação às expressões da questão social. Estratégia importante para construção de parcerias com demais órgãos, entidades, instituições do SGD e também com as famílias.

Dentre outros atores do Sistema de Garantia de Direitos estão elencados também instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais e instituições ligadas ao Sistema de Justiça. Dentre esse último destacam-se as Varas da Infância e Juventude, a defensoria pública e o Ministério Público.

As Varas da Infância e Juventude são órgãos de proteção, do judiciário, que julgam causas relacionadas à infância, adolescência e a juventude em situação de risco ou para apuração de atos infracionais cometidos por adolescentes. Essas

⁴⁸ A reinserção consiste em ações promovidas pela Política de Educação que visam o retorno de estudantes em situação de evasão escolar para o ensino regular. O contraturno escolar consiste na oferta de atividades extraclasse que podem ser de âmbito no reforço ou outras formas de atividades como culturais e de esporte.

varas especializadas foram regulamentadas pelo ECA em seu artigo 145 (BRASIL, 1990). Nos casos de apuração e responsabilização de violências os procedimentos são realizados pelas Varas Criminais.

As Defensorias Públicas foram instituídas pela Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e se configuram como instituições permanentes como expressão e instrumento da democracia, para orientação jurídica, para promover os direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos (BRASIL, 1994).

O Ministério Público se trata de uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, delegando-lhe a defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais e sociais indisponíveis, conforme o artigo 1º da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 (BRASIL, 1993).

Estes órgãos são relevantes para o atendimento jurídico das causas relacionadas à infância e à adolescência. Em situações de violência sexual, necessariamente há o “acionamento” destes órgãos para que se possa promover a investigação, apuração dos fatos, proteção das vítimas e responsabilização dos autores da violência.

Em 2017 foi estabelecida uma normativa que organiza o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a Lei nº 13.431. À época diversos debates surgiram na sociedade com posicionamentos variados principalmente com relação à prática do chamado “Depoimento Especial”, que se estabelece enquanto escuta especializada realizada por profissionais capacitados para ouvir a criança e o adolescente.

Esse procedimento é realizado por meio do depoimento gravado e utilizado para fins judiciais. A proposta é diminuir a incidência de vezes em que a vítima é solicitada a narrar os fatos. Este tema cabe por si só um estudo melindroso sobre suas possibilidades e limites, conquanto não seja o foco desta pesquisa, não será amplamente aprofundado.

Outras “peças” fundamentais são aquelas relacionadas à Política de Segurança Pública como as Polícias Civil e Militar, que atendem a demanda da população, realizam a investigação, responsabilização, autuações e prevenção de crimes, dentre outras funções. Em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes a realização de denúncia da violação junto às delegacias constitui ferramenta burocrática para o andamento do processo. Há, contudo, casos em que os autores da violência fazem parte do convívio familiar da vítima, o que pode refletir

no receio de familiares ou responsáveis em efetivar formalmente a denúncia, por medo, constrangimento, ou outros tantos fatores possíveis.

A polícia militar também atua como apoio para a retirada do agressor da residência, se o caso for, conforme avaliação e determinação da autoridade judiciária. É preciso nesse âmbito que estes profissionais estejam capacitados para lidar com esse tipo de situação, no acolhimento das vítimas e famílias quando da solicitação de seu apoio e mesmo realizar corretamente as orientações pertinentes para o andamento dos atendimentos necessários nas outras modalidades de proteção do SGD.

Outras engrenagens apresentadas na figura de Digiácomo são: a Política e os Programas de Tratamento para Drogadição, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), integrantes da política de saúde. É preciso ressaltar que para crianças e adolescentes que requerem atendimento especializado devido a transtorno mental, deficiência, uso de drogas o local de atendimento específico é o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), que oferta serviços especializados de âmbito ambulatorial com enfoque na infância e adolescência.

Os CAPS são uma modalidade de serviço substitutivo à lógica manicomial anteriormente adotada, foram instituídos pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 e ofertam serviços de diversas áreas da saúde para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes ou uso de álcool e outras drogas (BRASIL, 2011). Esses centros possuem modalidades diferenciadas de acordo com a demanda que atendem, possuem em seu quadro de recursos humanos profissionais da medicina, da psicologia, da terapia ocupacional, do Serviço Social, dentre outros. Nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes podem ser referenciados e acompanhados por este serviço.

Não somente os serviços especializados, mas também os serviços básicos de saúde são necessários para realizar o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias. Desse modo as unidades básicas de saúde (UBS) são espaços de importância para o acompanhamento mais aproximado à população, podendo estabelecer vínculos que possibilitam a identificação dos usuários com o serviço ofertado. No âmbito da violência sexual contra crianças e adolescentes, os serviços de saúde são extremamente importantes, seja para realização da profilaxia quando necessário, tanto para o acompanhamento psicoterapêutico.

Cabe destacar que a Psicologia é uma profissão que está inserida em diversos espaços do SGD, conquanto apenas na área da saúde é realizado o acompanhamento psicológico ou psicoterapêutico. Sendo este uma ferramenta importante para a ressignificação da violência sofrida, a superação de traumas, a resiliência e fortalecimento da criança e do adolescente vítima e também suas famílias ou responsáveis.

Mais engrenagens elencadas são: os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Políticas e Programas socioeducativos; Políticas de Garantia de Convivência Familiar; Políticas e Programas de Apoio e Orientação à Família; Políticas e Programas de Orientação aos pais e/ou responsáveis e a Secretaria Municipal de Assistência Social⁴⁹.

Elencaram-se essas “peças” conjuntamente considerando que no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estão elencados serviços, programas e ações que os proporcionam. Resumidamente, os CRAS são a referência em serviços de prevenção a situações de riscos pessoal e social; os CREAS ofertam atendimentos de média complexidade para crianças e adolescentes (e outros segmentos) que tiveram seus direitos violados por situações de violência sexual, maus tratos, negligência, violências psicológica e física, dentre outras. Os Programas socioeducativos são ofertados para adolescentes que cometeram algum ato infracional.

Cabe elencar outra ferramenta do SGD que são instituições que ofertam acolhimento institucional ou familiar para crianças e adolescentes que tiveram rompimento dos vínculos familiares por motivos de violação de direitos. Estes locais podem inclusive receber crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e que em âmbito familiar persista a situação de risco, como o contato com o agressor, desse modo a autoridade judiciária ou o Conselho Tutelar podem realizar o acolhimento institucional⁵⁰ como medida de proteção.

⁴⁹ Cabe destacar que algumas cidades e municípios ofertam esses serviços, programas e políticas com nomenclaturas diferentes das expostas na figura de Digiácomo. Contudo, mesmo localidades que não tenham serviço específico para determinada demanda é necessário haver possibilidades de ofertar em outro espaço adequado.

⁵⁰ Vale ressaltar que o acolhimento de crianças e adolescentes em instituições é considerada medida excepcional e prevê maior brevidade da medida a fim de promover a reinserção da criança ou do adolescente seja no mesmo âmbito familiar cessada a situação de risco ou considerar outras

Os demais programas e serviços relacionados à orientação a famílias, pais, responsáveis, de convivência familiar e comunitária, também podem se articular no âmbito da assistência social, contudo é preciso a participação de outras políticas públicas nessas demandas, como a educação e a saúde, de forma a atender integralmente os direitos sociais inerentes dos cidadãos e cidadãs brasileiras.

Com a atual doutrina de proteção integral fica evidenciado que a atuação desses atores deve ser realizada de forma conjunta e articulada. A proteção de crianças e adolescentes deve ser pautada em uma integralidade de ações e, diferentemente do passado, não requer que a autoridade judiciária seja acionada para que esse segmento alcance as políticas de atendimento.

Segundo Digiácomo (2014, online, grifos do autor):

A simples leitura do disposto nos citados art. 4º, *caput* e par. único, da Lei nº 8.069/90 e art. 227, *caput*, da Constituição Federal deixa claro que o "**DEVER de agir**" do Poder Público, no sentido da **efetivação** dos direitos infanto-juvenis, não está de modo algum "condicionado" à intervenção judicial ou mesmo à "aplicação de medidas de proteção", embora estas possam ser instituídas, em determinados casos (e não apenas pela autoridade judiciária, mas também pelo Conselho Tutelar), como forma de "sinalizar" e "oficializar" o tipo de intervenção e sua necessidade/urgência, não mais dando margem à omissão quanto ao atendimento àquele caso em particular.

Nessa perspectiva fica evidente que se os órgãos e instituições de atendimento/defesa de crianças e adolescentes desconheçam as responsabilidades de cada ator do SGD as ações podem ocorrer distanciadas do proposto pelo ECA, ou seja, condicionamento de que o acesso aos direitos só ocorrerá por meio de aplicação de medidas de proteção ou requerimentos.

É preciso que a política de atendimento esteja respaldada em programas e serviços que sejam capazes de atender as demandas dessa população, de forma qualificada, ética, compromissada e resolutiva, para que não recaia na velha forma do formalismo para realização da atuação, conforme evidencia Baptista (2012, p. 187) “essas ações têm sido historicamente localizadas e fragmentadas, não compondo um projeto comum que permita a efetividade de sua abrangência e maior eficácia no alcance dos principais objetivos por elas buscados.”

Nesse cenário a infância e adolescência brasileiras permanecem necessitando de incessantes mobilizações e discussões de modo a exigir do Estado que cumpra o seu dever constitucional. Entretanto a falta de participação popular nos espaços de controle social enfraquece o movimento. Seria interessante que desde tenra idade fossem trabalhadas questões relativas a direitos, cidadania e justiça, de modo a possibilitar a construção de um pensamento crítico, com posicionamento político e o empoderamento dos sujeitos.

Publicar legislações, programas e diretrizes para atender as necessidades da população é necessário, mas requer outros elementos como o financiamento justo, o compromisso com a população atendida e ética profissional. O Brasil de fato em seu escopo normativo exhibe avanços significativos, porém o cenário real de desigualdade social alerta que algo não está nos eixos. Mesmo no âmbito da infância e da adolescência, os elevados números de violações de direitos aludem que apesar de conquistas a luta deve continuar e se fortalecer, pois está longe de atingir uma realidade mais justa e igualitária, livre de violência.

3.3 O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Uberaba/MG

O município de Uberaba está localizado no Triângulo Mineiro do Estado de Minas Gerais na região sudeste do país, possui uma área territorial de cerca de 4.523,957 km² (IBGE, 2021). A cidade possui foco econômico na agricultura e na pecuária, ampliando o crescimento para a indústria e o comércio. A cidade soma 331 bairros e localidades urbanas e rurais e se configura como cidade de médio porte segundo o IBGE.

A cidade possui população estimada em 340.277 (IBGE, 2021), desse número cerca de 23.361 famílias estão cadastradas no CadÚnico⁵¹ que correspondiam a 16,14% da população uberabense no ano de 2020 (UBERABA, 2021). Esse número representa que uma parcela considerável da população é

⁵¹O Cadastro Único ou CadÚnico consiste em um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras cadastradas que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, é por meio deste instrumento que podem ser incluídas em programas federais e municipais para acesso a determinados benefícios da Política de Assistência Social.

atendida pela Política de Assistência Social do município, nos quais estão incluídas crianças e adolescentes que fazem parte de muitas famílias.

Considerando a organização do atendimento as questões da infância e da adolescência em consonância com as normativas nacionais como o ECA e CONANDA, há no município um sistema municipal protetivo de âmbito municipal para atender crianças e adolescentes em suas necessidades. A composição articula os seguintes órgãos, instituições e entidades:

SISTEMA DE JUSTIÇA e SEGURANÇA PÚBLICA:

- Ministério Público
- Vara da Infância e da Juventude;
- Polícia Militar / Civil
- Centro de Prevenção a Criminalidade
- Guarda Municipal

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Prefeitura Municipal de Uberaba
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Saúde
- SETRANS –Guarda Municipal
- COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande
- Superintendência Regional de Ensino
- Superintendência Regional da Saúde
- Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

MOVIMENTOS SOCIAIS

CONSELHOS TUTELARES

CONSELHOS SETORIAIS:

- COMDICAU – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD. (UBERABA, 2021, online).

Estes, segundo o site oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba (PMU) (UBERABA, 2021, online) se baseiam em princípios como autonomia, confiança, colaboração, parceria, construção coletiva, respeito, horizontalidade, intersetorialidade, corresponsabilidade, diálogo e comunicação.

Percebe que o Sistema de Garantia de Direitos do município abrange diversos atores, para além daqueles expostos na Figura 01 da página 76. Conquanto é necessário questionar se existe diálogo entre esses, se há o reconhecimento das atribuições e competências e se de fato articulam entre si, já

que os princípios indicam um sentido favorável à realização de um trabalho interdisciplinar.

A “rede de proteção” em Uberaba é constituída por diversos órgãos, entidades, instituições e organizações que englobam a política de saúde, política de educação, política de assistência social, dentre outras. Durante o acesso no site da PMU percebeu-se que possuem informações desatualizadas com relação à chamada “Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”, sobretudo uma listagem de órgãos, entidades e instituições de atendimento, o que dificulta o acesso a informações precisas.

Diante da realidade uberabense no que concerne às violências e violações de direitos de crianças e adolescentes, foi instituído em 2017 um fluxo de atendimento para as vítimas de violência sexual, visto que esta é uma demanda real que vem crescendo na cidade. Sobre o fluxo de atendimento será descrito na seção da metodologia da referida pesquisa, tratando-se do recorte para a realização da mesma.

Em maio de 2019 foi elaborada uma reportagem por um jornal local, onde se ressaltava o crescente número dos casos de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Uberaba (Jornal da Manhã⁵²), um demonstrativo sobre a situação no município relatado.

Na política de saúde o município dispõe de várias modalidades de serviços de atenção primária, secundária e terciária de atendimento. Existem hospitais; Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que fazem parte da Rede de Atenção às Urgências ofertam atendimentos vinte e quatro horas por dia e possui como objetivo concentrar atendimentos de saúde de complexidade intermediária; unidades básicas de saúde espalhadas por territórios somando vinte e nove UBS; Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) que realiza testagem para sorologias, exames de pré-natal, triagem para tratamentos de infecções sexualmente transmissíveis; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) quatro unidades para atendimentos em saúde mental, o CAPS I para atendimento de crianças e adolescentes, dois CAPS para atendimento da população adulta com transtornos mentais graves e persistentes e um CAPS para atendimento da população adulta em questões de uso de álcool e outras drogas; dentre outros serviços (UBERABA, 2021).

⁵² Matéria intitulada “Denúncias de abuso e exploração sexual de menores crescem 60%”, online no setor Cidade do site do Jornal da Manhã, publicada em 15 de maio de 2019.

Nestes espaços da saúde estão integrados serviços de atendimento direto ou indiretamente a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes. Os atendimentos especializados serão ofertados pelo CAPS I para triagem e acompanhamento; o hospital atua também com vários serviços médicos, de enfermagem, de psicologia, de Serviço Social no âmbito dessa violação de direitos. Desse modo foram elencados estes dois espaços como pertinentes para composição dos participantes da pesquisa.

A política de assistência social da cidade também conta com diversos serviços que são divididos diante de sua complexidade, são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que somam oito, distribuídos territorialmente para atendimento de serviços relativos à assistência social básica; o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que atualmente conta apenas com uma unidade para atender crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, em situação risco e violação de direitos e também atende adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; o Centro POP que oferta serviços para população adulta que se encontra em situação de rua; instituições de acolhimento a crianças e adolescentes como medidas de proteção em decorrência de situação de risco, dentre outros.

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) são referenciadas equipes mínimas para realizar os atendimentos nos serviços da Assistência Social, atribuindo a assistentes sociais e psicólogos (as) como fundamentais na composição das equipes⁵³. Desse modo para que o atendimento seja realizado com qualidade é imprescindível que os recursos humanos estejam de acordo com as normas estabelecidas na legislação. Contudo, em Uberaba atualmente há uma defasagem de profissionais no âmbito da Assistência Social, em ambas as complexidades, o que pode refletir negativamente na qualidade dos atendimentos prestados à população.

No âmbito da política de assistência social o CREAS é o órgão competente para atendimento de demandas de violação de direitos como a ocorrência de violência sexual contra crianças e adolescentes. Está situado enquanto equipamento

⁵³Na legislação estão elencados também profissionais como coordenador (a), educador (a) social, advogado (a), técnico administrativo etc. para a composição de equipe mínima nos equipamentos da Assistência Social, contudo para fins deste estudo manteve-se em foco os profissionais do Serviço Social e da Psicologia.

de média complexidade e seu papel é de fundamental importância a fim de garantir direitos e promover a proteção social. Neste espaço estão inseridos diversos profissionais, dentre eles assistentes sociais e psicólogos, sendo então elencado como um dos locais necessários para a realização desta pesquisa.

Em março de 2021 a Vigilância Socioassistencial de Uberaba publicou o “Diagnóstico Socioterritorial” que caracteriza o índice de vulnerabilidade familiar do município, os dados apresentados no documento são do ano de 2019 e representam uma margem, não podendo afirmar que os números são exatos haja vista que as bases de dados pesquisadas possuem inconsistências em decorrência da não alimentação correta ou sistemática dos sistemas. Contudo pelo relatório é possível uma percepção sobre a realidade de atendimentos realizados a crianças e adolescentes no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado e seu funcionamento ocorre no CREAS.

A tabela 2 apresenta dados de 2019 relativos aos atendimentos com crianças e adolescentes que foram vítimas de violência ou violação de direitos.

Tabela 2 - Crianças e adolescentes atendidas no PAEFI de Uberaba no ano de 2019

Crianças ou adolescentes por tipo de situações de violência ou violações em atendimento no PAEFI

Situações de violência ou violação	Sexo	Total de atendimentos realizados				Média mensal dos atendimentos			
		0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	Total	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	Total
Vítimas de violência física ou psicológica no âmbito intrafamiliar	Masculino	2	13	5	41	0,17	1,08	0,4	3,4
	Feminino	1	5	15		0,08	0,42	1,3	
Vítimas de abuso sexual	Masculino	8	15	13	157	0,67	1,25	1,1	13,1
	Feminino	16	46	59		1,33	3,83	4,9	
Vítimas de exploração sexual	Masculino	0	0	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0
	Feminino	0	0	0		0,00	0,00	0,0	
Vítimas de negligência ou abandono	Masculino	13	51	50	214	1,08	4,25	4,2	17,8
	Feminino	11	35	54		0,92	2,92	4,5	

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos CREAS – Ministério da Cidadania – Ano 2019

Fonte: Diagnóstico Socioterritorial, Vigilância Socioassistencial, Uberaba, 2021.

Os dados se relacionam com a realidade nacional na qual as situações de negligência ou abandono são a principal violação exercida com o público infanto-adolescente, seguida da violência sexual. O que remete o quanto é fundamental a realização de atendimentos de qualidade, mapeamento da realidade local de forma a subsidiar as ações municipais para promover a proteção dessas crianças e adolescentes.

Na política de educação o município conta com instituições de ensino de nível infantil ao nível superior, também é um polo para cidades vizinhas, recebendo muitos estudantes de outras localidades. Segundo dados da Prefeitura Municipal de Uberaba (2021), no âmbito público, conta com duas universidades federais de ensino superior; uma unidade federal para ensinos médio e técnico; trinta e quatro escolas estaduais de nível fundamental, vinte e três escolas estaduais de nível médio; trinta e uma escolas municipais de ensino fundamental, cinco escolas municipais de educação infantil e trinta e três centros municipais de educação infantil (CEMEIs); na esfera particular somam vinte e cinco de educação infantil, trinta de nível fundamental, dezesseis de nível médio, nove em nível técnico e sete de ensino superior (UBERABA, 2021).

O ambiente escolar é onde crianças e adolescentes passam grande parte do seu tempo ao longo da infância e adolescência. São espaços onde são construídas grande parte da socialização dessas pessoas, geram amizade, namoro, uma rede de apoio. Nesse caminho se constitui como local em que ocorrem muitas revelações sobre violências e violência sexual. Desse modo é necessário que os profissionais, professores, diretores, educadores, pedagogos, etc., tenham conhecimento do SGD e saibam ofertar o direcionamento para o atendimento mais assertivo.

No que se refere aos órgãos de justiça, a cidade dispõe de uma Vara da Infância e Juventude, uma Delegacia de Proteção à Família, uma Defensoria Pública e o Ministério Público. Todos estes integrados no SGD municipal. Dentre estes espaços, a Vara da Infância e Juventude é o qual dispõe de profissionais do Serviço Social e da Psicologia que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, inclusive é o espaço onde se realiza o Depoimento Especial (conforme apresentado anteriormente, estabelecido pela Lei nº 13.431/17). Elencou-se, portanto, este espaço para compor os participantes desta pesquisa.

Quanto ao órgão de defesa principal dos direitos de criança e adolescentes, está o Conselho Tutelar, que na referida cidade somam-se dois que dividem uma única sede, os atendimentos de cada conselho são divididos de acordo com territórios. Neste espaço, contudo, não fazem parte outros profissionais, mesmo que alguns conselheiros e conselheiras tenham formação em ensino superior, não estão no exercício destas funções. Por esse motivo, não dispor de assistentes sociais e psicólogos/psicólogas não foram incluídos enquanto participantes deste estudo.

A cidade dispõe também de organizações não governamentais e outros espaços que prestam atendimentos em diversas áreas à população, como igrejas, centros espíritas, Organizações da Sociedade Civil (OSC), dentre outras mais.

Esses espaços são importantes para que a população tenha possibilidade de acesso aos direitos referidos na Constituição Federal, como direito à saúde, à educação, ao trabalho, ao lazer, à cultura, etc. É preciso, contudo realizar articulações entre esses atores, sobretudo no que tange a garantia de direitos ao público infanto-adolescente como prevê a própria legislação do ECA.

Digiácomo (2014, online) pontua que é necessário o debate entre os representantes de todos os órgãos e instituições que atuem direta ou indiretamente com crianças e adolescentes com a finalidade de discutirem juntos sobre as demandas e problemáticas que atingem a população infanto-adolescente local, desse modo será possível identificar estratégias de atendimento por meio de uma atuação interinstitucional e interdisciplinar para que sejam formuladas soluções de curto, médio e longo prazo, tanto no plano individual como no coletivo.

Nessa perspectiva considera-se o trabalho interdisciplinar como a estratégia que permite a construção do diálogo e de um novo saber. Partindo do próprio sentido que o SGD carrega sobre a relevância de todos os integrantes sem distinção de poder, mas considerando a horizontalidade de todos, é possível afirmar que existe um caminho favorável no que tange às normativas, mas outros desafios no cotidiano profissional dos atores irão requerer ainda mais o movimento de articulação da rede como um todo. Somente com a mobilização e compromisso de todos será possível trilhar o caminho rumo à interdisciplinaridade como habilidade para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Com o propósito de conhecer como é realizado o trabalho do Serviço Social e da Psicologia nos espaços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual foi indagado às profissionais como ocorre o atendimento em cada local de trabalho. Percebeu-se que a maioria pontuou suas falas relacionando-as a metodologia de atendimento adotada no ambiente que ocupam:

[...] ele [o atendimento] se dá juntamente com as demais categorias profissionais e disciplinas, inicialmente. Então nós atendemos médico, enfermeiro, educador físico (quando o pessoal da residência multi tá presente), terapia ocupacional [...], nutricionista. A gente atende assim, mas o grupo é formado mesmo, assim, aqueles que estão sempre presentes são o Serviço Social, a Psicologia, a Medicina, é o que é comum estar presente. Porque que a gente trabalha em equipe e atendemos todos juntos

inicialmente? Pra evitar revitimização. Então, por exemplo, se houver um atendimento em que eu esteja ausente, eu não vou chegar na sala e me apresentar e começar tudo de novo. Não. Eu vou já sabendo o que aconteceu porque os meus colegas vão ter me passado isso, numa outra sala, num outro espaço, para que eu chegue para atender já como se eu estivesse junto ali, só que dentro da minha área do conhecimento, aí os meus atendimentos serão dentro da minha área. Se em algum momento eu não puder estar presente então nós trabalhamos em uma perspectiva mais interdisciplinar mesmo, então os colegas vão realizar os questionamentos que eles sabem que eu realizaria. Só que é claro na interpretação desses dados eles não vão ter condição de interpretar da forma como o Serviço Social interpreta porque eles são de outras categorias. Mas, eu vou ter acesso a essas informações e posso futuramente, entrevistar ou abordar socialmente essa família e cuidar do que é do Serviço Social. Além do mais o Serviço Social e a Psicologia eles continuam os atendimentos independente da consulta médica. Então, por exemplo, a psicóloga faz encontros, às vezes semanais, dependendo da avaliação dela e fora do contato com as nossas categorias, as demais categorias, ela faz o atendimento dela porque ela vai pra uma visão, um atendimento mais clínico. E o Serviço Social vai abordando com as demandas apresentadas, as vezes a gente tem que fazer contatos e não dá pra esperar a próxima consulta, que geralmente é agendada entre dois a quatro meses, pra dar uma resposta pra uma família que precisa de algo mais rápido. (Mônica, 2021).

[...] é fazer mais junto ainda. Porque é uma demanda muito grave, muito séria, e que a gente tem que estar com os olhos todos voltados pra não escapar nenhum detalhe. Nosso olhar todo voltado para a proteção e para o cuidado em saúde. O quê que a gente compreende ali [...] que não existe cuidado em saúde mental sem proteção [...]. E o profissional que vem com esse olhar da proteção, dos direitos, de qual órgão a gente deve acionar como deve ser a notificação, é o assistente social. [...] a gente discute, vê quais os órgãos que a gente tem que entrar em contato, o que a gente precisa fazer, do retorno pra família, às vezes ela entra pra sala junto comigo, tem casos em que nós fazemos a triagem junto porque são muito delicados, e a gente já recebeu previamente as vezes o relatório [...] então nós lemos esse relatório e vamos pra sala juntas, fazer a triagem juntas. Porque ela pode fazer as pontuações dela e eu as minhas. Então a assistente social e a psicologia a gente tá o tempo todo grudado, pra atender essa demanda da violência sexual, não dá pra um trabalhar sem o outro. Porque não tem cuidado sem proteção, não é eficaz. (Magali, 2021).

[...] Justamente os adolescentes e crianças vítimas de violência sexual, de abuso, inicialmente a demanda ela ocorre via ofícios [...] que relatam o tipo de violência sofrida, a partir desse ofício nós vamos fazer o atendimento dessa família e dessas vítimas por meio de visita domiciliar, atendimento psicossocial [...] e realizamos o acompanhamento domiciliar também e conforme a demanda mantém-se o acompanhamento familiar por mais tempo ou não. (Rosinha, 2021).

[...] “quando nós começamos [...] a demanda ela chega diretamente da gerente [...] então a gente receberia essa demanda [...] aí a gente agendava e essa demanda chegava pra nós dessa forma. E nesse momento a assistente social seria mais no CAPS I, a triagem é feita lá pela assistente social de lá que fazia esse primeiro acolhimento e trazia pra nós, enviava pra nós. Mas dentro do espaço da unidade de saúde como tem também assistente social, eu também recebo demandas da assistente sociais, talvez não tão relacionadas a casos de violência, mas em outros casos, em outras demandas [...] Geralmente a assistente social faz a visita, domiciliar, faz um estudo, observa as necessidades da família e depois quando ela encaminha

pra nós ela já vem e nos relata tudo o que ela observou, o que ela percebeu, o que aquela família tá precisando. E assim a gente vai construindo esse dialogo e vendo qual que é o melhor desfecho ali praquela situação, o melhor caminho. Quando a gente observa que é um caso que precisa, de ter essa visita, esse olhar, que demanda outras questões além da Psicologia, além do acompanhamento psicológico em si, existe essa troca, vamos dizer assim. Reuniões de equipe não, mas a gente tá sempre em contato através do Whatsapp, [...] A gente está sempre em contato mesmo. (Dorinha, 2021).

Hoje nós temos vários processos que contemplam esse público, as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual, então pode ser através de uma medida protetiva que chega para que o Serviço Social e a Psicologia façam uma avaliação de cada uma das áreas. Essas avaliações elas ocorrem separadamente, então cada profissional faz a sua avaliação. Em algumas situações e principalmente, em outros tempos, nós conseguíamos adequar as nossas agendas para atender alguns casos em conjunto e particularmente, foi um momento muito rico, eu gostava muito desse atendimento em conjunto, porque você tem a oportunidade de ter também alguém para dividir as suas percepções e isso é muito mais rico. E da perspectiva da família, como a gente atua numa área muito delicada, muito complexa, acaba sendo bastante importante porque você vai tocar naquela dor uma vez só e quando a gente tem atendimentos distintos acaba que a gente vai mobilizar aquele sentimento mais uma vez. Com essa defasagem de profissionais, as nossas agendas muito sobrecarregadas, isso não tem acontecido mais [...]. Então isso é uma exceção hoje, existem algumas situações em que a gente consegue? Sim, mas acaba sendo mais exceção mesmo. Casos mais complexos a gente tem a oportunidade de discutir, nós estamos todas no mesmo setor, mas não é um espaço institucionalizado, por exemplo: Pessoal, vamos ter uma reunião pra discussão de casos o Serviço Social e a Psicologia, todo mês? Isso não acontece, nós estamos engolidos pela rotina e pela dinâmica. [...] Aqui nós realizamos o depoimento especial, imagino que ele foi implantado há uns dois anos, então o técnico do serviço social e o técnico da Psicologia eles se revezam, nós temos um livro, então chega o depoimento e a próxima vai assumindo, nós temos uma sala aqui, especializada, aonde a gente colhe o depoimento, é filmado, é transmitido na sala de audiência, então é um espaço individual privativo e é ainda uma polemica dentro das discussões do serviço social do judiciário. (Milena, 2021).

Incorporada nas falas das profissionais está, principalmente, a referência quanto à metodologia de atendimento realizada em cada espaço de trabalho. Nesse aspecto alguns locais possuem outros profissionais além de assistentes sociais e psicólogos (as) para atender a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes, como médicos (as), enfermeiros (as), terapeutas ocupacionais, nutricionistas, educadores físicos, conforme elenca Mônica. Conquanto percebe-se nas falas que as principais profissões que atuam diretamente e no acompanhamento posterior a demanda são o Serviço Social e a Psicologia.

Há que se pontuar que, em algumas das falas, as profissionais retratam a articulação entre as profissões atuantes com um sentido de trabalho interdisciplinar, todavia ao adensar nas percepções percebe-se que na realidade o sentido do

trabalho realizado aproxima-se da multidisciplinaridade e não da interdisciplinaridade.

Este é um fator preponderante haja vista que a forma de entendimento das profissões sobre o que é o trabalho interdisciplinar permitirá visualizar o exercício profissional realizado. Se o entendimento de um trabalho interdisciplinar recai no entendimento como uma junção de disciplinas/áreas diferentes atuando cada qual especificamente no atendimento de uma determinada demanda, como poderá ser realizada uma leitura sobre a interdisciplinaridade de fato?

Questiona-se, com isso, sobre como o saber interdisciplinar se constituiu no processo de formação profissional dessas profissões, se foi abordado ao longo do processo de graduação, se houve buscas pessoais e profissionais posteriores a formação. De qualquer forma percebe-se nas falas um distanciamento sobre o trabalho interdisciplinar enquanto possibilidade real de articulação integrada de saberes, para além da junção de olhares diferentes.

Foram ainda identificadas nas falas o trabalho multidisciplinar (considerado como interdisciplinar), as atribuições específicas do Serviço Social e da Psicologia, a metodologia de trabalho das instituições, a fragmentação de ações, desafios institucionais, estereotipagem de atribuições profissionais (sobretudo relacionadas ao Serviço Social) e a revitimização.

De fato algumas categorias trazem reflexões preocupantes. Particularmente aquelas que atribuem aos assistentes sociais como os profissionais que detêm o conhecimento sobre direitos e sobre os serviços disponíveis, levando em conta que ao se falar em direitos (quer sejam humanos, sociais, individuais, coletivos ou políticos) abrange toda e qualquer pessoa, inclusive o próprio profissional. Reflete-se então que há uma insuficiência sobre esse tema.

Há também outro questionamento relacionado com o exercício profissional do Serviço Social e suas competências e atribuições profissionais, quando se fala sobre visita domiciliar, tendo em conta que se trata de um procedimento técnico que de fato é utilizado por assistentes sociais, mas não se trata de uma atribuição privativa a execução/realização de visitas domiciliares, e é preciso ainda refletir como as demais categorias profissionais compreendem esse procedimento haja vista que por muito tempo foi atrelada a realização de visitas sociais ao assistente social com uma finalidade de fiscalização e até mesmo policial da vida das usuárias e dos usuários atendidos.

A partir dessas considerações compreende-se que, quando as profissionais se remetem ao fazer em conjunto, com efeito, está a junção das práticas individualizadas e posteriormente transmitidas para outra profissão, mas não remetem a uma intencionalidade anteriormente definida, assim percebe-se como um dos desafios a prática do trabalho interdisciplinar, no qual serão identificados mais profundamente na próxima seção.

4. NÃO, SIM, TALVEZ⁵⁴: A interdisciplinaridade como estratégia na articulação de saberes

4.1 Sobre interdisciplinaridade

A realidade é complexa, dinâmica, na qual estão presentes várias forças e fenômenos contraditórios, históricos e por isso apreendê-la, ou melhor, aproximar-se de uma dada realidade consequentemente também é algo desafiador. O desafio é posto justamente devido essa complexidade, para tanto, ao tratar sobre um fenômeno como a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes é preciso ir além de conhecimentos específicos de uma determinada área.

A interdisciplinaridade é uma categoria recente no debate acadêmico, como salienta Severino (2019, p. 16):

A tomada de consciência da dimensão de complexidade que marca todas as dimensões da realidade e da consequente exigência de um enfoque interdisciplinar para abordá-la adequadamente foi um processo longo em nossa tradição filosófica e cultural. Trata-se de uma conquista bem recente, em termos históricos.

O conhecimento para ser analisado, apreendido, refletido, portanto requer procedimentos igualmente complexos de modo a possibilitar a construção do saber. Pela interdisciplinaridade, enquanto integralidade de saberes, esse processo é possível.

Severino (2019, p. 21) traz o sentido da interdisciplinaridade como “da possível integração articulada de várias disciplinas entre si, sentido que tende a prevalecer quando se trata de se pensar e praticar o currículo.”.

Diante da complexidade e dos limites inerentes em estabelecer um conceito único sobre essas perspectivas que envolvem as disciplinas em que se permeiam contradições, segundo Jorge e Pontes (2017, p. 179):

[...] a perspectiva de Interdisciplinaridade está associada, entrelaçada a outras três perspectivas: a multidisciplinaridade ou pluridisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Torna-se improvável tecer concepções ou limites às suas interpretações, para tentar explicitá-las apresentamos a proposta de

⁵⁴ Não, Sim, Talvez: livro escrito por Raquel Matsushita e Ionit Zilberman, lançado em 2014 pela SESI-SP. O livro narra a história de um menino questionador e propõe reflexão sobre a voz e o conhecimento na infância, anexo J.

Pombo (2008) a partir da análise da etimologia dos prefixos multi ou pluri, inter e trans; assim, temos em sua proposta terminológica princípios que apresentam-se como um paralelismo entre as várias disciplinas, uma justaposição que as colocam lado a lado; para, então, seguir evoluindo para uma comunicação maior entre as disciplinas, nas quais elas se confrontam, discutem, aproximam seus conhecimentos disciplinares por meio de uma interação mútua; e por fim chegar a uma ultrapassagem de barreiras que irá fundir as disciplinas em algo que transcende a todas, uma fusão.

Nesse sentido os autores apresentam ainda outras concepções:

Vejamos outra análise sobre os conceitos de Multidisciplinaridade ou Pluridisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Utilizando outra concepção de Vasconcelos (2002), temos a multidisciplinaridade como uma multiprofissionalidade onde profissionais de diferentes disciplinas atuam separadamente; temos a interdisciplinaridade como horizontalização das relações entre as disciplinas; e a transdisciplinaridade como a criação de um novo campo teórico de disciplinas mais amplas (VASCONCELOS, 2002 *apud* JORGE; PONTES, 2017, p. 179).

Em síntese, os conceitos que abrangem questões disciplinares, como a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade, a pluridisciplinaridade e a transdisciplinaridade consiste em diferenças na forma do pensar e expressar o conhecimento. Portanto ao considerar o contexto de violação de direitos de crianças e adolescentes algo complexo e multifatorial é preciso de uma abordagem que consiga se aproximar dessa heterogeneidade, no caso desta pesquisa propõe-se a utilização da interdisciplinaridade para tal feito.

Severino (2019) alerta que a complexidade do real não se trata de uma complexidade puramente estrutural, se assim fosse, um conhecimento multidisciplinar daria conta, contudo pauta-se na “complexidade essencial, qualitativa” desse modo é preciso ir além da justaposição de saberes, mas integralizar de forma constitutiva a realidade do fenômeno. Considera que os “[...] avanços teóricos da própria ciência contribuíram para a tomada de consciência de que o real não é feito de harmonias, não é um imenso e tranquilo cosmos, mas um pluriverso impregnado de caos.” (SEVERINO, 2019, p. 20).

O surgimento do debate filosófico-científico sobre a interdisciplinaridade advém de um período de crises e críticas à Ciência, de acordo com Jorge e Pontes (2017). Os autores ressaltam a importância da evolução e do movimento histórico do conhecimento humano, da própria ciência, sobretudo no cenário do século XIX com o avanço do capitalismo, que reflete em todas as áreas da vida humana.

Um breve relato sobre as mudanças de paradigmas e visões de mundo na análise de Jorge e Pontes (2017) evidencia como o sistema econômico influencia a forma de pensar da sociedade. Os autores versam sobre os gregos, os quais detinham um conhecimento educacional envolto na totalidade, como um conhecimento universal que só tinha sentido quando o conhecimento particular dirigia-se ao todo.

Com o avanço da história no século XVI reluzem as ciências naturais e no século XIX emergiram as ciências sociais, desse modo “Institucionalizava-se a Ciência Moderna, trazendo novas visões de mundo e mudanças de paradigmas. E com ela a multiplicação de disciplinas e especializações sobre o conhecimento das distintas realidades [...]” (JORGE, PONTES; 2017, p. 177).

É por meio do espaço e do tempo em que se está que o conhecimento científico vai sendo elaborado, debatido e reformulado. Ao longo do avanço e das refrações do capitalismo na sociedade vão surgindo fragmentações do conhecimento, da Ciência, conforme elencam Coutinho (2010 *apud* JORGE; PONTES, 2017, p. 177):

Antes, a realidade que era considerada um todo racional, passou a ser esfacelada em pequenos fragmentos do conhecimento do real, limitando o papel da razão humana e da sua práxis com o surgimento das relações capitalistas. O conhecimento do todo, considerado verdadeiro, foi limitado em ciências particulares. Dessa maneira, consideramos que a rápida evolução do processo de especializações da Ciência também mascarou a compreensão das contradições que surgiam com a positividade da sociedade capitalista.

A visão de mundo pela ótica capitalista transformou as formas de conhecimento, bem como sua transmissão e apreensão. A contradição inerente ao sistema de produção capitalista se reflete nas ciências, no conhecimento fragmentado em disciplinas em que as especificidades se sobressaem à pluralidade, por vezes destituindo do debate a totalidade e historicidade inerentes à complexidade do real, impossibilitando assim um conhecimento crítico e dialético.

Severino (2019, p.24) aponta para outra questão relacionada ao conhecimento humano: o etnoconhecimento, que indica:

[...] que todo conhecimento tem suas raízes no solo geográfico, social e cultural em que se encontram situados os sujeitos cognoscentes. Em decorrência disso, cada formação sociocultural tem necessariamente uma

forma particular de se construir e de se expressar o seu conhecimento e que não pode existir uma forma única, universal, para essa expressão.

Isto posto entende-se que é por meio do relacionamento humano subjetivo com as condições objetivas do mundo (as questões naturais, culturais, econômicas, políticas e sociais), que vai se moldando a sua própria existência. Severino (2019, p. 25) afirma que “O exercício do conhecimento faz então parte inerente dessa experiência, pois ele integra o próprio processo de construção da cultura.”.

É nesse viés que a interdisciplinaridade precisa ser pensada, por meio de uma totalidade histórica (crítica histórico-dialética), pois está inserida em um determinado espaço permeada por particularidades que desenvolvem condições objetivas, sociais e históricas para sua construção (JORGE; PONTES, 2017). De acordo com os autores a interdisciplinaridade se insere no contexto das contradições capitalistas quando em âmbito industrial passaram a dialogar diversos cientistas e outras profissões em busca de um conhecimento que favorecesse o aumento da produção e, conseqüentemente, do lucro, suscitando em novas interpretações da realidade em meados da década de 1970.

Nesse sentido percebe-se como o capitalismo propicia mudanças também na esfera do conhecimento científico, da ciência, para favorecer a sua continuidade. Se em um determinado período histórico foi necessário o afastamento do conhecimento de totalidade, construindo um escopo de profissionais de atuação específica, conquanto mais a frente perceba possibilidade de nova forma de exploração.

A princípio se pretendia a individualização do trabalhador na fábrica a fim de elencar especificidades para atender suas necessidades à época, mais a frente inicia novo movimento, considerando a necessidade de um novo trabalhador polivalente, ou seja, que execute mais de uma função e não seja remunerado pelo acúmulo das especificidades, desse modo poupa-se da contratação de profissional específico.

As contradições são inerentes do capitalismo e se evidenciam nas diversas áreas da realidade, desse modo a interdisciplinaridade também está relacionada “a um processo de divisão social e técnica do trabalho que possui poder ideológico.” (JORGE; PONTES, 2017, p. 178). O que deve ser refletido sempre quando se pretende realizar a interdisciplinaridade de modo que os saberes devem ser articulados e integrados entre si, não sobressaindo um ao outro, pois cada conhecimento específico é valioso.

É neste contexto que a presente pesquisa se conduz, compreendendo a violência sexual com crianças e adolescentes como campo fértil para as diversas profissões articularem entre si, conjuntamente, para que o fenômeno seja apreendido, refletido, compreendido nas suas mais variadas expressões a fim de construir estratégias de enfrentamento a essa violação de direitos tão grave.

Jorge e Pontes (2017) apontam que é por meio do protagonismo dos profissionais que se propõem a realizar a interdisciplinaridade na sua prática elencando então a práxis profissional como necessária nessa articulação. Nessa direção, Vázquez (2011, p. 232-234 *apud* JORGE; PONTES, 2017, p. 179) indica que:

[...] nossa reflexão é sobre um tipo de práxis política em que o homem é sujeito e objeto de sua práxis, atuando sobre si mesmo e transformando-se como ser social, “por isso destinado a mudar suas relações econômicas, políticas e sociais”; e sendo transformadora, age sobre a plena emancipação humana por meio de uma participação política na sociedade. Uma prática emancipatória de um homem consciente de si que “humaniza os objetos e humaniza a si mesmo” libertando-se de opressões.

Ao empregar um direcionamento, uma intencionalidade, uma finalidade para prática profissional, conduz esta ao campo da ética. Nesse sentido infere-se que a utilização da interdisciplinaridade apresenta-se como forma de luta e resistência, que possibilita transformar não somente a forma do pensar e articular profissionais, mas incidindo necessariamente na transformação humana.

De acordo com Barroco (2007, *apud* JORGE; PONTES, 2017, p. 180):

Significa que a finalidade da “práxis” deverá ser o caráter coletivo que atenda necessidades sociais com “desdobramentos éticos e políticos” para o coletivo, ou seja, Interdisciplinaridade, consenso e coesão são necessários para unir profissionais em torno de valores e finalidades comuns no atendimento de necessidades humanas e sociais.

Portanto ao propor a articulação entre os saberes com uma finalidade e intencionalidade comum, que em âmbito institucional seria atender a determinada demanda, a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes no caso desta pesquisa, uma das várias expressões da questão social, o profissional realiza um trabalho emancipatório, atendendo a esta necessidade social exposta e escancarada da realidade. Há que se considerar ainda que “Só podemos conhecer, efetivamente, os fenômenos!” (SEVERINO, 2019, p. 18), ou seja, a mediação é

necessária e intrinsicamente ligada ao movimento dialético para apreensão da realidade, sendo estratégia fundamental para aqueles que se propõe a utilizar da interdisciplinaridade no cotidiano.

4.2 O Serviço Social e a Psicologia: limites e possibilidades para uma prática interdisciplinar

Como abordado anteriormente o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes é complexo e seus reflexos podem ser inúmeros na vida daqueles sujeitos que o sofreram. Para tanto se compreende como necessidade um olhar complexo tal como o próprio fenômeno.

Diversos setores da sociedade devem ser acionados para que atuem no seu combate e enfrentamento. É preciso assegurar às crianças e adolescentes um ambiente acolhedor e de proteção. As consequências de sofrer tal violência podem ser diversas desde as físicas como psicológicas, podem surgir de imediato ou surgir em outras etapas da vida.

O trabalho realizado no município de Uberaba por meio do fluxograma de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual⁵⁵ tende a seguir essa metodologia de abranger as diversas áreas (justiça, saúde, assistência social, órgãos de proteção e responsabilização), nas quais atuam profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Como apresentado anteriormente o SGD dispõe de várias profissões que atuam com a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Neste estudo são consideradas as profissões do Serviço Social e da Psicologia para a análise, creditando seu trabalho por meio do acompanhamento realizado com esses sujeitos e seus responsáveis.

O Serviço Social enquanto profissão que atua no enfrentamento das expressões da questão social torna-se indispensável para o atendimento desse fenômeno, no qual é profissão que tem em sua formação a apreensão dos fenômenos em suas múltiplas faces. Na violência sexual estão incrustados diversos outros que podem influenciar a sua incidência, questões culturais como o machismo que faz parte da realidade social brasileira devem ser debatidas continuamente a fim

⁵⁵ Fluxograma nos anexos B, C, D, E e F.

de estabelecer o espaço da mulher, do homem, em todas as etapas da sua vida, que compreende também o direito a sexualidade saudável.

A profissão da Psicologia enquanto ciência que trata dos estados e processos mentais, do comportamento humano e suas interações com o ambiente qualifica-se como relevante para os atendimentos de violência sexual infanto-adolescente. Em síntese, interpreta a violência sexual e seus desdobramentos na vida de quem a sofre, visto que:

A Psicologia compreende a violência sexual contra a criança e a (o) adolescente por meio de diversas abordagens teóricas, e vem desenvolvendo uma gama de técnicas e práticas de avaliação e intervenção. Por estar presente em diferentes políticas públicas — especialmente aquelas pertencentes à Rede de Proteção à infância e adolescência, como Saúde, Assistência social, Educação, Segurança pública e Sistema de justiça — deve lidar com marcos legais, objetivos, tarefas e públicos variados. Cada campo e cada caso incide diretamente na demanda que chega às (aos) profissionais, assim como sobre seu modo de atendê-la. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, p. 30-31).

Nessa direção entende-se que a articulação entre as profissões do Serviço Social e da Psicologia⁵⁶ ao dialogar possibilita apreensões novas com relação à demanda atendida. Ao se propor ouvir, debater e articular os saberes específicos de cada área vislumbra-se a construção de um novo conhecimento arraigado de percepções e análises sobre determinado fenômeno o que contribui para a prática profissional, refletindo nos atendimentos dos usuários.

Como refletido anteriormente, a possibilidade de dialogar das profissões incide também no seu próprio fazer profissional, permite alcances maiores, críticos e complexos. Jorge e Pontes (2017, p. 180) ressaltam que:

[...] as profissões em práticas interdisciplinares adquirem uma finalidade ético-política, é a emancipação humana como uma finalidade da Interdisciplinaridade. Significa dizer que disciplinas científicas exercem papel ou protagonismo fundamental na “construção de uma concepção do mundo” (COUTINHO, 2010, p. 96) que leva a uma práxis política.

Assim utilizando-se de uma prática interdisciplinar possibilita a percepção em sua totalidade contribuindo para responder as demandas de trabalho. É preciso

⁵⁶Não será aprofundadas neste estudo as questões fundamentais inerentes a cada profissão, sendo o foco desta pesquisa a percepção das profissionais sobre o trabalho interdisciplinar no atendimento de crianças e adolescentes e não a especificidade das competências e atribuições privativas das profissionais.

ainda que os profissionais percebam o espaço que ocupam, enquanto classe trabalhadora inserida na divisão social e técnica do trabalho na qual incidem as contradições de uma sociedade desigual.

Com o objetivo de refletir sobre limites e possibilidades Frigotto (2008, p. 43) analisa sob uma perspectiva de necessidade e de problema, ou seja, “Trata-se de apreender a interdisciplinaridade como necessidade (algo que historicamente se impõe como imperativo) e como problema (algo que se impõe como desafio a ser decifrado)”.

O Serviço Social e a Psicologia se situam no campo dos conhecimentos das Ciências Sociais, nessa perspectiva atuam com a compreensão da produção da existência social humana. Enquanto profissões inseridas na divisão social e técnica do trabalho, estão igualmente inseridas na dinâmica estrutural da sociedade capitalista onde se efetivam diferentes processos de alienação. Frigotto (2008, p. 43) ressalta que:

A produção do conhecimento e sua socialização ou negação para determinados grupos ou classes não é alheia ao conjunto de práticas e relações que produzem os homens num determinado tempo e espaço. Pelo contrário, nelas encontra a sua efetiva materialidade histórica.

Fica evidente assim a necessidade em se realizar uma leitura crítica do fenômeno, estabelecendo o tempo histórico, a historicidade, a dinâmica social que refletem na própria realidade. Compreender o período histórico e as relações de força da sociedade são necessários para compreender como o fenômeno é percebido socialmente.

Nessa direção Frigotto (2008, p. 43-44) apresenta que:

A necessidade da interdisciplinaridade na produção do conhecimento funda-se no caráter dialético da realidade social que é, ao mesmo tempo, una e diversa e na natureza intersubjetiva de sua apreensão, caráter uno e diverso da realidade social nos impõe distinguir os limites reais dos sujeitos que investigam dos limites do objeto investigado. Delimitar um objeto para a investigação não é fragmentá-lo, ou limitá-lo arbitrariamente. Ou seja, se o processo de conhecimento nos impõe a delimitação de determinado problema isto não significa que tenhamos que abandonar as múltiplas determinações que o constituem. É neste sentido que mesmo delimitado um fato teima em não perder o tecido da totalidade de que faz parte indissociável.

Este apontamento do autor remete à mediação, necessária para articular as aproximações do fenômeno possibilitando sua apreensão, mesmo que delimitado é preciso reconhecer a sua historicidade, as contradições existentes, as singularidades, particularidades e universalidade que envolvem o fenômeno.

Considera-se, portanto a articulação entre as profissões do Serviço Social e a Psicologia como possibilidade de intercâmbio dos saberes com a finalidade de atender a demanda da violência sexual de modo que a contribuição específica de cada uma das profissões permite aproximações e percepções diversas que, em diálogo, torna-se possível uma nova forma de se perceber o próprio fenômeno e isso repercutirá na prática profissional. Como aponta Frigotto (2008, p. 45):

A necessidade do trabalho interdisciplinar na produção do conhecimento não é prerrogativa apenas das ciências sociais. Todavia nelas, sem dúvida ela se mostra mais crucial já que o alcance de uma maior **objetividade** (sempre relativa, porque histórica), somente se atinge pelo intercâmbio crítico **intersubjetivo** dos sujeitos que investigam um determinado objeto ou problemática.

Nesta direção é preciso ainda elencar o fator da neutralidade, tendo em vista que todo fenômeno está disposto em um determinado tempo histórico no qual os próprios profissionais também estão inseridos, em uma relação de forças, não é possível compreender o objeto a ser estudado de forma neutra.

De acordo com Frigotto (2008, p. 46) “O processo de conhecimento social vem então marcado pelos interesses, concepções e condições de classe do investigador.”, o que significa que não é possível produzir conhecimento social com imparcialidade, visto que as relações também não o são visto a sua incidência em uma sociedade capitalista, dividida em classes sociais de onde decorrem interesses antagônicos.

É no âmbito dessa historicidade que as profissões do Serviço Social e da Psicologia também estão inseridas, enquanto classe trabalhadora na divisão social e técnica do trabalho. As contradições e desigualdades inerentes do sistema de produção capitalistas estão necessariamente incidindo nestas profissões, na vida profissional e pessoal de cada trabalhador.

Um dos desafios que Frigotto (2008, p. 47) apresenta, é que:

[...] a interdisciplinaridade se apresenta como problema pelos limites do sujeito que busca construir o conhecimento de uma determinada realidade e

de outro pela complexidade desta realidade e seu caráter histórico. Todavia esta dificuldade é potenciada pela forma específica que os homens produzem a vida de forma cindida, alienada no interior da sociedade de classe.

Por esta afirmação assimila-se a questão da neutralidade haja vista os limites de cada área profissional que devem ser reconhecidos, por isso ainda é fundamental que se tenha propriedade do conhecimento de sua área de modo a identificar as possibilidades e os desafios para a realização da articulação entre os saberes.

O outro desafio elencado pelo autor acima é tão complexo quanto e desde o início está sendo refletido nesta pesquisa: a historicidade.

Ao considerar o Serviço Social e a Psicologia como profissões atuantes diretamente com o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes é preciso também debater neste contexto a luta de classes. É fundamental considerar os usuários atendidos como sujeitos de direito para evitar recair em uma naturalização das desigualdades sociais e assim reduzir esses sujeitos a uma condição de beneficiários e/ou assistidos, desconsiderando-os enquanto sujeitos detentores de direitos (CARVALHO, 2012).

Retomando reflexão precedente, em uma sociedade neoliberal como a que vivemos existe o fenômeno da meritocracia, que considera cada indivíduo capaz de construir sua própria escalada social por conta e recursos próprios, bastando querer e ir atrás. Ora, essa meritocracia desconsidera totalmente a contradição existente na sociedade capitalista, em que a classe trabalhadora só existe para a classe burguesa enquanto for produtiva, fora disso torna-se peso social, ou seja, sem utilidade favorável ao sistema.

É fato que a Constituição Federal Brasileira de 1988 afirma que todos são iguais perante a lei, que todos os brasileiros são cidadãos e cidadãs que detêm direitos e deveres, contudo não é preciso ser nenhum especialista para observar que efetivamente não é assim que a sociedade funciona. E é nesse ponto que o olhar entre as profissões, sobretudo do Serviço Social, torna-se fundamental para a leitura crítica da realidade social que possibilitará intervenções que sejam de fato no viés da garantia de direitos, em prol da classe trabalhadora.

Para considerar um trabalho interdisciplinar como prática com cunho emancipatório, é fundamental que essas profissões articulem-se, juntas, para pensar o fenômeno em suas múltiplas diversidades, incidências, reincidências, enfim, suas

manifestações que necessariamente apresentam o dinamismo próprio da realidade social. Conforme ressalva Frigotto (2008, p. 48):

Todavia, mesmo que se atinja um elevado nível de capacitação crítica nenhum sujeito individual dá conta de exaurir determinada problemática. Este esforço é sempre acumulativo e social. Já, por este ângulo percebemos que o conhecimento humano sempre será relativo, parcial, incompleto. Daí a relevância de se buscar esclarecer, revelar, expor não toda a realidade de um fato, mas sim as suas determinações e mediações fundamentais.

Depreende-se, portanto, que a articulação de saberes possibilita maiores percepções sobre o fenômeno estudado. Não desqualificando as especificidades de cada saber, mas identificando seus limites ou até pretensões em que uma determinada ‘disciplina’ ou ‘saber’ ou ‘profissão’ é detentora de poder dar conta da complexidade da totalidade.

Frigotto (2008, p. 49) aponta ainda como problema as determinações históricas, materiais e culturais, não somente no processo de produção de conhecimento como também na sua socialização:

Certamente é neste plano onde os seres humanos se produzem enquanto seres da natureza, enquanto individualidades, mas sempre enquanto seres resultantes das relações sociais - síntese de relações sociais (GRAMSCI, 1978) - que podemos perceber os limites e as possibilidades do trabalho interdisciplinar. Isto porque é nesta materialidade que imperativamente se produz o ser social. E é nesta materialidade (sempre histórica e social) que os homens produzem suas ideias, teorias e concepções.

Karl Marx (2004) durante sua vida realizou diversos estudos sobre a realidade e seu processo de evolução, considerando, sobretudo como a economia é o fator preponderante nessa questão. O autor analisa o contexto histórico e o desenvolvimento do ser humano enquanto ser social, sua articulação com o trabalho, com a natureza e com as determinações sociais construídas ao longo da história. Não cabe aqui explanar todos os conceitos e ideias elencadas por Marx, mas é percebido que suas reflexões são atuais.

No contexto do capitalismo as relações sociais entre o ser humano estão necessariamente ligadas a formas de exclusão e dominação, com isso a construção e a socialização do conhecimento estão também condicionadas a atender as necessidades da classe dominante. É esta classe, por meio de seus interesses, que vai se estabelecer também os interesses dos demais, pois “Os interesses

particulares da classe dominante aparecem como os interesses universal e eternamente válidos para todos.” (FRIGOTTO, 2008, p. 52).

É um desafio desenvolver uma consciência crítica nesse cenário, por isso é válido e fundamental que o conhecimento humano realize por meio de mediações análises da realidade considerando seu processo histórico, sua totalidade e as contradições existentes.

Frigotto (2008, p. 54-55) alerta que:

Inicialmente, os grupos ou classes dominados não constituem uma classe para si, pelo contrário constituem-se em classes trabalhadoras como nos indica Hobsbawn (1981 e 1987). Isto significa a existência de uma imensa heterogeneidade de formas de inserção social, de consciência e de interesses. Sob esta realidade existencial as representações da classe dominante constitui-se num fermento permanente no senso comum destes grupos sociais subalternos.

Desse modo as profissões do Serviço Social e da Psicologia necessitam perceber em qual “lado” fazem parte, ou seja, a consciência de classe é algo fundamental que possibilita o compromisso com a classe trabalhadora, classe da qual estes profissionais fazem parte tenham consciência disto ou não.

Outro aspecto a ser considerado sobre a existência humana e suas relações, no âmbito da sociedade capitalista, a própria classe burguesa experimenta as consequências oriundas da desigualdade social, como observa Frigotto (2008, p. 54):

Esta forma de compreender a produção do conhecimento arraigado no tecido da materialidade social nos leva a perceber que a própria classe burguesa fica limitada pelas relações sociais que teima manter. O modo de pensar fragmentário, linear produz conhecimentos que transformados em ação traz inúmeros problemas concretos ao conjunto da humanidade. Os problemas que as relações predatórias de produção e a exclusão social crescente trazem no plano social (miséria, violência, epidemias), mas também no plano da natureza (desmatamento, poluição do ar, da água e poluição sonora) atingem a própria burguesia. Mais grave que o cinismo e maquiavelismo da burguesia, como nos indica Marx, é a sua pele burguesa.

Desse modo ao trazer o fenômeno da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes para a realidade é sabido que essa violação de direitos não ocorre somente nas classes mais empobrecidas da sociedade, mas todos estão expostos. Conquanto, o que se diferencia, por vezes, é a forma de atendimento e de exposição dessa violência, aspecto que será abordado mais profundamente nesta pesquisa quando na análise das entrevistas com os profissionais.

A classe dominante detém o controle do cenário político, midiático, educativo, controlando os recursos materiais e financeiros, com isso o desafio para se fazer a crítica sobre a produção e socialização de conhecimento é árduo, contudo Frigotto (2008, p. 55) aponta para uma estratégia como necessária para sua realização: “a crítica só tem seu efeito histórico quando se transforma em práxis - reflexão teórico-crítica e ação prática na produção de alternativas ao modo alienante e excludente de produção da vida humanosocial.”

Nesse sentido a práxis mostra-se novamente como necessária para uma consciência crítica e emancipatória. Considera-se então fundamental sua compreensão e utilização consciente no trabalho profissional, abrindo caminho para que o trabalho interdisciplinar possa ocorrer de fato, superando a confusão da mera junção fragmentada de saberes em uma salada de ecletismo.

Com a intenção de identificar as percepções das profissionais sobre o que consideram ser o trabalho interdisciplinar foi realizado o seguinte questionamento: Para você o que é trabalho interdisciplinar. A partir das respostas obtidas perceberam-se muitas incongruências sobre o assunto, conforme demonstrado nas falas:

[...] Eu vejo o trabalho interdisciplinar como uma busca pela superação da disciplinaridade, para aproximação de uma realidade complexa e multifacetada. Porque uma disciplina sozinha ela não consegue realizar o que precisa com um ser tão complexo que é o ser humano, especialmente esse ser humano em condição peculiar de desenvolvimento que é a criança e o adolescente. Então uma única disciplina não daria conta de dar as respostas necessárias pra que esse trabalho possa ser realizado. Também eu acredito no trabalho interdisciplinar [...] como algo que dá sentido ao trabalho em conjunto. [...] e para isso a gente tem que atualizar constantemente, nós temos que trabalhar com uma melhor atuação de todos os profissionais. (Mônica, 2021).

[...] Pra mim o trabalho interdisciplinar é considerar as diferenças de cada uma das profissões entender que nós podemos fazer juntos. Que ao se ausentar, um se ausentar, o serviço não vai ficar descoberto. Quando nós realizamos um trabalho em grupo a gente sempre realiza um trabalho interdisciplinar. Geralmente o psicólogo e um assistente social, ou o psicólogo e fono [profissional da fonoaudiologia], o psicólogo está em todas, mas o psicólogo e alguém, e TO [profissional da terapia ocupacional] e enfermagem [...]. Mas é o fazer junto, é considerar o que a outra profissão tem pra contribuir, considerar o que o psicólogo tem pra contribuir e eu acredito que com isso o usuário de saúde ele só ganha. (Magali, 2021).

Pra mim trabalhar interdisciplinarmente é trabalhar com outras áreas que não sejam só o Serviço Social e com equipes diferentes, de locais diferentes. Trabalhar com psicólogo de algum outro órgão de proteção, trabalhar com pedagogo, trabalhar com pessoas formadas de outras áreas que atuam geralmente nas mesmas demandas que nós trabalhamos aqui [...] esse contato com esses profissionais é o meio de trabalhar interdisciplinarmente. (Rosinha, 2021).

[...] pra mim é uma rede de apoio, formada por diferentes profissionais e eles precisam conversar entre si. Além de profissionais outros dispositivos também, [...]. Então eu entendo que são diferentes profissionais em diferentes dispositivos que precisam ter uma sintonia pra poder melhor atender aquela demanda. (Dorinha, 2021).

Algo que a gente não consegue fazer. A gente ganha muito quando a gente pode trocar entre as diferentes áreas do saber e é fundamental, muito importante que a gente possa cada vez mais buscar essa conexão, essa interação, essa oportunidade de somar pra um interesse comum. Mas vejo dificuldades, acho que a gente consegue fazer um trabalho multiprofissional, onde pessoas até se comunicam, se juntam, para desenvolver coisas, mas que ainda não consegue ultrapassar essa barreira mesmo de conseguir de fato mais do que isso [...] que ultrapasse esse limite que nós temos [...] institucionais, das próprias áreas e que a gente consiga integrar mesmo esses saberes pra aplicar em algum objetivo comum. (Milena, 2021).

De acordo com as falas apresentadas identifica-se, na maioria, a articulação entre o que se entende por trabalho interdisciplinar com intersetorialidade⁵⁷ ou ainda com o trabalho em rede. Nesse sentido, Martins de Sá et. al. (2017, p. 113 *apud* Martins de Sá, 2019, p. 59) relata que existe uma interlocução entre o conceito de interdisciplinaridade com os conceitos de rede e de intersetorialidade:

Ao falar de interdisciplinaridade, ocorre-nos usar a ideia de rede, uma metáfora que tem sido muito usada hoje para representar a complexidade e a pluralidade dos caminhos mediadores na construção dos saberes e dos conhecimentos. Na verdade, o conhecimento é processo. Por isso, a metáfora da rede, uma teia que vai se tecendo, na qual tudo está interligado. Portanto, não há hierarquias, não há um tema mais importante do que o outro, não há o de cima e o de baixo, não há o conhecimento de primeira categoria e o de segunda. Há, sim, uma intercomplementaridade dos saberes que, por certo, irá gerar uma solidariedade de ações.

Martins de Sá (2019) pontua ainda que mesmo na intersetorialidade é preciso haver a troca de saberes por meio do diálogo, considerando a integração e a transversalidade. Nessa direção a autora reflete que essa busca se pauta no enfrentamento de problemas sociais complexos, entende-se no envolvimento deste estudo: a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes enquanto uma das expressões da questão social.

Nesse âmbito Jorge e Pontes (2017) alertam sobre a interpretação equivocada que pode haver quando se fala em interdisciplinaridade como a mera junção de profissionais diferentes, percebidas nas entrevistas quando se referem ao

⁵⁷Articulação entre sujeitos de diversos setores, órgãos, políticas, programas, unidades, instâncias públicas ou privadas para o olhar sobre uma questão ou problema, partilhando as suas especificidades.

fazer junto, trabalhar em grupo, trabalhar em rede, estabelecer conversas e apoio. É preciso ir além dessas questões quando se pretende trabalhar com a interdisciplinaridade, é preciso haver uma finalidade, haver diálogo para a construção de um novo conhecimento e não apenas apreender o objeto sob múltiplos olhares.

Outros fatores que merecem destaque são aqueles relacionados aos limites institucionais para que essa articulação entre os profissionais possa ser realizada. Pelas falas apresentadas identifica-se este como obstáculo no próprio campo multidisciplinar e do trabalho em rede.

As profissionais requerem espaços institucionais para que possam promover a interação entre si, somar ideias e estratégias de atendimento e enfrentamento frente à demanda que atendem ir além às meras discussões de caso pontuais e fragmentadas, buscando aproximar-se do fenômeno em suas múltiplas causalidades e consequências, considerando-se esta como importante ferramenta para avaliação e controle das intervenções no âmbito das propostas de atendimento.

Sabe-se pela experiência profissional da pesquisadora nessa temática, que as decisões sobre a metodologia de atendimento, sobre o monitoramento do fluxo da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Uberaba, são decisões advindas hierarquicamente. Raras vezes em que os profissionais chamados de ponta, aqueles que estão atuando direta e cotidianamente com a demanda, participam de reuniões de avaliação e monitoramento.

Portanto, percebe-se como um desafio a ser superado, considerando que estabelecer espaços de troca entre todos que compõe o fluxo para que possam se conhecer, propor ações, elencar dificultadores e até apresentar propostas para melhoria dos serviços, é de fundamental importância para que as “teias” desta rede de fato se intercomunique.

Nesse sentido, identificadas algumas questões desafiadoras ao exercício do trabalho, sobretudo em esfera interdisciplinar, questionou-se às profissionais se identificavam desafios em seu cotidiano de trabalho frente à violência sexual contra crianças e adolescentes, em unanimidade a resposta foi sim, os quais serão elencados a seguir.

4.3 Desafios para o trabalho interdisciplinar no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes

Esta seção tem o objetivo de analisar os desafios, limites e possibilidades para a realização de um trabalho interdisciplinar consonante com a garantia de efetivação da proteção integral de crianças e adolescentes.

Pressupõe-se que desafios são inerentes a toda e qualquer área profissional. Contemplando a dinamicidade da realidade social, as crises políticas e econômicas que perpassam ciclicamente a história da humanidade, são vários obstáculos para que haja um pleno acesso aos direitos humanos, sociais, políticos, individuais e coletivos.

A fundamentação teórica em Marx (2004), Tonet (2009), Netto (2005) e outros apresentados nesta pesquisa permite afirmar que um dos maiores entraves para a conquista de cidadania e justiça social é o próprio sistema de produção capitalista, visto que não é possível que a desigualdade social seja superada, uma vez que é por meio dela que o sistema sobrevive.

Adentrando na perspectiva das profissionais que atuam nesse cenário de desigualdades, as quais estão inseridas enquanto trabalhadoras assalariadas que atuam diretamente no atendimento da violência sexual da infância e adolescência, questionaram-se as profissionais se identificavam desafios em seu espaço de trabalho. As respostas foram unânimes e positivamente.

Portanto em continuidade solicitou-se que apontassem quais seriam os desafios identificados por cada uma. As respostas foram copiosas e heterogêneas:

[...] Os principais são: o espaço adequado para atendimento [...]. Outra questão é a possibilidade de acolhimento sigiloso e humanizado [...]. Outra questão é encontrarmos equipe mais qualificadas, nós levamos um tempo, pra nos alinharmos [...] e podermos realizar um atendimento que cumprisse o seu papel. [...]. (Mônica, 2021).

[...] vou falar das questões pessoais primeiro. Falar de sexualidade é um TABU pro ser humano, [...] apesar de sexualidade ser algo normal da vida, [ser algo] saudável que deveria ser vivenciado de forma mais leve, mas ainda é um tabu. Então eu identifico sim muitos desafios pessoais mesmo, conversar com essas pessoas, estar em contato com essas histórias as vezes provoca sofrimento no profissional. [...] Outro desafio eu vejo nas políticas públicas, [...] às vezes a gente se depara com a questão de não conseguir colocar isso em prática, às vezes essa pessoa não consegue ser atendida em seu território. [...] dos recursos humanos. Vejo também outro desafio pra atender essa demanda a família, a família algumas vezes tem a cultura, não percebe a violência como sendo violência, percebe como algo

natural às vezes. [...] E desafios também os profissionais porque não são todos os profissionais que querem trabalhar com essa demanda, [...] nem todo profissional quer atender vítima de violência sexual. Acredito que justamente por esbarrar justamente em todos esses desafios. (Magali, 2021).

[...] geralmente esse tipo de atendimento, a demanda de violência sexual de criança e adolescente, o primeiro atendimento é o mais importante, muitas das vezes ela vai passar por um primeiro atendimento ou em um pronto socorro ou uma polícia, uma delegacia, geralmente se o acolhimento não for bem feito nesse primeiro atendimento e ela não se sentir segura, isso infelizmente, vai atrapalhar todo o atendimento nos outros órgãos de proteção. A partir do momento que o adolescente ou a criança se sente acuado diante desse primeiro procedimento é bem mais complicado, é um desafio para os profissionais lidarem com esse atendimento, [...] nosso maior desafio é lidar com a dor dessa criança, desse adolescente e poder acolher de uma maneira correta para poder fazer com que ele entenda que ele sofreu uma violência, que ele foi uma vítima e que ele pode seguir adiante mesmo passando por isso tudo, a partir desse acolhimento, dos encaminhamentos realizados, a partir do apoio psicológico e a partir dos familiares que acreditaram que o fato realmente aconteceu. Um dos maiores desafios nossos também é o trabalho interdisciplinar, pois nem todos os profissionais e nem todos os órgãos de proteção visualizam a situação de violência [...] para não revitimizar essa criança, esse adolescente e essa família, porque a família também foi vítima de uma violência. [...] Muitas das vezes também no serviço público as pessoas se tornam números e não apenas, pessoas, com a sua individualidade, que estão passando por uma situação difícil, [...] Então nós temos um desafio muito grande no município hoje, principalmente dessas equipes, a falta de uma capacitação específica pra esse acolhimento e compreender o que cada órgão trabalha com relação a violência, por isso nós temos o fluxo de abuso sexual no nosso município, capacitando essas equipes para compreender de que maneira pode ser abordado esse tema e essas situações de violência com criança e adolescente e sua famílias em cada local que atende a criança e adolescente vítima de violência. (Rosinha, 2021).

[...] fazer a rede de apoio funcionar como deveria, acho que o primeiro desafio é esse [...]. Acho que outro desafio é o espaço de trabalho, ter um espaço de trabalho adequado para atender essa demanda. [...] Um outro desafio que eu já tinha falado é fazer com que a família se envolva no tratamento, entenda a gravidade da situação e se comprometa a trazer a criança e o adolescente no atendimento, acho que esse é um desafio também, [...]. O que eu percebo também é que tem poucos psicólogos na rede que atende crianças. [...]. (Dorinha, 2021).

[...] Os encaminhamentos à rede são um desafio porque a gente sabe que a psicologia não consegue dar conta da demanda, tem psicólogos que atendem regiões, então isso também dificulta o deslocamento dessas pessoas até esses locais, se a gente conseguisse algo mais territorializado seria um acesso melhor pras famílias de baixa renda. A gente tem também psicólogos que não atendem essa demanda da criança e do adolescente por conta do perfil da própria formação, a gente tem o desafio de receber essa criança depois de ela ter passado já por varias instituições, por já ter relatado essa dor em vários espaços e você novamente mobilizar tudo isso, tanto que a gente é totalmente respeitoso se a criança não tá disponível pra falar [...]. A gente tem ainda o desafio da punição, da responsabilização dos agressores [...]. Outro desafio pra gente é o tempo porque a gente sabe que o processo de revelação, pra gente conseguir mais elementos dentro desse tema seria importante um espaço pra um atendimento continuado, mais sistemático que não acontece no judiciário, nosso trabalho é pontual, ele

tem prazo e acaba sendo um limitante. [...] a gente percebe que pra gente ter um trabalho realmente efetivo essa criança deveria ser atendida de imediato no depoimento especial, assim que essa situação aparece pra ela deixar de ficar de porta em porta em várias instituições. Todas as pessoas dentro dessa área teriam que estar capacitadas, juízes, promotores, advogados, quem presta primeiro acolhimento na delegacia [...] e também profissionais que pudessem abordar da melhor forma possível. Entre tantos outros acho que pensar em explorar melhor esse tema dentro dos vários espaços acho que é algo importante pra gente conseguir também para que as famílias tenham mais recursos e cada vez mais a sociedade tenha mais recursos, melhores recursos pra poder conduzir esse tipo de situação. (Milena, 2021).

Dentre a multiplicidade nas falas foram evidenciados pelas participantes os seguintes desafios: o trabalho em rede, espaço adequado para o atendimento, a falta de profissionais qualificados, a falta de capacitação dos profissionais/estudo continuado, o sigilo, a questão cultural quanto a sexualidade nas fases da infância e adolescência, o papel da família, a localização dos equipamentos de atendimento, a revitimização, o desmonte das políticas públicas e sociais, a deficiência nos procedimentos de responsabilização e/ou punição dos autores da violência, tempo e a visão da violência sexual na cultura brasileira.

Estes impasses apresentam dificuldades desde o espaço físico considerando a localização e as salas para se realizar o atendimento em que possa ofertar um ambiente acolhedor e sigiloso, estritamente necessários para a realização de um trabalho de qualidade. Alguns locais são mais centralizados outros estão em regiões de difícil acesso territorial para grande parte dos usuários.

Desse modo pode recair na própria dificuldade das crianças e adolescentes e seus familiares em darem continuidade nos atendimentos haja vista que não há oferta de transporte público gratuito para aquelas famílias que não conseguem arcar com as tarifas sociais do transporte coletivo urbano⁵⁸.

Ao refletir sobre esse obstáculo identifica-se que a responsabilidade pode recair apenas na família, como se não quisessem “aderir” aos atendimentos, podendo ser essa situação avaliada por alguns serviços e/ou profissionais como negligência com a criança ou o adolescente.

É preciso então que os profissionais mantenham diálogo com os usuários a fim de evidenciar as dificuldades que estes apresentam, de modo que possam

⁵⁸ Atualmente em Uberaba o valor da tarifa do transporte coletivo urbano está em R\$ 4,50 para quem pagar em dinheiro e em R\$4,25 para aqueles que adquirirem por meio de cartão eletrônico.

realizar um atendimento baseado em suas reais necessidades e não sob uma ótica punitiva.

Vale destacar que o posicionamento profissional perante práticas que estão na contramão dos direitos humanos faz parte dos princípios elencados nos Códigos de Ética de ambas as profissões aqui estudadas⁵⁹.

A leitura desses documentos permite afirmar que possuem um direcionamento comum nos princípios que visa garantir o respeito, a liberdade, a dignidade humana e o empenho e contribuição contra toda forma de preconceito⁶⁰. São elencadas também as condições dignas de trabalho⁶¹ e o aprimoramento profissional⁶². Portanto trata-se de uma responsabilidade ética e profissional que sejam garantidos.

Nessa direção outro desafio apresentado são as políticas públicas. Conforme uma das falas alerta que pessoas se tornam números, reflete-se então: o sistema capitalista preocupa-se com números. O Estado preocupa-se com números. Quanto menos trabalhadores e mais atendimentos realizados melhor, menos custos aos cofres públicos e mais números para apresentar a sociedade.

Não obstante a quantificação é sim necessária, mas é preciso analisar a complexidade envolvida. Ou seja, pensar a qualidade dos serviços, a continuidade dos atendimentos, a superação ou não das demandas. Os números sem uma análise crítica, não refletem a totalidade, apenas uma singela parte da realidade.

Elencou-se que o trabalho em rede ou o encaminhamento para a rede de serviços também se constitui como desafio, seja em decorrência da falta de profissionais de psicologia para atender esse público, seja pela falta de profissionais qualificados na temática. Também se relatou sobre a capacitação profissional que não é ofertada para os profissionais da área trabalhada.

Esses questionamentos irão incidir na qualidade do atendimento como um todo, se não há o quantitativo necessário de profissionais para atender, por certo alguém ficará sem o atendimento. Ou mesmo o tempo para que seja realizado conta bastante em situação tão grave quanto a violência sexual cada instante após a

⁵⁹Código de Ética (CE) do/a Assistente Social (CE) Lei nº 8.662 de 1993 e Código de Ética (CE) Profissional do Psicólogo Res CFP nº 10/2005.

⁶⁰ Disposto nos incisos I, II, III, V, VI dos princípios do CE do Assistente Social; os incisos I e II dos princípios do CE do Psicólogo;

⁶¹Disposto nos incisos X e XI do CE do Assistente Social e nos incisos VI e VII do CE do Psicólogo.

⁶²Disposto no Art. 2º, "f", do CE do Assistente Social e no inciso IV do CE do Psicólogo.

revelação pode significar proteção ou desproteção a depender de como serão realizados os atendimentos a criança e ou adolescente que foi vítima.

A falta de tempo, a falta de profissionais e a falta de qualificação compromete o serviço ofertado. Em uma temática tão delicada é preciso tato, conhecimento, acolhimento, preparo e humanidade para que se possa acolher a criança ou adolescente e sua família que podem demandar tempo maior, que somente por meio de um acompanhamento efetivo, possam ser trabalhadas as dores e outras manifestações após a situação de violência.

Expôs-se sobre a visão cultural do Brasil acerca da violência sexual, pode ser considerado um tema TABU e pode ainda ser minimizada ou até invisibilizada. É preciso de ampla informação a sociedade sobre direitos de crianças e adolescentes, e o direito a sexualidade saudável é um deles.

Nesse ponto podem ser encontrados dificultadores devido a pensamentos conservadores, preconceituosos e ignorantes que aludem a sexualidade como apologia ao sexo, longe disso, falar em sexualidade saudável com crianças e adolescentes é uma estratégia importante de empoderamento e conhecimento. Evidentemente que o assunto deve ser tratado considerando a faixa etária de seu público, com pessoas capacitadas e também ser trabalhado no seio familiar.

Diante desses vários desafios que estão presentes no cotidiano de trabalho das profissionais constata-se que são obstáculos que precisam ser superados de modo a qualificar o exercício profissional ofertado nos diversos espaços, bem como se há uma possibilidade de realização de um trabalho de cunho interdisciplinar, superá-los é imprescindível.

À face do exposto até aqui várias reflexões foram possíveis por impulso das falas apresentadas pelas profissionais nas entrevistas. Todo o material constitui farto conteúdo que permitiria adentrar outros assuntos e questões para além dos objetivos iniciais, necessários quando se propôs uma aproximação com a Teoria Crítica de Marx.

Conquanto o intuito da presente pesquisa é analisar o trabalho interdisciplinar do Serviço Social e da Psicologia e sua atuação frente à violência sexual de crianças e adolescentes no âmbito do sistema de garantia de direitos. Para tanto foi preciso realizar apontamentos sobre algumas questões centrais: a violência e suas múltiplas faces; o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no Brasil e a matéria da interdisciplinaridade.

Argumentando e articulando a fundamentação teórica com as falas das participantes foram possíveis elencar múltiplos temas considerados como desafios e possibilidades para a realização de um trabalho interdisciplinar frente à violação de direitos supracitada.

De imediato é preciso lembrar o sentido da interdisciplinaridade que, segundo Fazenda (2008, p. 17) é “atitude de ousadia e busca frente ao conhecimento”. Ousadia para reconhecer os limites de cada saber, de ser aberto à construção de um diálogo integrado, de retomar reflexões, de ouvir o outro e perceber que para se atingir um objetivo comum a integração coletiva se mostra como ferramenta estratégica.

Além disso, Fazenda (2008, p. 23) destaca que:

A interdisciplinaridade na formação profissional requer competências relativas às formas de intervenção solicitadas e às condições que concorrerem para o seu melhor exercício. Neste caso, o desenvolvimento das competências necessárias requer a conjugação de diferentes saberes disciplinares. Entenda-se por saberes disciplinares: saberes da experiência, saberes técnicos e saberes teóricos interagindo de forma dinâmica sem nenhuma linearidade ou hierarquização que subjugue os profissionais participantes (Barbier, 1996; Tardiff, 1990; Gauthier, 1996).

Todo profissional que ocupa espaços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual está inserido na dinâmica de trabalho capitalista, vende sua força de trabalho para o empregador, no caso do SGD a maioria dos atores são servidores públicos. Ou seja, é o Estado o principal empregador destes profissionais.

Na medida em que o Estado é o responsável por regular os direitos dos cidadãos e cidadãs, organizar as políticas públicas para atendimento das demandas societárias, e este próprio Estado se converge na continuidade do capitalismo, discrepâncias irão surgir por várias faces.

O Serviço Social e a Psicologia são profissões de nível superior o que requer estudo específico, vinculação aos conselhos profissionais e compromisso ético para que exerçam seu papel social. Ao atuarem em instituições públicas ou que prestem serviços públicos se deparam com demandas institucionais que podem ser destoante das demandas profissionais.

De acordo com Pontes (2016, p. 184, grifos do autor):

A *demanda institucional* aparece à percepção do profissional despida de mediações e determinações; costuma ser percebida parametrada por objetos técnico-operativos, metas e por uma dada forma de inserção espacial (bairro, município, etc.), programática (divisão por projetos ou áreas de ação) ou segmento populacional (crianças, idosos, migrantes, etc.). Numa palavra, a demanda institucional aparece ligada à imediatividade, mais especificamente, às necessidades operacionais-institucionais da burocracia de um determinado programa ou projeto social em execução.

Por demanda profissional Pontes (2016, p. 191) elenca que:

[...] é a legítima demanda advinda das necessidades sociais dos segmentos demandatários dos serviços sociais, estruturadas em direitos legítima e legalmente reconhecidos no plano jurídico e político e também daqueles que possuem legitimidade histórico-social, mas ainda não figuram no plano legal. A demanda profissional incorpora a demanda institucional, mas, não se restringe a esta, podendo e devendo ultrapassá-la. A construção da demanda profissional impõe ao profissional a recuperação das mediações ontológicas e intelectivas que dão sentido histórico à particularidade do Serviço Social numa dada totalidade relativa.

Nesse sentido é preciso que o profissional saiba reconhecer as diferenças entre as duas demandas em seu cotidiano de trabalho, uma vez que irão incidir necessariamente no trato com o objeto de atuação. Assim, para se realizar um trabalho que se ultrapasse a demanda aparente e aproxime-se com a real demanda socioprofissional requer do profissional conhecimento e comprometimento.

No bojo de um cenário neoliberal, as expressões da questão social por vezes são atribuídas um caráter particular, privado, em que as pessoas que se encontrem em situação de desigualdade são percebidas como responsáveis por suas próprias mazelas, descaracterizando a amplitude da incidência das determinações societárias advindas de um sistema opressor, o capitalista. Por isso realizar mediações sobre a demanda institucional é crucial, caso contrário a atuação profissional poderá recair em uma lógica imediatista da realidade.

Nesse viés para um atendimento transformador e crítico sobre a violência sexual na infância e adolescência, é fundamental superar as barreiras da imediatividade do fenômeno, que são aquelas demandas institucionalmente atribuídas como demandas de trabalho. De acordo com Pontes (2016, p. 184 – 185):

A superação da pseudoconcreticidade do nível da singularidade do problema posto pela demanda institucional (real caótico), torna-se um imperativo no processo de mediatização do cenário onde a trama das relações sociais está se processando. A procura da expressão das leis universais tendenciais no espaço institucional, com a consequente

abstração das condições singulares que tipificam os problemas sociais que demandam ação profissionalizada, conduzirá o movimento complexo da razão na reconstrução do objeto de intervenção dos sujeitos e das forças sociais presentes. Este procedimento cognitivo não significa um abandono da empiria, da dimensão fática, senão a busca de sua particularidade lógica e ontológica.

Compreende-se que o cotidiano profissional está repleto de desafios, sejam metas, sobrecarga, falta de recursos humanos, espaço inadequado, falta de materiais, dentre outros tantos. Dessa maneira podem ocorrer atribulações para a execução de um exercício profissional adequado. Por vezes os locais de atendimento estão com uma sobrecarga de demanda para atendimento e são determinados prazos a cumprir, podendo repercutir negativamente na qualidade da intervenção a ser realizada.

Sobre essa relação que se tem sobre o trabalho realizado no SGD, que é trabalho assalariado, percebe-se que esses reveses podem ser potencializadores para o que Marx (2004) chama de estranhamento do trabalhador⁶³, considerando que, se o profissional não se reconhece no seu trabalho, não possui meios de realizar mediações e se farta na rotina burocrática institucional está à mercê desse processo de estranhamento que por certo repercutirá nas ações junto aos usuários atendidos e isso só poderá promover prejuízos.

Nessa perspectiva Pontes (2016, p. 196, grifos do autor) afirma que:

Para que seja factível a suspensão da heterogeneidade, da mediaticidade, é imperativo aplicar-se a dialética da construção da particularidade, onde “na suspensão da heterogeneidade o indivíduo se instaura como particularidade, espaço de mediação entre o singular e o universal, e comporta-se como “inteiramente homem” (NETTO; CARVALHO, 1994, p. 68). Para Agnes Heller existem quatro formas de *suspensão da vida cotidiana: o trabalho prazeroso e criativo, logo, desalienado; a ciência, a arte e a moral.* (HELLER, 1977).

Nesse quesito elencam-se como necessidade os profissionais se juntarem e se articularem para expor os desafios, de forma coletiva, a fim de propor mudanças que de fato sejam efetivas para que se possa dispor de condições materiais, objetivas e subjetivas para ofertar um atendimento qualificado.

⁶³ “O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador.” (MARX, 2004, p. 82).

É preciso buscar alternativas para não se deixar engolir pela rotina e este é um tremendo desafio. Conquanto, lembrar sempre do papel que ocupam para além das demandas institucionais e burocráticas, lembrar a demanda profissional, aquela inerente à profissão, permitirá construir uma base para que se possa pensar em realizar um trabalho abrangente e comprometido com as demandas sociais, caso contrário não será possível sequer pensar na realização de um trabalho voltado à interdisciplinaridade.

Como evidenciado mais a cima por Fazenda (2008) na interdisciplinaridade estão relacionados os saberes profissionais, pessoais, sociais, ou seja, vastos saberes que compõe o ser humano. Portanto, pensar em executar um trabalho interdisciplinar é preciso reconhecer a unicidade e valiosidade daqueles sujeitos que se propõe a tarefa.

Mendes e Almeida (2013, p. 1 *apud* JOAZEIRO, 2019, p. 73, grifos do autor) enfatizam que:

A perspectiva de trabalho interdisciplinar é uma exigência intrínseca do próprio saber, como um caminho novo para exploração mais intensa dos problemas, da análise e da gestão e intervenção social, bem como estratégia efetiva para o deslindramento de seu significado político. Essa perspectiva indica um caminho possível de amadurecimento entre as áreas, considerando a incompletude que cada uma invariavelmente impregna. A interdisciplinaridade se define como um procedimento de copropriedade, de interação e interlocução que exige um diálogo permanente entre os sujeitos envolvidos em determinadas ações que demandam respostas, muitas vezes imediatas. Significa um alargamento do saber e a expansão e flexibilização no âmbito do conhecimento.

Diante desse contexto, situando a violência sexual na infância e adolescência como escopo para um trabalho interdisciplinar no âmbito do SGD, deve-se buscar por meio do diálogo continuado dos atores, as mediações mais profundas que estão entranhadas nesse fenômeno. Considerar a totalidade da violência, de suas manifestações na vida de crianças e adolescentes e suas famílias, as singularidades e universalidades de “cada caso” atendido em rede para que se possa alcançar uma aproximação com a essência, evidenciando as particularidades envolvidas no fenômeno em si.

Árdua responsabilidade aos profissionais, conquanto se a intenção não for apenas trabalhar as manifestações ou sintomatologias apresentadas em cada situação singular, mas vislumbrar seu enfrentamento e combate, o processo de mediação e de articulação entre as áreas são indispensáveis.

Em virtude da discussão realizada percebeu-se ao longo desta pesquisa que o trabalho interdisciplinar ainda denota características utópicas na realidade apresentada, haja vista os vários desafios necessários a serem superados para que se possam introduzir práticas interdisciplinares no cotidiano profissional das profissões do Serviço Social e da Psicologia no âmbito do sistema de garantia de direitos. Embora seja fundamentalmente importante almejar esta perspectiva.

Considerações finais

O exercício da pesquisa social é dinâmico e possui como finalidade a investigação de uma dada realidade social. Neste estudo o que se propôs inicialmente foi realizar uma análise sobre o trabalho interdisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia no âmbito do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente atuantes com o fenômeno da violência sexual, visando identificar contribuições e desafios. Diante de uma análise bibliográfica e da pesquisa de campo foi possível aproximar-se do objeto em algumas de suas particularidades.

Diversas questões foram elaboradas no que tange as contradições presentes na sociedade brasileira, contradições inerentes ao sistema de produção capitalista que determina a reprodução da vida social em bases catastróficas de exploração e dominação.

No âmbito desta pesquisa e seus objetivos pode-se considerar que foram atingidos. Ao longo do estudo foi possível realizar a análise do trabalho interdisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia no Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando a identificação dos desafios e possíveis contribuições; conheceu-se sobre o trabalho desenvolvido pelas profissões supracitadas nos espaços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; refletiu-se sobre a visão das profissionais participantes sobre o papel da família e a percepção do fenômeno da violência; bem como foram identificadas políticas públicas que trabalham com o atendimento e enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do SGD.

Por meio das entrevistas realizadas com as profissionais evidenciou-se que o trabalho interdisciplinar ainda se apresenta alheio no cotidiano profissional das assistentes sociais e psicólogas participantes. Da mesma maneira a percepção sobre trabalho interdisciplinar se distancia com o que os autores apresentados aludem à temática, ou seja, a maioria das interpretações exprime incoerências entre o que seria trabalho interdisciplinar, por vezes elegendo-o como equivalente ao trabalho multiprofissional, por conseguinte irá refletir em como essa questão pode vir a ser executada.

O enfoque deste estudo não foi elaborar questões sobre as possíveis causas individuais ou particulares que levam uma pessoa a praticar um ato de violência sexual contra crianças e adolescentes. Mas foi preciso elencar os fatores de risco do

uso do poder desigual de uma pessoa sobre a outra para exercer a sua vontade, para uma satisfação pessoal em detrimento do sofrimento que possa causar em quem o sofreu.

O capitalismo funciona pela privatização dos meios de produção e da riqueza socialmente construída, ou seja, pelo uso do poder de quem detem esses meios sobre o outro que nada mais tem a oferecer que não o seu corpo para a venda, como ferramenta de trabalho.

Nessa perspectiva compreende-se a naturalização da violência que se reflete na construção e execução (na transgressão e desmonte) das políticas sociais, não sendo de interesse da classe dominante cessar os processos de desigualdade social. Tudo a nossa volta está programado para naturalizar, culpabilizar ou individualizar questões coletivas, para enfraquecer os movimentos sociais, distanciar as pessoas da tomada de consciência de classe.

Se o trabalho interdisciplinar requer diálogo e horizontalidade para sua efetiva realização, se confronta com um muro de concreto, historicamente construído e consolidado, que são os interesses da classe burguesa capitalista, aqueles que fazem a lei e as “regras” do sistema. Não sendo de interesse dos capitalistas a socialização e disseminação do conhecimento a todos, como então seria possível executar a interdisciplinaridade, sobretudo em locais públicos de atendimento, que obedecem às leis do Estado, que serve o capital.

Mesmo as profissões aqui estudadas que possuem um processo de formação voltado para a análise da realidade social e que afirmam o compromisso com os direitos humanos, estão inseridos na lógica de desigualdade do sistema capitalista, uma lógica cruel, diga-se de passagem. Nesse contexto são explorados e sobrecarregados, até mesmo podendo vir a ser alvo de coações em seu ambiente de trabalho.

É preciso então fortalecer as categorias profissionais, mobilizar a sociedade como um todo a fim de iniciar um movimento de pensar criticamente e coletivamente para a superação do capitalismo. Reconhece-se, contudo, que é desafiador, mesmo aos profissionais, dos quais as vozes vêm sendo abafadas pelas constantes pressões advindas desse sistema degradante, ainda mais nos dias atuais com o atual presidente da República instigando ações e comportamentos arbitrários, preconceituosos e racistas, que infringem constantemente os direitos humanos.

Conforme analisado, o sistema capitalista não é feito para funcionar em favor da classe trabalhadora. Pelo contrário. A classe trabalhadora que é feita - mantida e sustentada miseravelmente e apenas para fins de sobrevivência para possibilitar a exploração - para favorecer a continuidade do sistema do capital.

Conforme a realidade brasileira apresenta um grande contingente de pessoas desempregadas e escuta-se pelas ruas e nos canais midiáticos que não há trabalho para todos, na verdade o que não há é emprego para todos. Enquanto isso o sistema assola seus trabalhadores assalariados com acúmulo de funções, horas extras, baixos salários, minimização de sofrimentos causados pelo exercício profissional, como esgotamento físico e mental. E aqueles que se encontram na informalidade possuem tantos outros desafios, medos e incertezas.

Foram constatados neste estudo, desafios relacionados ao cotidiano profissional, questões mais imediatas como espaço adequado para realização dos atendimentos, distância do local que dificulta o acesso das famílias, falta de profissionais qualificados e capacitados para atender a demanda da violência sexual, tempo e sobrecarga de trabalho. Que demonstram necessidades locais para que se possa ofertar um trabalho efetivo e adequado.

Outros desafios se apresentaram sob uma ótica universal os quais: políticas públicas ineficientes, sexualidade na infância, a violência na cultura brasileira, o papel da família e o trabalho interdisciplinar. Esses obstáculos se configuram em uma ótica mais abrangente aos quais é necessário a problematização de forma coletiva, sobretudo pelo caráter historicamente determinado que detenham.

Por conseguinte evidenciou-se que sendo a interdisciplinaridade uma estratégia fundamentalmente envolvida por diálogos permanentes, articulados, em que várias áreas se unem de modo a vislumbrar a superação de suas limitações, em busca de um novo conhecimento, amplamente criativo, conectado e ampliado, constitui-se como estratégia para se operar no âmbito do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescente.

É evidente que o caminho a se percorrer para que as profissões possam exercer um trabalho interdisciplinar é longo. Este estudo possibilitou análises e reflexões de uma determinada realidade, do município de Uberaba/MG, e permite que possam ser ampliados o debate e a visibilidade sobre a temática. Considera-se que a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes uma grave trama

emaranhada no tecido social brasileiro e que necessita de maior visibilidade no envolvimento de suas manifestações, a fim de ofertar o seu enfrentamento e combate.

Logo, os atores do sistema de garantia de direitos se configuram como protagonistas na efetivação, promoção, zelo e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, desse modo toda a estruturação da “rede” de atendimento deve ser pautada no desenvolvimento da proteção desse segmento.

A presente pesquisa mostrou que os desafios estão postos, mas o sentimento profissional de superar os obstáculos do cotidiano profissional são reais, podendo ser considerado como pontapé para novas conquistas em prol da infância e adolescência no Brasil.

Deste modo é pertinente afirmar que é desafiador executar (ou mesmo pensar em executar) um trabalho interdisciplinar nesse cenário nada favorável, mas é preciso união e movimento para a transformação social e garantia efetiva de proteção integral as crianças e adolescentes.

Concluindo, evidencia-se que ocupar espaços coletivos para expor e problematizar a violência na infância e adolescência é essencial, a articulação entre todo cidadão e toda cidadã brasileira, no sentido mais humano do ser, visando ultrapassar as barreiras advindas de um sistema opressor como o capitalista em prol de uma nova ordem societária que de fato envolva todas as pessoas em equidade e igualdade é indispensável. O debate sobre a temática apresentada não se finda aqui, mas este se inclui como contribuição social por meio da disseminação de conhecimento.

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar**: teoria e prática. 1ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ALVES, Cássia Ferrazza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. Perspectiva de adolescentes sobre seus direitos e deveres. **Psicologia & Sociedade**; 26(3), 583-593.2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n3/a07v26n3.pdf>. Acesso em: 20 de ago. de 2019.

ARENDT, Hannah. **Da violência**. Tradução de Maria Cláudia Drummond Trindade. Brasília: Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. Porto Alegre, v.4, n. 8, p.84-135. Jul./dez. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/NHCPpWZJ3mnhknNxjxxbKWh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 jul. 2021.

ADORNO, Sérgio. O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. *In: O que ler na ciência social brasileira*. 1970-2002. v.4. Organizado por Sérgio Miceli. São Paulo: NEV/USP, 2002. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/o-monopolio-estatal-da-violencia-na-sociedade-brasileira-contemporanea/>. Acesso: 24 jul. 2021.

ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Tradução: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. A interdisciplinaridade na violência sexual. **Serviço Social& Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 487-507, jul./set. 2013.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo? *In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BARBIANI, Rosângela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 200-211, ABR-JUN 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v40n109/0103-1104-sdeb-40-109-00200.pdf>. Acesso em 20 de ago. de 2018.

BARBOSA, Analedy Amorim; MAGALHÃES, Maria das Graças S. Dias. **A concepção de infância na visão de Philippe Ariès e sua relação com as políticas públicas para a infância**. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/examapaku/article/viewFile/1456/1050>. Acesso em: 20 de ago. de 2018.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BEHRING, Elaine Rosseti. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: CFESS, ABEPSS (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

BEHRING, Elaine Rosseti. Política social no contexto da crise capitalista. In: CFESS, ABEPSS (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço social e avaliação de negligência: debates no campo da ética profissional. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 121, p. 48-65. Jan./mar. 2015.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção pra quem? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. O processo da pesquisa e suas implicações teórico- metodológicas e sociais. **Revista Emancipação**. UEPG, 2006.p. 41-52.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes**: abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. **Denunciar violação de direitos humanos** (Disque 100). Última atualização 09/07/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 31 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque 100**. Balanço geral. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-aocidadao/disque-100-1>. Acesso em: 27 de fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatório 2019**. Disque Direitos Humanos. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf/view. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 01 ago. 2021.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Ministro restabelece mandato de conselheiros afastados do Conanda. Matéria online. 20//12/2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=433389&ori=1>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993**. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 12 ago. 2021. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Brasília, DF: palácio do Planalto, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm. Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 113**, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.mpam.mp.br/attachments/article/1984/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20113%20do%20Conanda.pdf>. Acesso em: 18 de agosto de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 10.003, de 4 de setembro de 2019**. Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, [...], Brasília, DF, 04 set. 2019. Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.9.2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10003.htm. Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: palácio do Planalto, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 510**, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2fmnKeD>. Acesso em: 13 de ago. de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso: 21 out. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011.** Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Diário Oficial da União[Internet]. Brasília, DF, n.18, 25 jan. 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em: 27 dez. 2021.

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. **Revista Diálogos:** pesquisa em extensão universitária. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v.18, n.1, dez, 2012. p. 74-79. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/view/3915>. Acesso: 18 jul. 2021.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n. 135, p. 290-307, maio/ago. 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n135/0101-6628-ssoc-135-0290.pdf>. Acesso: 05 de mai. 2020.

CIDADES E ESTADOS. Brasília: **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, [20--?]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/uberaba.html>. Acesso em: 11 fev. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO **SOCIAL** (CFESS). **Código de ética** Profissional do **Assistente Social**. Brasília, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual.** Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 2.ed. Brasília: CFP, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE **PSICOLOGIA**. **Código de Ética** Profissional dos **Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005. _____. **Psicologia, ética** e direitos humanos.

DENÚNCIAS de abuso e exploração sexual de menores crescem 60%. **Jornal da Manhã**, Uberaba, 17 de maio de 2019. Cidade. Disponível em: <https://www.jmonline.com.br/novo/?noticias,2,CIDADE,179286>. Acesso em: 24 de jul. de 2019.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90**. O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério Público do Paraná. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1590.html#>. Acesso em: 11 fev. 2021.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Entenda melhor a representação do Sistema de Garantias**. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=235>. Acesso em: 12 ago. 2021.

EDITORIA. Direitos das crianças e adolescentes em risco: governo Bolsonaro paralisa Conanda. **Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará (SASEC)**. Disponível em: <http://sasec.org.br/2021/01/07/direitos-das-criancas-e-adolescentes-em-risco-governo-bolsonaro-paralisa-conanda/>. Acesso em: 11 fev. 2021.

EIDELWEIN, Karen. **Psicologia e Serviço Social**: uma relação interdisciplinar na direção da produção de conhecimento. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 298-313. jul./dez. 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios para a pesquisa em política social. **Ser Social**, [S. l.], n. 9, p. 53–76, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v0i9.12885. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12885. Acesso em: 31 jul. 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. 1 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, SP, v. 2, n. 1, p. 65–82, 2005. DOI: 10.20396/sss.v2i1.8636441. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8636441>. Acesso em: 11 ago. 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. **Políticas sociais acompanhamento e análise**. 11. ago. 2005. p. 171 – 177. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO1_Vice nte11.pdf. Acesso: 22 out. De 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco, (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FAZENDA, Ivani. **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH anotada e comentada**. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Ideação**. Revista do Centro de Educação e Letras-UNIOESTE. v.10. n.1. 2008. p. 41-62. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143/3188>. Acesso em: 18 jul. 2021.

FUZIWARA, Aurea Satomi. Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação. **Serviço Social & Sociedade**. n. 115. Especial, p. 527 – 543. jun/set.2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In*: **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. MINAYO, M. de S. (org.) 18 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

GONÇALVES, Mailson Bruno de Queiroz Carneiro; CHAGAS, Eduardo Ferreira. Teoria da violência em marx. **Revista Dialectus**. Ano 9. n.16. Jan-Abr 2020. p.52-64. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/43809>. Acesso: 02 ago. 2021.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. *In*: CFESS/ABEPSS (org.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: 2009. p. 341-376.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 11ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE. **Dados demográficos 2018**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/panorama>. Acesso em: 03 de set. de 2018. Acesso em: 30 de jul. 2019.

JOAZEIRO, Edna Maria Goulart. Interdisciplinaridade na pesquisa: travessia e encontro. In: MARTINS DE SÁ, Jeanete L. (org). **Serviço Social e Interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2019.

JORGE, Ediane Moura; PONTES, Reinaldo Nobre. A Interdisciplinaridade e o Serviço Social: estudo das relações entre profissões. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 16, n. 1, p. 175 - 187, jan./jul. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/26444>. Acesso: 18 jul. 2021.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social**: identidade e alienação. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS DE SÁ, Jeanete L. (org). **Serviço Social e Interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2019.

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Escala, 2009.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: **Impactos da violência na saúde**. Kathie Njaine, Simone Gonçalves de Assis e Patrícia Constantino (org.). Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013. 420p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2006. 132p.

MINAYO Maria Cecília de Souza. (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 9ed. São Paulo: Cortez, 2005. 334 p.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: **Módulo 1**: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CFESS, ABEPSS, CEAD, UnB, 1999.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método em Marx**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. Marxismo e família – notas para uma discussão. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, Antonio Carlos de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família, cuidados e políticas públicas. **O Social em Questão**. Ano XXII, nº 43, p. 9-22. jan/abr. 2019. Disponível: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso: 05 de mai. 2020.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Editores: KRUG, E. G. et.al. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso: 23 mar. 2021.

PARREIRA, Lúcia Aparecida; PIANA, Maria Cristina. Direitos humanos da criança e do adolescente no Brasil. *In*: **30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: uma reflexão crítica dos direitos da infância e adolescência**. Anabella Pavão da Silva, Eliana Bolorino Canteiro Martins, Maria Cristina Piana (org.). 1 ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

PASSETTI, Edson. Cartografia de violências. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 70, p. 5- 43, jul. 2002.

PAVIANI, Jayme. Conceito e formas de violência. *In*: MODENA, Maura Regina (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016. p.8-20.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **Abuso sexual intrafamiliar: do silêncio ao seu enfrentamento**. (Dissertação de mestrado em Serviço Social). Programa de Pós graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. Vitimação e vitimização de crianças e adolescentes: expressões da questão social e objeto de trabalho do Serviço Social. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre v. 8 n.1 p. 104-122. jan./jun. 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, sociedade e esfera pública. *In*: CFESS, ABEPSS (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ADORNO, Sérgio. Violência contra crianças e adolescentes, violência social e estado de direito. *In*: **São Paulo em Perspectiva**, 7 (1): 106-117. São Paulo: 1993. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-violencia-social-e-estado-de-direito-2/>. Acesso em: 31 jul. 2021.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. 8 ed. ver. E ampl. São Paulo: Cortez, 2016.

PRATES, Jane Cruz. O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social. **Temporalis**. Brasília, ABEPSS, n. 9, 2006.

PRATES, Jane Cruz. A pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico: do projeto à análise do dado. *In*: FERNANDES, Idília e PRATES, Jane Cruz. (Org.).

Diversidade e Estética em Marx e Engels. 1ed. Campinas - SP: Papel Social, 2016, v. 1, p. 105-137.

RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil:** percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

SANTOS, Samara Silva dos. **Uma análise do contexto de revelação e notificação do abuso sexual:** percepção de mães e de adolescentes vítimas. (Tese de doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em psicologia do desenvolvimento. Junho, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A exigência da interdisciplinaridade na construção do conhecimento e na prática social. In: MARTINS DE SÁ, Jeanete L. (org). **Serviço Social e Interdisciplinaridade:** dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Nosa Neide Lopes Monteiro da; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de assistência social: entre o familismo e a desfamíliação. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 20, p. 1-18, e2013115, 2020. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/13115/209209213437>. Acesso em: 16 ago. 2021.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social.** 4ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de serviço social; v. 3).

SOARES, Jussara. Bolsonaro diz que ECA deve ser 'rasgado e jogado na latrina'. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 ago. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>. Acesso em: 11 fev. 2021.

TONET, Ivo. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: CFESS, ABEPSS (org.). **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

UBERABA (MG). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **A educação no município de Uberaba.** Uberaba, MG: Secretaria Municipal de Educação, [201-]. Disponível em: <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,9173>. Acesso em: 11 fev. de 2021.

UBERABA (MG). Prefeitura Municipal. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. **Rede de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente.** Uberaba, MG: [201-]. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,767>. Acesso em: 11 fev. de 2021.

UBERABA (MG). Prefeitura Municipal. **Origens e trajetória histórica de Uberaba.** Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,709>. Acesso em: 03 set. de 2018.

UBERABA (MG). Prefeitura Municipal. **Diagnóstico socioterritorial**: índice de vulnerabilidade familiar. Uberaba, MG: Departamento de vigilância socioassistencial, 2021. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//desenvolvimento_social/2021/vsa%20socioterritorial/VSA_Socioterritorial_Mar2021_versao2.pdf. Acesso em: 23 out. de 2021.

VASCONCELLOS, Maria Drosila. Pierre bourdieu: a herança sociológica. **Educação & Sociedade**. ano XXIII, n. 78, Abril/2002. p. 77-87. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/kDqCgM8Svv4XpskKMOV5DZPN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 jul. De 2021.

XAVIER FILHA, Constantina. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. **Educ. Pesqui.** São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1569-1583, dez., 2015.

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista

Título: O Trabalho Interdisciplinar no Sistema de Proteção com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual do Município de Uberaba-MG.

Pesquisadora: Daniella Amaral Aguiar

Orientadora: Prof^a Dr^a. Maria Cristina Piana

QUESTÕES

Parte 1: Caracterização dos participantes da Pesquisa

- a) Formação acadêmica:
- b) Tempo de atuação profissional:
- c) Função atual no trabalho:
- d) Como ingressou no trabalho
- e) Há quanto tempo atua nessa área?
- f) Vínculo trabalhista:

Parte 2: O Trabalho Profissional

1. Qual sua visão sobre a infância e adolescência no Brasil?
2. Na sua opinião, o que é trabalho interdisciplinar?
3. Como você percebe a manifestação da violência sexual na vida de crianças e adolescentes que sofreram essa violação?
4. Como ocorre o atendimento do Serviço Social e da Psicologia com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual?
5. Qual o papel da família ou responsável no processo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual?
6. Como você avalia o atendimento desse fenômeno no seu espaço de trabalho?

Palavra livre

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/__. IDADE: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº _____ SEXO: M () F ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: _____.

Eu, _____, declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **O Trabalho Interdisciplinar no Sistema de Proteção com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual do Município de Uberaba-MG**. O projeto de pesquisa será conduzido por **Daniella Amaral Aguiar**, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, orientada pela Prof (a). Dr(a) **Maria Cristina Piana**, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de Dissertação, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. O trabalho visa contribuir para a identificação do trabalho interdisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia enquanto estratégia de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Uberaba-MG. Fui esclarecido (a) sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

_____, de _____ de ____.

Assinatura do participante

Pesquisador Responsável

Nome: Daniella Amaral Aguiar

Endereço: Rua Toniquinho dos Santos, 181, Bloco 25, Apto 402, Bairro Guanabara, Uberaba-MG.

CEP 38081-190 Tel: (34)98804-9647

E-mail: daniellaaguiar_@hotmail.com

Orientador

Prof. (ª) Dr. (ª) Maria Cristina Piana

Endereço: Rua Manoel de Freitas, 1270, B. Totoli, Apto 12. Franca-SP

CEP 14409-132 Tel: (17) 98114-9082

E-mail: crispiana@uol.com.br

ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO SISTEMA DE PROTEÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA -MG.

Pesquisador: DANIELLA AMARAL AGUIAR

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 42863120.0.0000.5408

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.533.853

Apresentação do Projeto:

O projeto foi apresentado de forma clara e concisa. Todos os elementos necessários para a compreensão da pesquisa, notadamente sobre como se dará a pesquisa de campo, estão presentes.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo principal da pesquisa foi explicitado de forma clara e direta.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os potenciais riscos foram bem considerados, em consonância com o disposto na Resolução CNS 510 de abril de 2016. Também foram apresentadas formas evitá-los e/ou para diminuir seus impactos. Os benefícios também foram suficientemente conjecturados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Como toda pesquisa bem orientada, a presente é relevante e apresenta de forma clara como se dará o contato com os participantes da pesquisa, ao todo 06 indivíduos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória foram corretamente preenchidos e inseridos, a saber: Informações Básicas do Projeto, Folha de Rosto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorização das entidades onde se pretende realizar a pesquisa de campo, arquivo

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** com/teetica@franca.unesp.br

**UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA**



Continuação do Parecer: 4.533.853

com o projeto original completo, questionário semiestruturado de perguntas a serem feitas aos participantes da pesquisa.

Recomendações:

Não constam recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Conclui-se pela APROVAÇÃO do presente projeto de pesquisa. Não há pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

O coordenador aprova "ad referendum" do colegiado o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1387563.pdf	08/02/2021 20:04:37		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEAssinadoPesquisaDaniella.pdf	18/01/2021 09:41:12	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	03/12/2020 08:33:57	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Outros	AutorizacaoVaraInfancia.pdf	03/12/2020 08:30:28	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Outros	AutorizacaoSMS.pdf	03/12/2020 08:30:07	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Outros	AutorizacaoHC.pdf	03/12/2020 08:29:44	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Outros	AutorizacaoCRM.jpg	03/12/2020 08:26:12	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Outros	AutorizacaoCREAS.jpg	03/12/2020 08:24:55	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Outros	RoteiroperguntasDaniella.docx	03/12/2020 08:00:41	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoPesquisaDaniellaAguiar.pdf	03/12/2020 07:58:42	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito
Folha de Rosto	FolhaderostoDaniellaAmaralAguiar.pdf	03/12/2020 07:48:50	DANIELLA AMARAL AGUIAR	Aceito

Endereço: Av. Eufrasia Montelero Petraglia, 900
 Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
 UF: SP Município: FRANCA
 Telefone: (16)3706-8723 Fax: (16)3706-8724 E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 4.533.853

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FRANCA, 10 de Fevereiro de 2021

Assinado por:

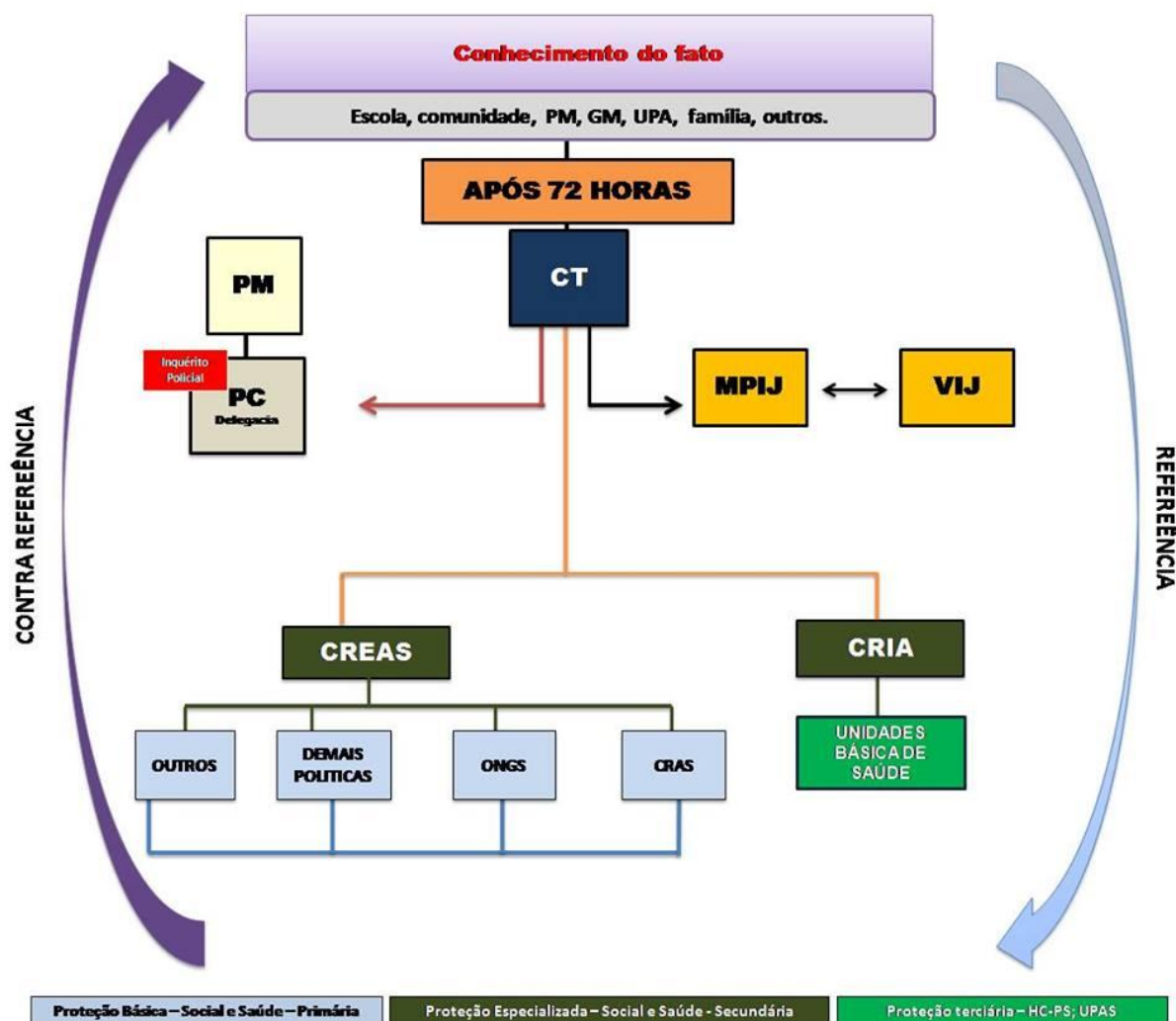
Marcos Alves de Souza
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** com/leetica@franca.unesp.br

ANEXO B – Fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual após 72 horas



FLUXO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL



Legenda:

PM: Polícia Militar
GM: Guarda Municipal
UPA: Unidade de Pronto Atendimento
CT: Conselho Tutelar
PC: Polícia Civil
MPIJ: Ministério Público da Infância e Juventude
VIJ: Vara da Infância e Juventude
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ONGs: Organizações da Sociedade Civil
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
CRIA: Centro de Referência da Infância e Adolescência
HC: Hospital de Clínicas
PS: Pronto Socorro
SGDCA: Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
UBS: Unidade Básica de Saúde

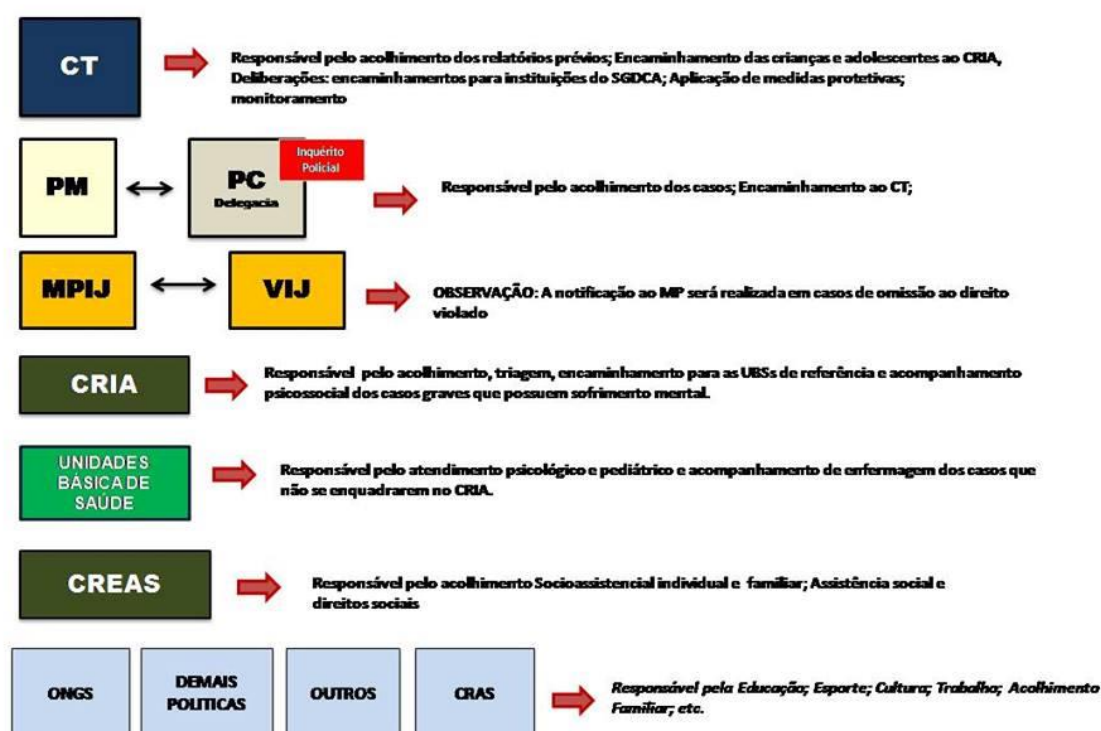
ANEXO C – Legenda do fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual após 72 horas



FLUXO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Legenda

Atendimento APÓS 72 HORAS



Legenda:

PM: Polícia Militar

GM: Guarda Municipal

UPA: Unidade de Pronto Atendimento

CT: Conselho Tutelar

PC: Polícia Civil

MPIJ: Ministério Público da Infância e Juventude

VIJ: Vara da Infância e Juventude

CREAS: Centro de Referência

Especializado de Assistência Social

ONGs: Organizações da Sociedade Civil

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CRIA: Centro de Referência da Infância e Adolescência

HC: Hospital de Clínicas

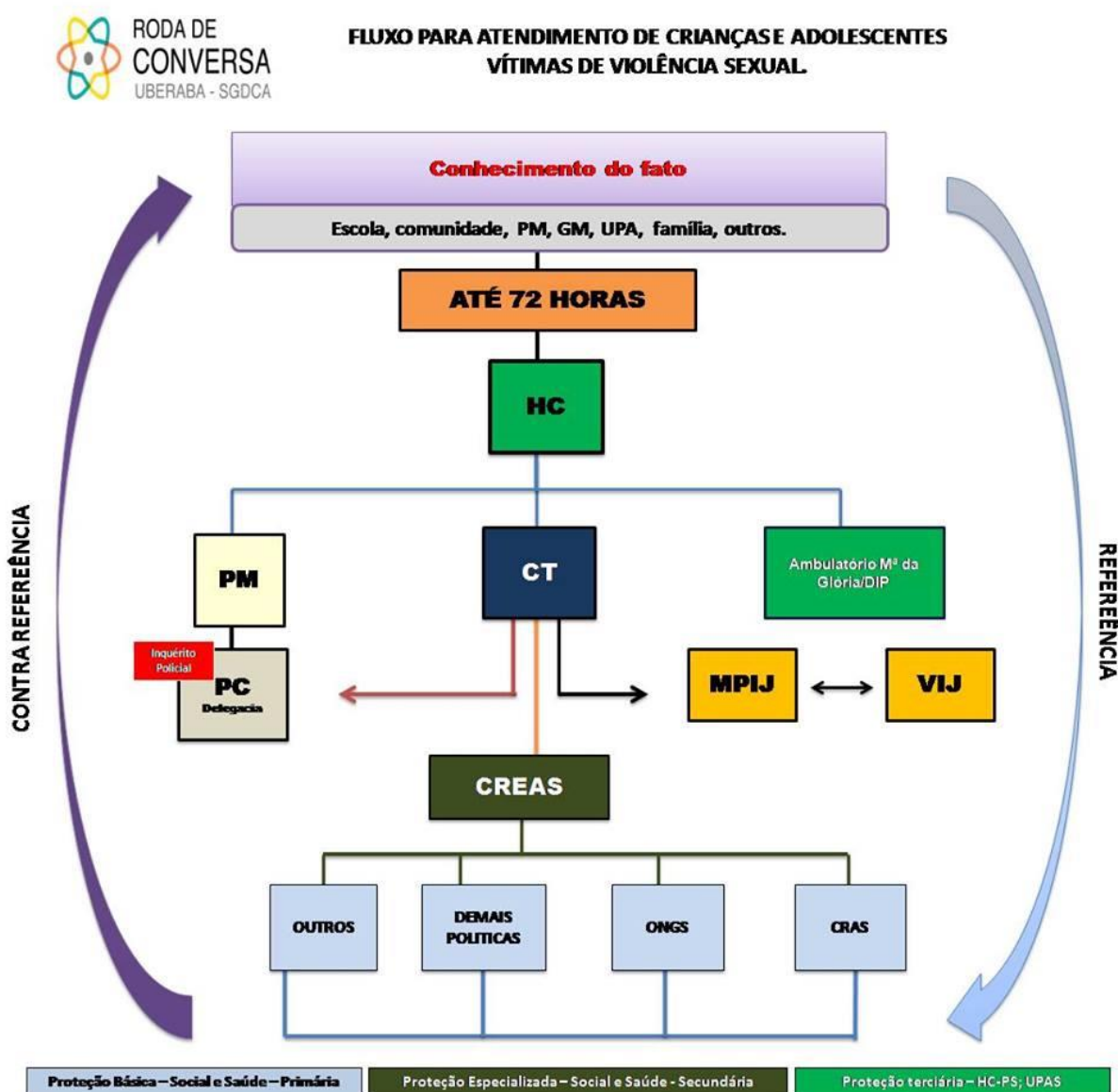
PS: Pronto Socorro

SGDCA: Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente

UBS: Unidade Básica de Saúde

ANEXO D - Fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual até 72 horas.



Legenda:

PM: Polícia Militar
GM: Guarda Municipal
UPA: Unidade de Pronto Atendimento
CT: Conselho Tutelar
PC: Polícia Civil
MPIJ: Ministério Público da Infância e Juventude
VIJ: Vara da Infância e Juventude
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ONGs: Organizações da Sociedade Civil

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CRIA: Centro de Referência da Infância e Adolescência

HC: Hospital de Clínicas

PS: Pronto Socorro

SGDCA: Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

UBS: Unidade Básica de Saúde

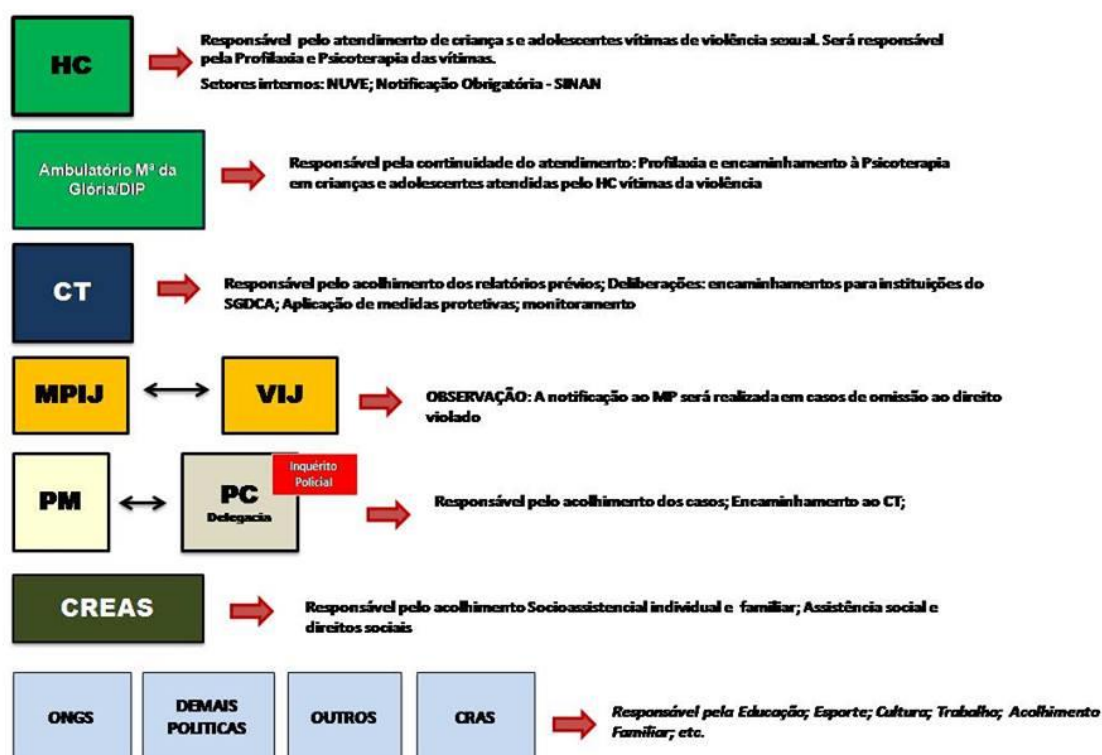
ANEXO E - Legenda do fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual até 72 horas.



FLUXO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Legenda

Atendimento ATÉ 72 HORAS



Legenda:

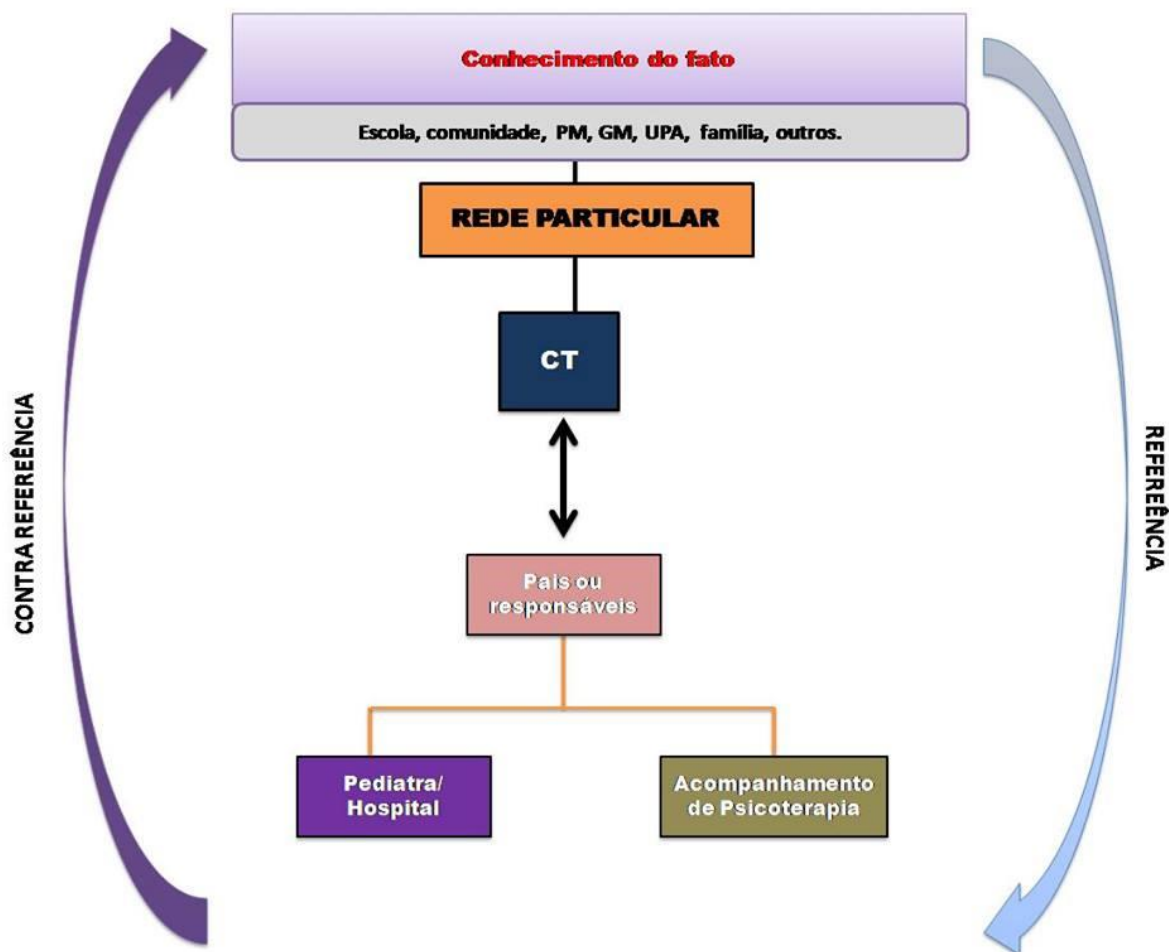
PM: Polícia Militar
GM: Guarda Municipal
UPA: Unidade de Pronto Atendimento
CT: Conselho Tutelar
PC: Polícia Civil
MPIJ: Ministério Público da Infância e Juventude
VIJ: Vara da Infância e Juventude
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ONGs: Organizações da Sociedade Civil
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
CRIA: Centro de Referência da Infância e Adolescência
HC: Hospital de Clínicas
PS: Pronto Socorro
SGDCA: Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
UBS: Unidade Básica de Saúde

ANEXO F - Fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual pela rede particular.



FLUXO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL



Legenda:

PM: Polícia Militar
 GM: Guarda Municipal
 UPA: Unidade de Pronto Atendimento
 CT: Conselho Tutelar
 PC: Polícia Civil
 MPIJ: Ministério Público da Infância e Juventude
 VIJ: Vara da Infância e Juventude
 CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ONGs: Organizações da Sociedade Civil
 CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
 CRIA: Centro de Referência da Infância e Adolescência
 HC: Hospital de Clínicas
 PS: Pronto Socorro
 SGDCA: Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
 UBS: Unidade Básica de Saúde

ANEXO G – Livro “De onde eu vim?”



A obra —De Onde Eu Vim?: aprendendo sobre sexualidade— foi escrita pelos autores Claire Llewellyn e Mike Gordon, publicado em 2002 pela Editora Scipione.

ANEXO H – Livro “Segredo segredíssimo”

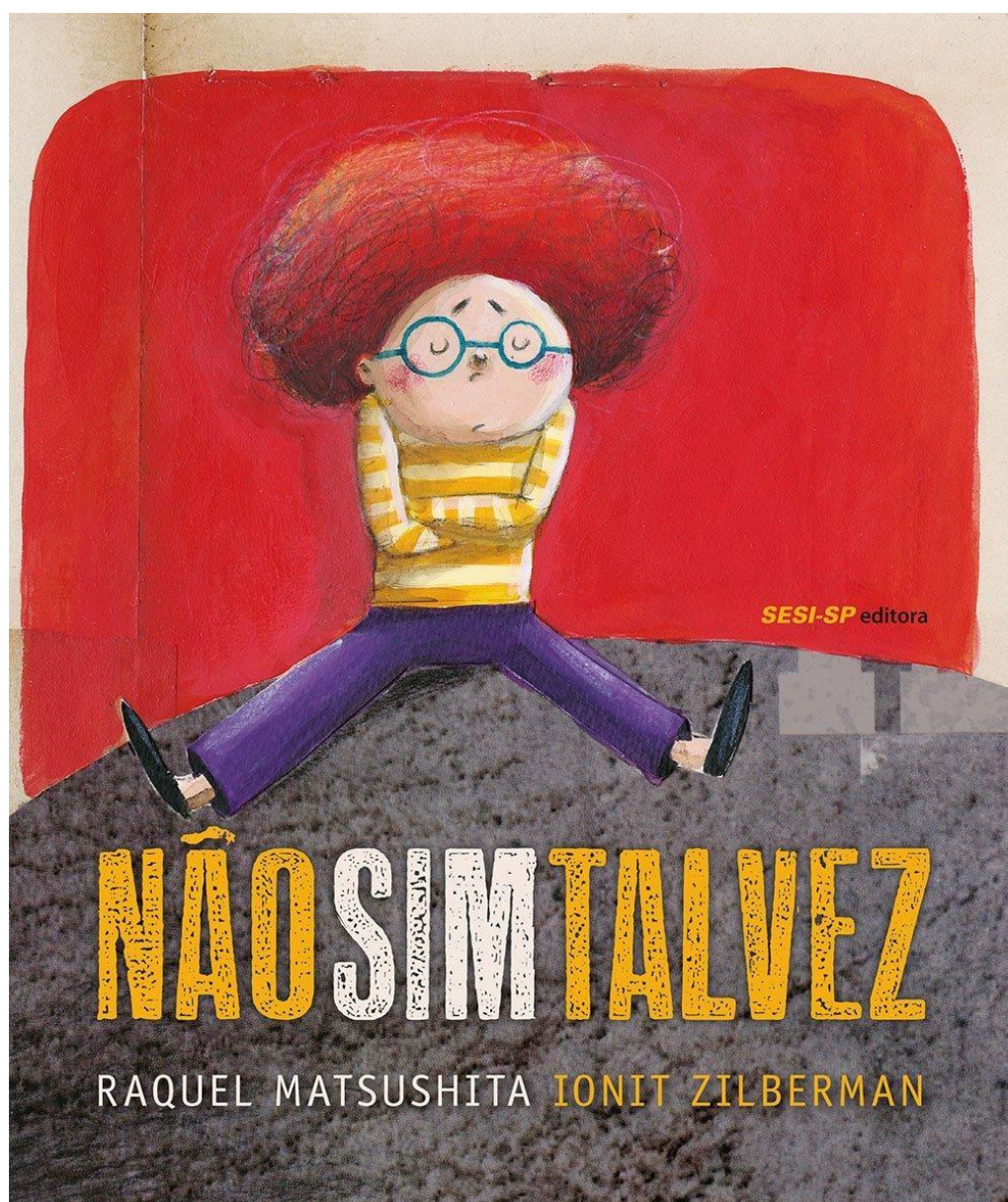


Livro voltado ao público infantil, toca de forma singela o tema do abuso sexual infantil, de autoria de Odívia Barros, lançado em 2011 pela Geração Editorial.

ANEXO I – Livro “A mão boa e a mão boba”



A Mão Boa e a Mão Boba: livro de autoria de Renata Emrich e Erica Ianni, lançado em 2016 pela editora Ramalhete, aborda a questão da violência sexual contra crianças e foi idealizado para auxiliar familiares e responsáveis a tratar o tema com os pequeninos.

ANEXO J – Livro “Não, sim, talvez”

“Não, Sim, Talvez” livro escrito por Raquel Matsushita e Ionit Zilberman, lançado em 2014 pela Sesi-SP. O livro narra a história de um menino questionador e propõe reflexão sobre a voz e o conhecimento na infância.